



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVII - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2005 - Nº 1.933

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE

PORTARIA CCI Nº 512 - EX, de 1º de junho de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

JUSSILENE MARTINS DA SILVA do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 1º de maio de 2005.

PORTARIA CCI Nº 513 - EX, de 1º de junho de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

AURÉLIO VINÍCIUS COSTA FERREIRA do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel QOPM - **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO**

Portaria nº 018/05/lnat/091/05 DP.

Retifica Portaria nº 194/2004DP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 4º e 10, da Lei Complementar nº 003, de 26 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 194/2004/DP, datada de 16 de dezembro de 2004, apenas na parte que fixou o tempo de contribuição apurado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins e INSS, num total de 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados à Corporação.

Art. 2º - CONSIDERAR o tempo apurado na Informação técnica do IGEPREV às Fls. 35 e 36 dos autos, num total de 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 3º - DETERMINAR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se em Diário Oficial e Boletim Geral da Corporação.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2005.

Portaria nº 019/05/lnat/092/05 DP.

Retifica Portaria nº 004/05/INAT-015/05/DP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 4º e 10, da Lei Complementar nº 003, de 26 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 004/05/INAT-015/05/DP, datada de 11 de janeiro de 2005, apenas na parte que fixou o tempo de contribuição apurado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, num total de 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados à Corporação.

Art. 2º - CONSIDERAR o tempo apurado na Informação técnica do IGEPREV às Fls. 36 e 37 dos autos, num total de 14 (quatorze) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 3º - DETERMINAR que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se em Diário Oficial e Boletim Geral da Corporação.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2005.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2005

ESPÉCIE: Convênio nº 006/2005.

CONVENIENTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.884/0001 - 54.

OBJETO: Integração de esforços, no sentido de manutenção e abastecimento da Viatura Policial Militar, Prefixo 05-218, lotada no Município de Aragominas - TO, pela Prefeitura Municipal local. Compreendido como manutenção: os serviços de recuperação, reposição de peças, limpeza, lubrificação, reparos técnicos, substituição de pneus e abastecimento, sendo a cota ilimitada. DAS OBRIGAÇÕES: DO CONVENIENTE: Lotar no Município de Aragominas - TO, 01 (uma) viatura Corsa GM, ano 2000, chassi nº 9BGSC68N01C140079, placa MVQ - 7489, prefixo 05-218; Utilizar a viatura exclusivamente no policiamento de Aragominas - TO; Utilizar um policial habilitado permanente do quadro de motorista da própria Corporação para dirigir a viatura; Comprometer-se que a viatura não seja utilizada para atendimento de interesses particulares; Designar o Comandante da fração local como policial de ligação com a Prefeitura; DO CONVENIADO: Manter a viatura abastecida; Encarregar-se das despesas com a manutenção da viatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Conforme política orçamentária do Município de Aragominas - TO. DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO - Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coelho - CMT Geral da PM/TO e Divino Pereira da Silva - Prefeito Municipal.

Sumário

CASA CIVIL	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	8
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	34
SECRETARIA DA SAÚDE	36
ADAPEC	42
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	43
DETRAN	43
PRODIVINO	43
JUCETINS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	50
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2005

ESPÉCIE: Convênio nº 007/2005.

CONVENENTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Araguaã - TO inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.892/0001 - 99.

OBJETO: Integração de esforços, no sentido de manutenção e abastecimento da Viatura Policial Militar, Prefixo 05-218, lotada no Município de Araguaã - TO, pela Prefeitura Municipal local. Compreendido como manutenção: os serviços de recuperação, reposição de peças, limpeza, lubrificação, reparos técnicos, substituição de pneus e abastecimento, sendo a cota ilimitada.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONVENENTE: Lotar no Município de Araguaã - TO, 01 (uma) viatura Corsa GM, ano 2000, chassi nº 9BGSC68N01C139240, placa MVQ - 7599, prefixo 05-218; Utilizar a viatura exclusivamente no policiamento de Araguaã - TO; Utilizar um policial habilitado permanente do quadro de motorista da própria Corporação para dirigir a viatura; Comprometer-se que a viatura não seja utilizada para atendimento de interesses particulares; Designar o Comandante da fração local como policial de ligação com a Prefeitura;

DO CONVENIADO: Manter a viatura abastecida; Encarregar-se das despesas com a manutenção da viatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Conforme política orçamentária do Município de Araguaã - TO.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO - Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho - CMT Geral da PM/TO e Noraldino Mateus Fonseca - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2005

ESPÉCIE: Convênio nº 009/2005.

CONVENENTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO inscrita no CNPJ sob o nº 02.401.248/0001 - 90.

OBJETO: Integração de esforços, no sentido de manutenção e abastecimento da Viatura Policial Militar, Prefixo 05-216, lotada no Município de Babaçulândia - TO, pela Prefeitura Municipal local. Compreendido como manutenção: os serviços de recuperação, reposição de peças, limpeza, lubrificação, reparos técnicos, substituição de pneus e abastecimento, sendo a cota ilimitada.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONVENENTE: Lotar no Município de Babaçulândia - TO, 01 (uma) viatura Corsa GM, ano 2000, chassi nº 9BGSC68N01C139615, placa MVQ - 7529, prefixo 05-216; Utilizar a viatura exclusivamente no policiamento de Babaçulândia - TO; Utilizar um policial habilitado permanente do quadro de motorista da própria Corporação para dirigir a viatura; Comprometer-se que a viatura não seja utilizada para atendimento de interesses particulares; Designar o Comandante da fração local como policial de ligação com a Prefeitura;

DO CONVENIADO: Manter a viatura abastecida; Encarregar-se das despesas com a manutenção da viatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Conforme política orçamentária do Município de Babaçulândia - TO.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO - Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho - CMT Geral da PM/TO e Agimiro Dias da Costa - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2005

ESPÉCIE: Convênio nº 011/2005.

CONVENENTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.868/0001 - 61.

OBJETO: Integração de esforços, no sentido de manutenção e abastecimento da Viatura Policial Militar, Prefixo 05-143, lotada no Município de Carmolândia - TO, pela Prefeitura Municipal local. Compreendido como manutenção: os serviços de recuperação, reposição de peças, limpeza, lubrificação, reparos técnicos, substituição de pneus e abastecimento, sendo a cota ilimitada.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONVENENTE: Lotar no Município de Carmolândia - TO, 01 (uma) viatura Corsa GM, ano 1998, chassi nº 9BGSC68NWWC738834, placa MVO - 8958, prefixo 05-143; Utilizar a viatura exclusivamente no policiamento de Carmolândia - TO; Utilizar um policial habilitado permanente do quadro de motorista da própria Corporação para dirigir a viatura; Comprometer-se que a viatura não seja utilizada para atendimento de interesses particulares; Designar o Comandante da fração local como policial de ligação com a Prefeitura;

DO CONVENIADO: Manter a viatura abastecida; Encarregar-se das despesas com a manutenção da viatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Conforme política orçamentária do Município de Carmolândia - TO.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO - Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho - CMT Geral da PM/TO e Antônio Teixeira Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2005

ESPÉCIE: Convênio nº 014/2005.

CONVENENTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Goiatins - TO inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.472/0001 - 51.

OBJETO: Integração de esforços, no sentido de manutenção e abastecimento das Viaturas Policial Militar, Prefixo 05-487 e 05-145, lotadas no Município de Goiatins - TO, pela Prefeitura Municipal local. Compreendido como manutenção: os serviços de recuperação, reposição de peças, limpeza, lubrificação, reparos técnicos, substituição de pneus e abastecimento, sendo a cota ilimitada.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONVENENTE: Lotar no Município de Goiatins - TO, 02 (duas) viaturas, sendo: 01 (uma) GM/Corsa, ano 1998, placa MVO - 8878, prefixo 05 - 145, chassi nº 9BGS68NWWC746267 e 01 (uma) Ford/Ranger, ano 2003, placa MVX - 1279, prefixo 05-487, chassi nº BAFER13F34J312890 ambas em bom estado de conservação; Utilizar a viatura exclusivamente no policiamento de Goiatins - TO e Distrito de Alto Lindo, pertencente ao citado Município; Utilizar um policial habilitado permanente do quadro de motorista da própria Corporação para dirigir a viatura; Comprometer-se que a viatura não seja utilizada para atendimento de interesses particulares; Designar o Comandante da fração local como policial de ligação com a Prefeitura;

DO CONVENIADO: Manter a viatura abastecida; Encarregar-se das despesas com a manutenção da viatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Conforme política orçamentária do Município de Goiatins - TO.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO - Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 05 de abril de 2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho - CMT Geral da PM/TO e Olímpio Barbosa Neto - Prefeito Municipal.



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Paulo Henrique Aramuni de Carvalho

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2005

ESPÉCIE: Convênio nº 015/2005.

CONVENENTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Piraquê - TO inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.942/0001 - 40.

OBJETO: Integração de esforços, no sentido de manutenção e abastecimento da Viatura Policial Militar, Prefixo 05-515, lotada no Município de Piraquê - TO, pela Prefeitura Municipal local. Compreendido como manutenção: os serviços de recuperação, reposição de peças, limpeza, lubrificação, reparos técnicos, substituição de pneus e abastecimento, sendo a cota ilimitada.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONVENENTE: Lotar no Município de Piraquê - TO, 01 (uma) viatura Fiesta Street, ano 2003, chassi nº 9BFNRZFHA3B440508, placa MXE - 8220, prefixo 05-515; Utilizar a viatura exclusivamente no policiamento do Município de Piraquê - TO; Utilizar um policial habilitado permanente do quadro de motorista da própria Corporação para dirigir a viatura; Comprometer-se que a viatura não seja utilizada para atendimento de interesses particulares; Designar o Comandante da fração local como policial de ligação com a Prefeitura;

DO CONVENIADO: Manter a viatura abastecida; Encarregar-se das despesas com a manutenção da viatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Conforme política orçamentária do Município de Piraquê - TO.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO - Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho - CMT Geral da PM/TO e Olavo Júlio Macedo - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2005

ESPÉCIE: Convênio nº 017/2005.

CONVENENTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO inscrita no CNPJ sob o nº 02.087.211/0001 - 39.

OBJETO: Integração de esforços, no sentido de manutenção e abastecimento das Viaturas Policial Militar, Prefixo 05-549 e 05-211, lotadas no Município de Xambioá - TO, pela Prefeitura Municipal local. Compreendido como manutenção: os serviços de recuperação, reposição de peças, limpeza, lubrificação, reparos técnicos, substituição de pneus e abastecimento, sendo a cota ilimitada.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONVENENTE: Lotar no Município de Xambioá - TO, 01 (uma) viatura Nissan/Frontier, ano 2004/05, chassi nº 94DCMUD225J545766 placa MVW - 4051, prefixo 05-549, e 01 (uma) viatura Corsa GM, ano 2000, chassi nº 9BGSC68N01C1399102, placa MVQ - 7759, prefixo 05-211; Utilizar a viatura exclusivamente no policiamento de Xambioá - TO; Utilizar um policial habilitado permanente do quadro de motorista da própria Corporação para dirigir a viatura; Comprometer-se que a viatura não seja utilizada para atendimento de interesses particulares; Designar o Comandante da fração local como policial de ligação com a Prefeitura;

DO CONVENIADO: Manter a viatura abastecida; Encarregar-se das despesas com a manutenção da viatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Conforme política orçamentária do Município de Xambioá - TO.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO - Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 21 de março de 2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho - CMT Geral da PM/TO e Richard Santiago Pereira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2005

ESPÉCIE: Convênio nº 018/2005.

CONVENENTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO inscrita no CNPJ sob o nº 02.087.211/0001 - 39.

OBJETO: Integração de esforços, no sentido de manutenção e abastecimento das Viaturas Policial Militar, Prefixo 05-210 e 05-206, lotadas no Município de Wanderlândia - TO, pela Prefeitura Municipal local. Compreendido como manutenção: os serviços de recuperação, reposição de peças, limpeza, lubrificação, reparos técnicos, substituição de pneus e abastecimento, sendo a cota ilimitada.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONVENENTE: Lotar no Município de Wanderlândia - TO, 02 (duas) viaturas GM/Corsa, sendo: uma ano 2000, chassi nº 9BGSC68N0146727, placa MVQ - 7459, prefixo 05-210 e outra prefixo 05-206, placa MVQ - 7779, ano 2000, chassi nº 9BGSC68N01C139384 ambas em bom estado de conservação; Utilizar a viatura exclusivamente no policiamento de Wanderlândia - TO e Araçulândia Distrito do respectivo Município; Utilizar um policial habilitado permanente do quadro de motorista da própria Corporação para dirigir a viatura; Comprometer-se que a viatura não seja utilizada para atendimento de interesses particulares; Designar o Comandante da fração local como policial de ligação com a Prefeitura;

DO CONVENIADO: Manter a viatura abastecida; Encarregar-se das despesas com a manutenção da viatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Conforme política orçamentária do Município de Wanderlândia - TO.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO - Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 21 de março de 2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho - CMT Geral da PM/TO e José M. V. de Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2005

PROCESSO Nº: 2005 0903 000215.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 034/2005.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA: AUTO POSTO GOIÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.132.296/0001 - 77.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento das viaturas lotadas na 4ª CIPM em Araguatins - TO.

DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2005 0903 000215.

DA LICITAÇÃO: Convite nº 181/2005.

DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: Pagar pelo combustível adquirido;

DA CONTRATADA: Garantir que os combustíveis serão fornecidos de acordo com a proposta apresentada; Autorizar caso não haja combustível no posto, o abastecimento em outro estabelecimento dentro de Araguatins - TO; Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

VALOR/CONTRATO: Pelo objeto desse Contrato a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 67.515,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais).

FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado quinzenalmente, mediante apresentação de nota fiscal com o respectivo consumo.

DO REAJUSTE: O valor contratual estará sujeito a reajustes automáticos, de acordo com o art. 3º da Lei nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, com base no IPCA do IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195.2002.0000 elemento de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 00.

DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2005, ou consumo e utilização de todo o combustível relativo ao total de seu valor, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO - Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 31/05/2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho - CMT Geral da PM/TO e Raimunda dos Santos Almeida - Proprietária da Empresa AUTO POSTO GOIÁS LTDA.

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Procurador-Geral: JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA

GABINETE DO PROCURADOR**PORTARIA PGE/GAB Nº 029/2005**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

o gozo das férias legais da servidora SIMONE BRAGA AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 524476-5, no período compreendido entre 13/06/2005 a 12/07/2005, referente ao período aquisitivo de 17/04/2004 a 16/04/2005 e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2005.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 039, DE 01 DE JUNHO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 766-NM, de 11 de março de 2004, e atendendo à conveniência do serviço, resolve

SUSPENDER

as férias legais da servidora ALESSANDRA MARTINS POLONIAL ADORNO, matrícula nº 820082-3, Assessor Especial - DAS-1, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2005, e convocá-la a retornar às suas atividades, por extrema necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 040, DE 01 DE JUNHO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 766-NM, de 11 de março de 2004, e atendendo à conveniência do serviço, resolve

SUSPENDER

as férias legais da servidora ELIANA BEZERRA DO CARMO, matrícula nº 849501-7, Assistente - CAD -9, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2005, e convocá-la a retornar às suas atividades, por extrema necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 041, DE 01 DE JUNHO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 766-NM, de 11 de março de 2004, e atendendo à conveniência do serviço, resolve

SUSPENDER

as férias legais do servidor ROGÉRIO LIRIA BERTINI, matrícula nº 856718-2, Assessor Especial - DAS-5, previstas para o período de 01 a 30 de junho de 2005, e convocá-lo a retornar às suas atividades, por extrema necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JUNHO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 766-NM, de 11 de março de 2004, e atendendo à conveniência do serviço, resolve

SUSPENDER

as férias legais do servidor FRANCISCO AUREO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 841873-0, Assistente - CAD-11, previstas para o período de 02 de junho a 01 de julho de 2005, e convocá-lo a retornar às suas atividades, por extrema necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**DIRETORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR-
PROCON/TO****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2004 P
RECLAMANTE: ZÂNIA PAIVA NEGRE
RECLAMADA: GBN EDITORA DE LISTAS E
GUIAS DE NEGÓCIOS LTDA**

A Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da Empresa: GBN EDITORA DE LISTAS E GUIAS DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.536.978/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 11/04/05, no qual o Exmo. Secretário da Cidadania e Justiça negou provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida e determinando o pagamento da multa administrativa, no valor de R\$ 21.492,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2003 P
RECLAMANTE: FRANCISCÂNDIDO BONFIM DA
SILVA
RECLAMADA: METRON INDÚSTRIA
ELETRÔNICALTDA**

A Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da Empresa: METRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em Última Instância Administrativa, datado em 11/01/05, no qual o Exmo. Secretário da Cidadania e Justiça negou provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida e determinando o pagamento da multa administrativa, no valor de R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2004 A
RECLAMANTE: MANOELA DE CARVALHO
RODRIGUES
RECLAMADA: SUPERMERCADO NOVA
ARAGUAÍNA (M. DE CARVALHO RODRIGUES)**

A Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da Empresa: SUPERMERCADO NOVA ARAGUAÍNA (M. DE CARVALHO RODRIGUES), pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em Última Instância Administrativa, datado em 04/11/04, no qual o Exmo. Secretário da Cidadania e Justiça, deu parcial provimento ao recurso, para reduzir o valor da multa aplicada e determinando o pagamento, no valor de R\$ 212,82 (duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2004 G
RECLAMANTE: RISTIANO FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: KS

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NKS, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 370/05, datado de 20/04/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.345,00 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, VI, VII, VIII, art. 18, §1º, I, §6º, III, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IX, "d", art. 13, XXIV, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2004 A
RECLAMANTE: JOSÉ NUNES MONTEIRO
RECLAMADA: HIPER PLAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HIPER PLAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 377/05, datado de 27/04/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, 7º, § único, art. 31, art. 34, art. 35, III, Art. 37, § 1º, art. 38, art. 39, IV, art. 46, art. 47, da Lei nº 8.078/90. art. 12, V, art. 13, VI, art. 14, § 3º, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2004 G
RECLAMANTE: MARIA DIVINA FERREIRA OLIVEIRAME
RECLAMADA: GUIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES COM. DE LISTAS TELEFÔNICAS LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97 determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GUIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES COM. DE LISTAS TELEFÔNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.033.166/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 375/05, datado de 26/04/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 688,00 (seiscentos oitenta e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 37, § 1º, art. 39, III, art. 46, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IV, VII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2004 P
RECLAMANTE: DANIELE ROMEIRO BOTELHO
RECLAMADA: CITY LAR MUDANÇAS E TRANSPORTES

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CITY LAR MUDANÇAS E TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.162.109/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 416/05, datado de 06/05/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.812,00 (quatro mil, oitocentos e doze reais), por ter infringido os artigos: Art. 14, Art. 20, da Lei nº 8.078/90. Art. 12, IX, "d", Art. 13, IV, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2004 P
RECLAMANTE: VALÉRIAARAÚJO RIBEIRO
RECLAMADA: IRECÊ CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IRECÊ CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 390/05, datado de 02/05/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.207,00 (três mil, duzentos e sete reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, 7º, § único, art. 31, art. 34, art. 35, III, art. 37, §1º, art. 38, art. 39, IV, art. 46, art. 47, da Lei nº 8.078/90. art. 12, V, art. 13, VI, art. 14, § 3º, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2004 P
RECLAMANTE: ROGÉRIO DENIS PERINAZZO
RECLAMADA: SAMPRA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAMPRA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.258.774/0003-77, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 373/05, datado de 27/04/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.207,00 (três mil, duzentos e sete reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, 7º, § único, art. 30, art. 34, art. 35, III, art. 37, §1º, art. 38, art. 39, IV, art. 46, art. 47, da Lei nº 8.078/90. aArt. 12, V, art. 13, VI, art. 14, § 3º, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2004 P
RECLAMANTE: SIMONE CRISTINA DA SILVA
RECLAMADA: PORTO CELL CELULAR.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PORTO CELL CELULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.559.730/0001-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 398/05, datado de 03/05/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais), por ter infringido os artigos: art. 18, § 1º, I, II, § 6º, III, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IX, "d", art. 13, XXIV, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2004 A
RECLAMANTE: ROBERTO CARLOS DOS REIS SOUSA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 418/05, datado de 09/05/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IX, "a" art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2004 A
RECLAMANTE: GUIMAGLÓRIA PRADO DE MIRANDA
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 419/05, datado de 09/05/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, art. 35, I, II, III, art. 39, V, da Lei nº 8.078/90. art. 13, I, VI, XVI, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2004 P
RECLAMANTE: IÉDA MARIA LUSTOSA COELHO - ME
RECLAMADA: GBN – GUIA BRASILEIRO DE NEGÓCIOS – EDITORA DE LISTAS E GUIAS DE NEGÓCIOS LTDA – ME.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GBN – GUIA BRASILEIRO DE NEGÓCIOS – EDITORA DE LISTAS E GUIAS DE NEGÓCIOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.536.978/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 387/05, datado de 29/04/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 21.492,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, IV, Art. 37, § 1º, Art. 39, III, VI, Art. 40, Art. 46, Art. 54, § 3º, da Lei nº 8.078/90. Art. 12, IV, VII, Art. 14, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2004 P
RECLAMANTE: ALBINO SOBRINHO DE ALMEIDA
RECLAMADA: GRANDOURADOS CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRANDOURADOS CORRETORA DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.276.126/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 379/05, datado de 28/04/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.728,00 (seis mil, setecentos e vinte e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, 7º, § único, art. 31, art. 34, art. 35, III, art. 37, §1º, art. 38, art. 39, IV, art. 46, art. 47, da Lei nº 8.078/90. art. 12, V, Art. 13, VI, Art. 14, § 3º, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2004 P
RECLAMANTE: FARMÁCIA MODELO LTDA
RECLAMADA: TELETEL. NET.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GBN – GUIA BRASILEIRO DE NEGÓCIOS – EDITORA DE LISTAS E GUIAS DE NEGÓCIOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.650.527/0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 409/05, datado de 05/05/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 37, § 1º, art. 39, III, VI, art. 46, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IV, VII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2004 P
RECLAMANTE: FARMÁCIA MODELO LTDA
RECLAMADA: INTERLÍ SPEL – LISTAS TELEFÔNICAS LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INTERLÍ SPEL – LISTAS TELEFÔNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.000.474/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 400/05, datado de 04/05/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 688,00 (seis e oitenta e oito reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 37, § 1º, art. 39, III, VI, art. 46, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IV, VII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2004 A
RECLAMANTE: MARIA DORALICE PEREIRA SANTOS
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 423/05, datado de 10/05/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.046,00 (cinco mil e quarenta e seis reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, art. 35, I, II, III, art. 39, IV, VII, da Lei nº 8.078/90. art. 12, IX, “a” art. 13, I, VI, IX, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2004 A
RECLAMANTE: JOSÉ AROLD DE MORAIS RODRIGUES
RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 310/05, datado de 21/03/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.523,00 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: art. 35, I, II, III, da Lei nº 8.078/90. art. 13, VI, XVI, XVIII, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.689/2003 A
RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES MENDONÇA
RECLAMADA: MKR REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MKR REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 438/05, datado de 13/05/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais), por ter infringido os artigos: art. 6º, III, IV, 7º, § único, art. 31, art. 34, art. 35, III, art. 37, § 1º, art. 38, art. 39, IV, art. 46, art. 47, da Lei nº 8.078/90. art. 12, V, art. 13, VI, art. 14, § 3º, do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 31 de maio de 2005.

LUCIENE DANTAS
Diretora de Defesa do Consumidor

NOTIFICAÇÃO 015/05

PAD Nº: 232/04 – G

RECLAMANTE: Mário de Castro Pillar
RECLAMADA: Mastercard Administradora de Cartões de Crédito S/A.

A Chefe do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor em Gurupi/TO, no uso de suas atribuições determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa MASTERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A situada à Av. Pres. Juscelino Kubstchek, 1400, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04543-000, visto que a reclamada recusou-se a receber a notificação. Para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa junto ao Procon de Gurupi-TO sito à Av. Piauí, n.º 2100 – centro - Cep: 77.410-030, no Processo Administrativo nº 232/04 que lhe move Mário de Castro Pillar, tendo em vista ter infringido, em tese, o art. 14, parágrafo 1º, inc. I e art. 42 parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

O não atendimento à presente notificação sujeitará, a empresa, às penas do crime de desobediência, conforme disposto no art. 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Art. 330 do Código Penal Brasileiro. Informamos, ainda, que, caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas.

NOTIFIQUE-SE.

Gurupi - TO, 24 de Maio de 2005.

Gilenes Ferreira de Moraes David
Chefe do Núcleo/PROCON/Gurupi/TO.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE**
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SEDUC Nº 2629, de 18 de maio de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora ROSELI ROVANI, matrícula nº 566136-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível I, do Colégio Estadual de Alvorada, situado no Município de Alvorada, designada pela Portaria-SEDUC nº 1155, de 3 de março de 2005.

PORTARIA-SEDUC Nº 2279, de 26 de abril de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Motorista, com lotação nas Diretorias Regionais de Ensino e nas Unidades Escolares adiante especificadas:

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAINA
Roberto Camilo de Alencar, matrícula nº 849833-4, Assistente CAD-5
Juarez da Silva Matos, matrícula nº 849613-7, Assistente CAD-5

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUATINS
Cleciuvan de Souza Santos, matrícula nº 848196-2, Assistente CAD-5
Sebastião de Matos Nogueira, matrícula nº 848530-5, Assistente CAD-5

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARRAIAS
Afonso Hércules Bezerra Soares, matrícula nº 848794-4, Assistente CAD-5
Hélio Alves Ferreira, matrícula nº 846687-4, Assistente CAD-5

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE COLINAS DO TOCANTINS
Maurílio Monteiro dos Santos, matrícula nº 849712-5, Assistente CAD-5
Wagner Coelho Dantas, matrícula nº 859235-7, Assistente CAD-5

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARAÍ
Elias Nunes de Oliveira, matrícula nº 855340-8, Assistente CAD-6
Geuvanio Gomes Soares, matrícula nº 818094-6, Assistente CAD-5

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GURUPI
Janieri Gonçalves dos Santos, matrícula nº 848968-8, Assistente CAD-5

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Antônio Carlos Tavares Noletto, matrícula nº 858439-7, Assistente CAD-5
Fábio Júnio Ribeiro dos Santos, matrícula nº 858440-1, Assistente CAD-5

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PALMAS
Jenner Barbosa de Araújo Pacini, matrícula nº 852870-5, Assistente CAD-8
Rodolfo Ficher Oliveira, matrícula nº 825439-7, Assistente CAD-6

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
Mário Henrique Machado Silva, matrícula nº 843413-1, Assistente CAD-6

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL
Sebastião José de Serpa, matrícula nº 847668-3, Assistente CAD-5

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TOCANTINÓPOLIS
José Maria Rodrigues Carneiro, matrícula nº 83984-1, Auxiliar de Serviços Gerais

COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - ALMAS
Exner Barbosa de Araújo Pacini, matrícula nº 855220-7, Assistente CAD-6

INSTITUTO SÃO JOSÉ - DIANÓPOLIS
Roosevelt Lopes Correia, matrícula nº 849799-1, Assistente CAD-5

PORTARIA-SEDUC Nº 2283, de 26 de abril de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Motorista, com lotação na Sede desta Secretaria.

Adailton Reis Silva, matrícula nº 90000118-6, Assistente CAD-6
Adonias Alves Brasil Filho, matrícula nº 830184-1, Assistente CAD-6
Cícero Joaquim de Souza, matrícula nº 8142874-0, Assistente CAD-6
Geraldo Henrique Beletable Silveira, matrícula nº 836219-0, Assistente CAD-6
Irone Batista de Paulo, matrícula nº 22543-6, Assistente CAD-6
Raimundo Nonato Queiroz de Sousa, matrícula nº 8149992-2, Assistente-NS CAD-12
Rony-Kley Carvalho de Cerqueira, matrícula nº 854693-2, Assistente CAD-6.

PORTARIA-SEDUC Nº 2438, de 4 de maio de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 833651-2, Gerente de Educação Ambiental; IOLANDA FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 74110-8, Gerente de Educação de Jovens e Adultos; CARLOS RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 723860-6 e ELENITA RODRIGUES SANTANA PARENTE, matrícula nº 240117-7, Gerente e Técnica da Gerência de Apoio Estudantil; ELIANA INÊS WILDNER, matrícula nº 752142-1, Gerente do Núcleo de Educação Profissional e JOSILEIDE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 709077-3, Técnica da Coordenadoria de Ensino Médio, integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira e a vice-presidência da segunda, comporem a Comissão para a elaboração de Projeto com ações convergentes das diversas áreas, com a finalidade de implantar as atividades da Escola Aberta, com ênfase no protagonismo juvenil.

PORTARIA-SEDUC Nº 2439, de 4 de maio de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR as servidoras MARLUCE DE OLIVEIRA, matrícula nº 832984-2; MARIA MARGARETE POZZOBON, matrícula nº 844858-2; MAXIMIANO SANTOS BEZERRA, matrícula nº 818501-8; AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 512494-8; ELIENE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 833651-2 e KLÍVIA DE CÁSSIA SILVA NUNES, matrícula nº 680494-2, integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para a elaboração do Manual de Orientação de Metodologia Científica, objetivando a operacionalização do Projeto "Roda Interdisciplinar de Iniciação Científica para o Ensino Médio".

**PORTARIA-SEDUC Nº 2622,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 11 de maio de 2005, LUZIA SCHILLER, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, nomeada pela Portaria-SEDUC nº 0979, de 02 de março de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2624,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 28 de abril de 2005, IRENILDES LOPES DE OLIVEIRA SAMPAIO, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, nomeada pela Portaria-SEDUC nº 1814, de 28 de abril de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2625,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 18 de abril de 2005, MARIA JÚLIA GONÇALVES DOS ANJOS VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 8 - Secretário, na Escola Estadual São Tomás de Aquino, situada no Município de Tupiratins, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2626,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora ZEILE MARIA PEREIRA CHAVES, matrícula nº 274798-7, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, da Escola Estadual XV de Novembro, situada no Município de Tocantinópolis, designada pela Portaria-SEDUC nº 7384, de 18 de novembro de 2004.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2628,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 11 de maio de 2005, a servidora MARIA IRCE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 598844-6, para responder pela função de Gerente Regional de Educação Básica, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2630,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ROSELI ROVANI, matrícula nº 566136-6, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual de Alvorada, situado no Município de Alvorada.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2631,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a Portaria-SEDUC nº 1633, de 30 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.902, de 15 de abril de 2005, à página 14, na parte em que nomeou CELSO NEDES LIMA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com lotação na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2632,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, § 2º, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR, no período de 20 de abril a 17 de agosto de 2005, a servidora LETÍCIA LUCIANA GOMES, matrícula nº 852820-9, Professor da Educação Básica, para responder pela Direção da Escola Estadual Olavo Bilac, situada no Município de Crixás do Tocantins, em substituição a sua titular IVONETE ALVES PEREIRA, matrícula nº 811750-1, que se encontra em gozo de Licença "C - a gestante".

**PORTARIA-SEDUC Nº 2633,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e de acordo com a Resolução CEE-TO nº 149, de 18 de outubro de 2001, combinado com a Instrução Normativa nº 001, de 10 de janeiro de 2003, desta Secretaria e, ainda, tendo em vista a PORTARIA-SEDUC/CEE-TO nº 012/2005, resolve:

DESIGNAR o Conselheiro Presidente RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, Membro da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE-TO, para compor e presidir a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Enfermagem, oferecido pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC, situado no Município de Araguaína, conforme o Processo nº 2005/2700/001096.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2634,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, no período de 28 de janeiro a 30 de abril de 2005, IRIS DE MOURA MALHEIROS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor, na Escola Paroquial Cristo Rei - Conveniada, situada no Município de Tocantinópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2652,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 4 de maio de 2005, o servidor EDISON LOPES SANTANA, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, nomeado pela Portaria-SEDUC nº 0979, de 2 de março de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2653,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 2 de maio de 2005, JOELMA MARIA ALCANTARA ANTUNES, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, nomeada pela Portaria-SEDUC nº 0977, de 2 de março de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2654,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 11 de maio de 2005, CESAR CELESTINO COSTA, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, nomeado pela Portaria-SEDUC nº 1639, de 30 de março de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2655,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 12 de maio de 2005, a servidora SEBASTIANA RODRIGUES MOREIRA, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, nomeada pela Portaria-SEDUC nº 0976, de 2 de março de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2656,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 18 de maio de 2005, AMARILDO TEIXEIRA DE CARVALHO, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, nomeado pela Portaria-SEDUC nº 1878, de 31 de março de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2657,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 12 de maio de 2005, ELES REJANE CARDOSO LOPES ALMEIDA, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, nomeada pela Portaria-SEDUC nº 0974, de 2 de março de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2658,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 06 de abril de 2005, YBSEN RICARDO DE ARAÚJO FEITOSA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2659,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril de 2005, CHRISTIANNE COSTA FERNADES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Dom Alano, no Município de Palmas, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2660,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 4 de maio de 2005, JANE MÁRCIA PEREIRA DE FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Indígena, no Município de Tocantínia, para suprir déficit exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 163 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2661,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2005, DOMINGOS WAHERI JAVAÉ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com lotação na Escola Indígena Tainá, no Município de Itacajá, para suprir déficit exclusivo de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2662,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 4 de maio de 2005, ZULEIDE BENÍCIO LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, na Diretoria Regional de Ensino, no Município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2663,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 2 de maio de 2005, VIVIAM MARIA CARVALHO PEREIRA DA SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, no Município de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2664,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 11 de maio de 2005, REJANE MARTINS DE MORAES COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Duque de Caxias, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2665,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 11 de maio de 2005, JORCILEY DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2666,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de maio de 2005, SHIRLEY ALVES VIANA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2667,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2005, DEUCIVANE DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação na Escola Estadual São José, no Município de Piraquê, para suprir déficit de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 157 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2668,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 2 de março de 2005, BERNADETE MARIA PEREIRA DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Técnica de Enfermagem, no Município de Araguaína, para suprir déficit de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2669,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 18 de abril de 2005, GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Dep. Darcy Marinho, no Município de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2670,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 18 de abril de 2005, PATRÍCIA GOMES DE SOUSA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Almeida Sardinha, no Município de Itacajá, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2671,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 9 de maio de 2005, VERA LUCIA PEREIRA COSTA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaia, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2672,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de maio de 2005, VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Adolfo B. de Menezes, no Município de Araguaia, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaia, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2673,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 24 de janeiro de 2005, RENATA NARCISO TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação no Colégio Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora, para suprir déficit de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2674,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2005, DOMINGOS MACIEL DE AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Técnica de Enfermagem, no Município de Araguaia, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaia, com carga horária de 157 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2675,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de março a 28 de maio de 2005, AURILENE RODRIGUES SANTOS BASTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Formoso do Araguaia, no Município de Formoso do Araguaia, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a CELESTINA GAMA PARRIÃO, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2676,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de abril a 20 de maio de 2005, MARIA DE JESUS LIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual "Oscar Sardinha", no Município de Miracema, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Miracema, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a LINDAURA RIBEIRO FRAGA, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2677,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 07 de abril a 30 de junho de 2005, ANEIDY DE AGUIAR FONSECA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação no Colégio Positivo de Gurupi, no Município de Gurupi, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NASCIMENTO, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2678,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de março a 30 de junho de 2005, MARIA TEREZA BARROS DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação no Colégio Zico Dorneles, no Município de Juarina, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Colinas, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA AURICE DE MONTE SILVA, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2679,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 17 de março a 15 de abril de 2005, MARIA JOSÉ BATISTA MOTA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2680,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de março a 30 de junho de 2005, VANIA SOARES GUEDES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DO DESTERRO DE OLIVEIRA GOMES, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2681,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2005, ANDREZA BARREIRA GAMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Técnica de Enfermagem, no Município de Araguaína, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2682,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de abril a 09 de junho de 2005, LAILSON DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ADELAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2683,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 19 de abril a 17 de junho de 2005, DINÁ LUSTOSA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual "Regina Siqueira Campos", no Município de Lizarda, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Miracema, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA RISOLEIDE MAURÍCIO DA GLÓRIA, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2684,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de abril a 27 de maio de 2005, SUELY PEREIRA DA SILVA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a RAIMUNDA DE JESUS QUEIROZ, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2685,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 8 de abril a 22 de maio de 2005, MARIA GLÁUCIA QUÁGGIO D'ALBERGARIA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula com lotação no Colégio João D'abreu - conveniado, no município de Dianópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARILÚ ALBUQUERQUE MOURA, que se encontra de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2686,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 8 de abril a 22 de maio de 2005, JOSENILDO BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula com lotação no Colégio João D'abreu - conveniado, no município de Dianópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARILÚ ALBUQUERQUE MOURA, que se encontra de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2687,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de março a 1º de abril de 2005, LYBYA SOARES DE SÁ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com lotação no colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Luzinópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2688,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de março a 30 de abril de 2005, STENIO ROMULLO ALEIXO DA SILVA GUERRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a FABIANA LEAL NASCIMENTO, que encontra se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2689,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de março a 30 de abril de 2005, ALIXANDRA RODRIGUES DE VASCONCELOS CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a FABIANA LEAL NASCIMENTO, que encontra se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2690,
de 18 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 16 de maio de 2005, RAUL DOS SANTOS FILHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, para suprir déficit de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2693,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando o teor do Ofício nº 10-CE, de 14 de março de 2005, do Dr. Ademar Aires Pimenta da Silva, Juiz da 26ª Zona Eleitoral, situada no Município de Ponte Alta do Tocantins, resolve:

PRORROGAR, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 15 de dezembro de 2004, a cessação do servidor LUCIVAN GONÇALVES GAMA, matrícula nº 785563-0, Assistente Administrativo, para prestar serviços na 26ª Zona Eleitoral, em Ponte Alta do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2700,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 7 de abril de 2005, UDISSON MARTINS GOMES, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, nomeado pela Portaria-SEDUC nº 0972, de 02 de março de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2702,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de junho de 2005, a servidora MARIZETE TAVARES FERNANDES, matrícula nº 829809-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Buriti, situado no Município de Buriti do Tocantins, designada pela Portaria-SEDUC nº 7331, de 18 de novembro de 2004.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2703,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2005, a servidora IOLANDA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 844852-3, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual 7 de Setembro, situada no Município de Tocantinópolis, designada pela Portaria-SEDUC nº 7383, de 18 de novembro de 2004.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2704,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ZEILE MARIA PEREIRA CHAVES, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, da Escola Estadual XV de Novembro, situada no Município de Tocantinópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2705,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor DINARTE GUIMARÃES AMARO, matrícula nº 665100-3, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível I, do Centro de Ensino Médio Castelo Branco, situado no Município de Araguaína, designado pela Portaria-SEDUC nº 7341, de 18 de novembro de 2004.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2706,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 0738, de 11 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.881, de 14 de março de 2005, à página 12, na parte em que exonerou o servidor GENIVAL FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 731307-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6, com lotação na Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, situada no Município de Nazaré.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2707,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 0783, de 21 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.881, de 14 de março de 2005, à página 15, na parte em que nomeou GENIVAL FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AD, nível 1, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com lotação na Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, situada no Município de Nazaré.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2708,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES CABRAL, matrícula nº 828696-5, Professor Normalista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, situada no Município de Nazaré.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2709,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir de 17 de maio de 2005, a servidora DEVANIR DIAS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 53210-0, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, da função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, da Escola Estadual Dom Alano Marie Du Noday, em Palmas, designada pela Portaria-SEDUC nº 2613, de 13 de maio de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2710,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de maio de 2005, a servidora DEVANIR DIAS BORGES DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PALMAS, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar, nível III, da Escola Estadual Dom Alano Marie Du Noday, em Palmas.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2711,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 0783, de 21 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.881, de 14 de março de 2005, à página 15, na parte em que nomeou ROBERTO PAULO VIANADA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AD, nível 3, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com lotação na Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, situada no Município de Tocantinópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2712,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 0784, de 21 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.881, de 14 de março de 2005, à página 16, na parte em que designou ROBERTO PAULO VIANA DA SILVA, lotado na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para responder pela função de Secretário da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, situada no Município de Tocantinópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2713,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 13 de maio de 2005, a servidora SILVANEY RIBEIRO MOURA, matrícula nº 836183-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para responder pela função de Secretário da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, situada no Município de Tocantinópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2714,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 0981, de 2 de março de 2005, que nomeou DENIZAR MARIA REIS GAMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com lotação na Escola Estadual Balsas Mineiro, no Município de Monte do Carmo, a seguir:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Nível 3	Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2715,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 223590-1; MARTHA HOLANDA DA SILVA MARTINELLI, matrícula nº 443700-4; BENZANILA RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 45039-1; OSVALDO DANTAS DE SÁ JÚNIOR, matrícula nº 133191-4; TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 846174-1; ANALEIDE PEREIRA NEVES, matrícula nº 39314-2 e MANOEL MESSIAS ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº 748625-1, integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de elaboração de normas que institucionalizará o Sistema de Avaliação Estadual, o acompanhamento das Avaliações de Desempenho do Aluno e a Certificação dos Professores da Educação Básica/2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2716,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR as servidoras MÁRCIA REZENDE SILVA MAMEDE, matrícula nº 822555-9; ERINEIDE ARAÚJO BRITO DIAS, matrícula nº 62910-3; DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO, matrícula nº 833303-3; Gerente e Técnicas da Gerência de Inclusão e Permanência; AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM, matrícula nº 853704-6, Técnica da Gerência de 1ª à 4ª séries; MARISILVIA DOS SANTOS, matrícula nº 481300-6, Técnica da Coordenadoria de Legislação e Inspeção Escolar; JOSILEIDE GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 709077-3, Técnica da Coordenadoria de Ensino Médio; GERALDA DE SOUZA PACHECO, matrícula nº 824631-9, Técnica da Gerência de Educação de Jovens e Adultos; RENATA COLLICCHIO FEDERIGHI COSTA, matrícula nº 853979-1 e JANICE DE SOUZA VALLE, matrícula nº 270261-4, Técnicas da Gerência de Educação Especial, integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para a elaboração da Proposta de Atendimento Escolar em Ambiente Hospitalar.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2717,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR as servidoras SORAYA VIANA DO NASCIMENTO GADELHA, matrícula nº 550221-7 e ROSA BARROS MIRANDA, matrícula nº 501271-6, Gerente e Técnica da Gerência do ABC da Cidadania; JOSIMÁRIA LUIZ TAVARES SENA, matrícula nº 833369-6 e IRANEIDE OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº 844668-7, Técnicas da Gerência de 1ª à 4ª séries; IOLANDA FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 74110-8 e MARIA INÊS GUTIERREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 414050-8, Gerente e Técnica da Gerência de Educação de Jovens e Adultos e FRANCISCA ALVES DE CARVALHO LUZ, matrícula nº 67075-8, Gerente de Legislação e Normatização, integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, comporem a equipe responsável pela elaboração da Proposta de Adequação Curricular, Proposta Pedagógica e da Minuta de Instrução Normativa sobre a Alfabetização de Jovens e Adultos.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2718,
de 19 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR as servidoras LÚCIA NITA LIBARDONI, matrícula nº 499307-1; TÂNIA DE SOUSA GODINHO, matrícula nº 831231-1; TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 846174-1, Técnicas da Coordenadoria de Tecnologia na Educação; ROSELI BITZCOF MOURA, matrícula nº 798436-7, Técnica da Gerência de 1ª à 4ª séries; SÁDIA MARIA AZEVEDO SOARES ROCHA, matrícula nº 414417-1, Técnica da Gerência de 5ª à 8ª séries; IRACEMA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 223603-6, Técnica da Gerência de Educação de Jovens e Adultos e MARIA MARGARETE POZZOBON, matrícula nº 844858-2, Técnica da Coordenadoria de Ensino Médio, integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para a elaboração de Projeto de Incentivo à Leitura, objetivando despertar a importância de desenvolver atividades para formação de leitores nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2727,
de 25 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar competência à servidora MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM, matrícula nº 90001651-4, Coordenadora de Lotação de Servidores, para as seguintes atribuições:

- atestar declarações de exercício;
- atestar relatórios de frequência dos servidores desta Pasta perante à Secretaria da Administração.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2728,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a Portaria-SEDUC nº 0979, de 2 de março de 2005, na parte em que nomeou NERY REIS DE OLIVEIRA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, a seguir:

Onde se lê: Nível 3
Leia-se: Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2729,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir de 16 de maio de 2005, a Portaria-SEDUC nº 0977, de 2 de março de 2005, na parte em que nomeou a servidora ROSALINA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a seguir:

Onde se lê: Nível 3
Leia-se: Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2731,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir desta data, a Portaria-SEDUC nº 0979, de 2 de março de 2005, na parte em que nomeou os servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
Dionor Lopes da Rocha	Nível 3	Nível 4
Rita de Kácia Aires Dias Carvalho	Nível 3	Nível 4
Fabiola Almeida	Nível 2	Nível 4
Magno Pinto da Silva	Nível 2	Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2732,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir desta data, a Portaria-SEDUC nº 0975, de 2 de março de 2005, na parte em que nomeou os servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
Abílio Sabino da Silva	Nível 3	Nível 4
Edicleia Maria Fernandes	Nível 3	Nível 4
Irismar Evangelista dos Santos Araújo	Nível 3	Nível 4
Izenilde Pereira da Silva Carneiro	Nível 3	Nível 4
Joana Alves da Silva	Nível 3	Nível 4
Márcia Araújo Silva	Nível 3	Nível 4
Maria Aparecida Matias	Nível 3	Nível 4
Maria de Fátima Dias Sousa	Nível 3	Nível 4
Oloires Pereira Gomes	Nível 3	Nível 4
Raimunda de Fátima dos Santos Araújo Pires	Nível 3	Nível 4
Roselir do Carmo Lucena Lemos Rabelo	Nível 3	Nível 4
Soray Maria da Silva Moura	Nível 3	Nível 4
Valéria Fernandes da Silva	Nível 3	Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2733,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir desta data, a Portaria-SEDUC nº 0971, de 2 de março de 2005, na parte em que nomeou os servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
Elzi Alves dos Santos	Nível 3	Nível 4
Esmeralda Alves Bispo	Nível 3	Nível 4
Idene Pereira de Meneses Soares	Nível 3	Nível 4
Ivaney Maciel da Silva	Nível 3	Nível 4
Josué Quixaba Guida	Nível 3	Nível 4
Maria Olívia Sousa Batista de Sales	Nível 3	Nível 4
Mário de Almeida Brito	Nível 3	Nível 4
Raimunda Nonata Cardoso da Silva	Nível 3	Nível 4
Ulisses Gonçalves da Silva	Nível 3	Nível 4
Maria Lúcia Xavier Alencar	Nível 2	Nível 4
Neuton Sousa Alencar	Nível 2	Nível 4
Sebastião da Silva Sousa	Nível 2	Nível 4
Sérgio Gomes Soares	Nível 2	Nível 4
Simone Rodrigues da Silva	Nível 2	Nível 4
Vilma Nunes dos Santos de Oliveira Rodrigues	Nível 2	Nível 3

**PORTARIA-SEDUC Nº 2734,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir desta data, a Portaria-SEDUC nº 0976, de 2 de março de 2005, na parte em que nomeou os servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
Cacilda Borges Pires de Castro	Nível 3	Nível 4
Cleonice Noronha Lura	Nível 3	Nível 4
Denes Albert Ramos	Nível 3	Nível 4
Lenismar Aparecido Rodrigues	Nível 3	Nível 4
Lindioneza Morais Silva e Silva	Nível 3	Nível 4
Milena da Silva Monteiro Santos	Nível 3	Nível 4
Socorro Pereira Moreira Vieira	Nível 3	Nível 4
Walquiria Mendes dos Santos	Nível 3	Nível 4
Zilda Fernandes da Luz	Nível 3	Nível 4
Jefferson Paladim Sampaio	Nível 2	Nível 4
Jaci Teixeira Rodrigues	Nível 2	Nível 3

**PORTARIA-SEDUC Nº 2735,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir desta data, a Portaria-SEDUC nº 0981, de 2 de março de 2005, na parte em que nomeou os servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
Ademilson Ribeiro Glória	Nível 3	Nível 4
Gilvan Lima Rodrigues	Nível 3	Nível 4
Guiomar Nogueira Lopes	Nível 3	Nível 4
Núbia Maria de Sousa Lira	Nível 3	Nível 4
Valdeci Cordeiro de Brito	Nível 2	Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2736,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir desta data, a Portaria-SEDUC nº 0978, de 2 de março de 2005, na parte em que nomeou os servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
Jadson Henrique Bezerra da Rocha	Nível 3	Nível 4
Joaquim Nunes de Amaral	Nível 3	Nível 4
Maria de Fátima Silva Cunha	Nível 3	Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2737,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir desta data, a Portaria-SEDUC nº 0972, de 2 de março de 2005, na parte em que nomeou os servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
Antonio Carlos de Sousa Almeida	Nível 3	Nível 4
Eglisnete Andrade de Oliveira Lima	Nível 3	Nível 4
Erinaldo dos Santos	Nível 3	Nível 4
Erotilde Rodrigues Amorim	Nível 3	Nível 4
Eulina Lopes da Silva	Nível 3	Nível 4
Irisnete Pereira dos Santos Araújo	Nível 3	Nível 4
James Lopes Pacheco	Nível 3	Nível 4
Jeanne Abreu Saraiva	Nível 3	Nível 4
Joana de Sousa Alves	Nível 3	Nível 4
Joelza Pereira Fernandes	Nível 3	Nível 4
Lucimar Teixeira da Silva	Nível 3	Nível 4
Luzirene Saraiva Barbosa	Nível 3	Nível 4
Margarete Cavalcante da Luz	Nível 3	Nível 4
Maria de Jesus Silva Lima Leal	Nível 3	Nível 4
Maria do Socorro Cunha Barbosa de Lima	Nível 3	Nível 4
Raimunda da Conceição Batista	Nível 3	Nível 4
Raimundo Nonato de Araújo Sousa	Nível 3	Nível 4
Raimundo Renildo Oliveira de Souza	Nível 3	Nível 4
Rosaete Pereira da Costa Lopes	Nível 3	Nível 4
Vagnolene Andrade Pessoa	Nível 3	Nível 4
Valdivino Pereira da Silva	Nível 3	Nível 4
Vanusa Conceição Sousa	Nível 3	Nível 4
Gilberto Ribeiro Ferreira	Nível 2	Nível 4
Josias Rodrigues Costa	Nível 2	Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2738,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir desta data, a Portaria-SEDUC nº 0974, de 2 de março de 2005, na parte que nomeou DEISE ELMARA LEÃO SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

ONDE SE LÊ: Nível 3
LEIA-SE: Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2739,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 0982, de 2 de março de 2005, na parte em que nomeou VENECI AIRES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, para o exercício exclusivo de regência em sala de aula na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, a seguir:

ONDE SE LÊ:
A partir de 24 de janeiro de 2005
LEIA-SE:
A partir de 14 de fevereiro de 2005

**PORTARIA-SEDUC Nº 2740,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a Portaria-SEDUC nº 0981, de 2 de março de 2005, na parte em que nomeou o servidor CELEZIANO DIONISIO DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a seguir:

Onde se lê:
A partir de 24 de janeiro de 2005
Leia-se:
A partir de 10 de fevereiro de 2005

**PORTARIA-SEDUC Nº 2741,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 2166, de 25 de abril de 2005, que nomeou CONCEIÇÃO DE MARIA VIANA EGYPTO FÉLIX, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

ONDE SE LÊ:
Nomear pelo período de 24 de janeiro a 4 de abril de 2005
LEIA-SE:
Nomear pelo período de 24 de janeiro a 7 de fevereiro de 2005

**PORTARIA-SEDUC Nº 2742,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 1462, de 11 de março de 2005, que anulou a Portaria-SEDUC nº 7.941, de 29 de dezembro de 2004, na parte em que exonerou a servidora WANAIDE FERREIRA DE SOUSA, restaurando a Portaria-SEDUC nº 0893, de 26 de fevereiro de 2003.

ONDE SE LÊ:

Vigorando até 12.02.2005

LEIA-SE:

Vigorando até 13.01.2005

**PORTARIA-SEDUC Nº 2743,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 1462, de 11 de março de 2005, que anulou a Portaria-SEDUC nº 7.941, de 29 de dezembro de 2004, na parte em que exonerou a servidora GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRACARVALHO, restaurando a Portaria-SEDUC nº 5751, de 14 de outubro de 2003.

ONDE SE LÊ:

Vigorando até 14.04.2005

LEIA-SE:

Vigorando até 15.03.2005

**PORTARIA-SEDUC Nº 2744,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 1462, de 11 de março de 2005, que anulou a Portaria-SEDUC nº 7.941, de 29 de dezembro de 2004, na parte em que exonerou a servidora MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA BORGES SANTOS, restaurando a Portaria-SEDUC nº 0466, de 7 de fevereiro de 2003.

ONDE SE LÊ:

Vigorando até 6.02.2005

LEIA-SE:

Vigorando até 7.01.2005

**PORTARIA-SEDUC Nº 2745,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 1462, de 11 de março de 2005, que anulou a Portaria-SEDUC nº 7.941, de 29 de dezembro de 2004, na parte em que exonerou a servidora NARA GEIZE COSTA, restaurando a Portaria-SEDUC nº 0595, de 14 de fevereiro de 2003.

ONDE SE LÊ:

Vigorando até 9.02.2005

LEIA-SE:

Vigorando até 10.01.2005

**PORTARIA-SEDUC Nº 2746,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 1462, de 11 de março de 2005, que anulou a Portaria-SEDUC nº 7.941, de 29 de dezembro de 2004, na parte em que exonerou a servidora CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA, restaurando a Portaria-SEDUC nº 0604, de 14 de fevereiro de 2003.

ONDE SE LÊ:

Vigorando até 19.03.2005

LEIA-SE:

Vigorando até 17.02.2005

**PORTARIA-SEDUC Nº 2747,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 1462, de 11 de março de 2005, que anulou a Portaria-SEDUC nº 7.941, de 29 de dezembro de 2004, na parte em que exonerou a servidora ROSINILDE BARROS DA SILVA DOMINGOS, restaurando a Portaria-SEDUC nº 0584, de 14 de fevereiro de 2003.

ONDE SE LÊ:

Vigorando até 2.05.2005

LEIA-SE:

Vigorando até 2.04.2005

**PORTARIA-SEDUC Nº 2748,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir de 24 de janeiro de 2005, a Portaria-SEDUC nº 0092, de 7 de janeiro de 2005, na parte em que nomeou ELIANE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, a seguir:

ONDE SE LÊ:

Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1

LEIA-SE:

Agente Especial de Educação - AE, nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2749,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 0751, de 16 de fevereiro de 2005, que nomeou NÚBIA ARRAIS ALMEIDA CAIXETA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

ONDE SE LÊ:

Nomear pelo período de 24 de janeiro a 9 de março de 2004

LEIA-SE:

Nomear pelo período de 24 de janeiro a 9 de março de 2005

**PORTARIA-SEDUC Nº 2750,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir de 9 de maio de 2005, a Portaria-SEDUC nº 1937, de 31 de março de 2005, na parte em que nomeou VALCIMAR VIEIRA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a seguir:

ONDE SE LÊ:

Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2

LEIA-SE:

Agente Especial de Educação - AE, nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2751,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 9 de abril de 2005, ADÉLIA MAGNA SOARES BRANDÃO, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, nomeada pela Portaria-SEDUC nº 0973, de 02 de março de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2752,
de 12 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 2 de março de 2005, MARIA DE FÁTIMA BATISTA BARROS, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, nomeada pela Portaria-SEDUC nº 0972, de 02 de março de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2753,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 24 de fevereiro de 2005, LÍLIAN CARDOSO ALMEIDA, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, nomeada pela Portaria-SEDUC nº 0974, de 02 de março de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2754,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 14 de fevereiro de 2005, a servidora MARIA LUCIMAR BEZERRA DE FARIAS, matrícula nº 848757-0, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2755,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. ELOIZA MARIA COUPEIRO CERQUEIRA, nível 4, a partir de 10 de maio de 2005;
2. JOSÉ AIRES FILHO, nível 4, a partir de 5 de maio de 2005;
3. GILVANICE ALVES GONÇALVES, nível 3, a partir de 6 de maio de 2005;
4. NADIJA RAMOS FONSECA VIEIRA, nível 3, a partir de 18 de abril de 2005;
5. JASON MARTINS SANTOS, nível 2, a partir de 11 de abril de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2756,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a Portaria-SEDUC nº 0786, de 21 de fevereiro de 2005, na parte em que designou a servidora ROMILDA BENTO DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 553034-2, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARÁI, para responder pela função de Diretor da Escola Estadual Último de Carvalho, situada no Município de Couto Magalhães.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2757,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 07 de março a 05 de abril de 2005, EDILÉIA PEREIRA DE SOUSA ARRUDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Hamedy Cury Queiroz, no município de Nova Olinda, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Colinas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA FRANCISCA LÚCIA DA CRUZ LUZ, que se encontra de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2758,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 04 de abril a 03 de maio de 2005, AMYLLA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, no Município de Colinas, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Colinas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a ELIZENA CORREA DE OLIVEIRA LOPES, que encontra se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2759,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 04 de abril a 03 de maio de 2005, WENESLAYDE RESPLANDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Lacerdino Oliveira Campos, no Município de Colinas, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Colinas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a ELIZENA CORREA DE OLIVEIRA LOPES, que encontra se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2760,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de fevereiro a 27 de junho de 2005, URSULA SILENE MIRANDA PLÍNIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirantes, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Colinas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA ROSILDA RESPLANDES ROCHA, que encontra se de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2761,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 25 de maio de 2005, SILVIA DO SOCORRO SOUZA BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2762,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de maio de 2005, ELENIR DELFINO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2763,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos II alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

Considerando que o servidor foi nomeado através da PORTARIA-SEDUC nº 2071, de 11 de abril de 2005, a partir de 7 de abril de 2005;

Considerando que o servidor não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, a partir de 7 de abril de 2005, ROGÉRIO TEWAXURE KARAJÁ, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor, na Escola Estadual Indígena Kumana, localizada na Aldeia Fontoura, no Município de Lagoa da Confusão, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2764,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos II alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

Considerando que o servidor foi nomeado através da PORTARIA-SEDUC nº 1433, de 10 de março de 2005, a partir de 24 de janeiro de 2005;

Considerando que o servidor não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, a partir de 24 de janeiro de 2005, HILÁRIO NHÚPYTIN KRAHÔ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 1, na Escola Estadual Indígena Morro do Boi, localizada no Município de Itacajá, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de GUARAÍ.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2765,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 16 de maio de 2005, FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação no Colégio João XXII, no Município de Colinas, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Colinas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2766,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2005, JOSE CIRQUEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, com lotação na Escola Indígena Santa Cruz, no Município de Itacajá, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2767,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2005, SEILAMÁRIA FERREIRA ALENCAR, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação no Programa Pioneiros Mirins de Cachoeirinha, no Município de Tocantinópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2768,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 11 de abril de 2005, DAMARES STANHHOFER, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Cooperativa Chapadão, no Município de Dianópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2769,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 10 de maio de 2005, ROSILENEY MOHR, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação no Colégio Estadual Antenor Barreira, no Município de Goianorte, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2770,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 04 de abril de 2005, LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Conveniada Bezerra de Menezes, no Município de Gurupi, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2771,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 04 de abril de 2005, MARIA APARECIDA JOSÉ MARTINS DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Conveniada Espírita Bezerra de Menezes, no Município de Gurupi, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2772,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 25 de março a 23 de abril de 2005, CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 175 horas mensais, em substituição a SIMONE MARIA BEZERRA, que se encontra de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2773,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de março a 28 de abril de 2005, RACHEL DA SILVA LIMEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, nesta Capital, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a NYCELIA CUSTÓDIA DE JESUS, que se encontra de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2774,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 31 de março a 29 de abril de 2005, ELISETE FERNADES LIMA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação no Centro de Ensino Médio Antonio Póvoa, no Município de Dianópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a JANAINA COSTA DE ARAÚJO NASCIMENTO, que encontra se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2775, .
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de abril a 30 de maio de 2005, RAFAEL CALIL BASSI BUCATER para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA NEUSA AQUES DE OLIVEIRA, que se encontra de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2776,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2005, VANESSA QUIXABA DAMACENO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Goiatins, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a TEREZINHA DE JESUS QUIXABA ARAÚJO, que se encontra de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2777,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 23 de maio de 2005, CLAUDIA MARIA EVANGELISTA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, com lotação na Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, no Município de Arraias, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2778,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de maio de 2005, ESTEFÂNIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, com lotação na Escola Estadual de Arapoema, no Município de Arapoema, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Colinas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2779,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 23 de maio de 2005, ILKADA GRAÇA BAIA DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2780,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de maio de 2005, HILTON MACEDO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no CAIC Centro de Atenção Integral à Criança, nesta Capital, para suprir déficit de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2781,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 16 de maio de 2005, NUZIA MARINHO ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2782,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 2 de maio de 2005, IVANEIDE RODRIGUES TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2783,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2005, FABIANA ALVES NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Feliciano Ferreira, no município de Santa Terezinha, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2784,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2005, MÁRCIA SOUZA MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação na Escola Indígena Senawe, no Município de Formoso do Araguaia, pertencente à Diretoria Regional de Gurupi, para exercício exclusivamente de regência em sala de aula, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2785,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2005, JANETE ALVES DA COSTA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação na Escola Indígena Ijawala, no Município de Sandolândia, pertencente à Diretoria Regional de Gurupi, para exercício exclusivamente de regência em sala de aula, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2786,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2005, ELIULMIRA DA CONCEIÇÃO PARENTE AMOURY, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Indígena Tekator, no Município de Tocantinópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2787,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2005, BENONE JARDIM DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Heryri Hãwã, na Comunidade da Aldeia Macauba, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2788,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 9 de maio de 2005, EUGIRLENE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2789,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 16 de maio de 2005, JANE BARROS LEITE, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2790,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 28 de março de 2005, MARIA ELENITA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação no Colégio Estadual São Pedro, no Município de Abreulândia, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2791,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2005, MISCÊ LUIZ LOPES DIAS ROZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação no Colégio Positivo de Gurupi, no Município de Gurupi, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2792,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 16 de maio de 2005, NURIA AMÉRICO DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2793,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de maio de 2005, SÍLIA PORTIL CARDOSO VIANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no Município de Pugmil, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2794,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de maio de 2005, VANESSA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no CEM Deputado Darcy Marinho, no Município de Tocantinópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2795,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2005, DIANA JAIRA COELHO FOLHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 101 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2796,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 05 de maio de 2005, ROSIMEIRE PEREIRA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Babaçulândia, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2797,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 26 de abril de 2005, LESLEI GORE COSTA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, com lotação na Escola Especial Gotas de Esperança, no Município de Colinas, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Colinas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2798,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível, nas datas, lotações e cargas horárias especificadas, para suprir déficits exclusivamente de regência em sala de aula, adiante relacionados na Diretoria Regional de Ensino de Palmas:

1. ALESSANDRA DE CAMPOS, nível 4, a partir de 28 de abril de 2005, Colégio Estadual Criança Esperança, nesta Capital, 180 horas mensais;
2. ANDRÉ ESTER FERREIRA, nível 4, a partir de 04 de maio de 2005, Escola Estadual Novo Horizonte, nesta Capital, 85 horas mensais;
3. FAUSTO FERNANDES CORREIA, nível 4, a partir de 19 de abril de 2005, Escola Estadual Madre Belém, nesta Capital, 90 horas mensais;
4. TALITA FERNANDES DE OLIVEIRA CORREA, nível 4, a partir de 27 de abril de 2005, CAIC-Centro Atendimento de Apoio ao Menor, nesta Capital, 163 horas mensais;
5. ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA, nível 3, a partir de 25 de abril de 2005, Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, nesta Capital, 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2799,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de abril de 2005, WENHER FLAUBETY PEREIRA RAMOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com lotação na Escola Estadual Morro do Mato/Antenor Barreira, no Município de Goianorte, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2800,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 05 de abril de 2005, SELIAABREU RIBEIRO PARENTE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação na Escola Estadual Morro do Mato/Antenor Barreira, no Município de Goianorte, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2801,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 5 de maio de 2005, JOSINETH ALVES DA COSTA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio A Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Indígena Cro Kroc, no Município de Goiatins, pertencente à Diretoria Regional de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2802,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR, a partir de 18 de maio de 2005, a Portaria-SEDUC nº 0786, de 21 de fevereiro de 2005, na parte em que designou a servidora FRANCISCA ALVES BEZERRA SILVA, matrícula nº 67067-7, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUAÍNA, para responder pela função de Diretor da Escola Estadual Moderna, situada no Município de Araguaína.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2803,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 02 de fevereiro a 02 de abril de 2005, FRANCIANE CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Pio XII, no município de Tocantinópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a DELINAN SANTOS SILVA, que se encontra de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC N.º 2804,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos II alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve :

Considerando que a servidora foi nomeada através da PORTARIA – SEDUC Nº 7814, de 13 de dezembro de 2004, no período 23 de setembro a 21 de novembro de 2004;

Considerando que a servidora não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, no período de 23 de setembro a 21 de novembro de 2004, SIMONE SERAFIM DE SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação, AE, Nível 4, com lotação no Colégio Estadual de Araguacema, no Município de Araguacema, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 2805,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos II alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve :

Considerando que a servidora foi nomeada através da PORTARIA – SEDUC Nº 7819, de 14 de dezembro de 2004, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2004;

Considerando que a servidora não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, no período de 14 de outubro a 13 de novembro de 2004, MARTA AURILENE PEDROSA DE ARAUJO MACIEL, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação, AE, Nível 4, com lotação no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 2806,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos II alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve :

Considerando que a servidora foi nomeada através da PORTARIA – SEDUC Nº 7843, de 15 de dezembro de 2004, no período 24 de novembro a 22 de dezembro de 2004;

Considerando que a servidora não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, no período de 24 de novembro a 22 de dezembro de 2004, IMACULADA CONCEIÇÃO DIAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação, AE, Nível 4, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 2807,
DE 27 DE MAIO DE 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e,

Considerando que a servidora é concursada detentora no Cargo de Professor Normalista Nível III;

Considerando que já está lotada em Palmas;

Considerando que ficará com 90 horas mensais nos cargos de Professor Normalista e 90 horas no cargo de Professor da Educação Básica;

Considerando que a remoção da servidora não causará nenhum transtorno às Unidades Escolares;

Resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 18 de abril de 2005, a servidora ROSA MARIA OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 860840-7, Professor da Educação Básica, lotada no Centro Ensino Médio Félix Camoa, em Porto Nacional, para atuar na Escola Estadual Frederico Pedreira, em Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC N.º 2808,
DE 27 DE MAIO DE 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e,

Considerando que a servidora contraiu matrimônio em 15 de abril de 2004, com Walmir Vieira Evangelista, que trabalha e reside em Palmas, data posterior a inscrição do concurso publico para professor;

Considerando que a Carta Magna, em seu artigo 226, determina que: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 08 de março de 2005, a servidora SEILA ALVES PUGAS, matrícula n.º 860034-1, Professor da Educação Básica, lotada no Centro Ensino Médio – Félix Camoa em Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio – de Taquaralto, em Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 2809/2005

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado;

Considerando que há déficit na área de Letras – Português, em Araguatins;

Considerando a não existência de servidor efetivo para suprir a vaga ;

Considerando que a remoção da servidora não causará prejuízo à Unidade Escolar de origem, resolve :

Remover, a pedido, a partir de 2 de maio de 2005, LIDIA MIRANDA DA SILVA, matrícula n.º 844830-2, Professor da Educação Básica, da Escola Estadual Irmãos Figueiras, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2820,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nos níveis e nas lotações especificados.

1. YLZA MARIANA AIRES DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 822977-5, nível 5, Colégio Estadual Justino de Almeida, situado no Município de Taguatinga;

2. HOSANA DIAS BARBOSA MARTINS, matrícula nº 849977-2, nível 6, Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, situada no Município de Colméia;

3. MARIA LÚCIA ROSA LEAL, matrícula nº 851101-2, nível 6, Escola Estadual Salvador Caetano, situada no Município de Araguaçu;

4. MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE, matrícula nº 822828-1, nível 6, Escola Estadual Antonio Alves Moreira, situada no Município de Ananás;

5. ODETE ALVES GAMA DE MIRANDA, matrícula nº 785130-8, nível 6, Escola Estadual Isolada Palmeiras, situada no Município de Ponte Alta do Tocantins;

6. ANTONIA FERNANDA DE SOUSA PEIXOTO MELO, matrícula nº 40851-4, nível 11, Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, situado no Município de Dianópolis;

7. ROSIMAR DO ESPÍRITO SANTO BARROS BASTOS, matrícula nº 801089-7, nível 11, Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, situada no Município de Araguaína;

8. NAGELA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 817792-9, nível 12, Escola Estadual José Alves de Assis, situada no Município de Caseara;

9. MARIA NAZARENE FILHA BUENO, matrícula nº 822009-3, nível 12, Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, situado no Município de Guaraí;

10. ANTONIA VERBENA DE SOUSA, matrícula nº 847407-9, nível 12, Colégio Estadual Antenor Barreira, situado no Município de Goianorte.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2821,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir desta data, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nos níveis e nas lotações especificados:

1. YLZA MARIANA AIRES DOS SANTOS FERREIRA, nível 1, Colégio Estadual Justino de Almeida, situado no Município de Taguatinga;

2. HOSANA DIAS BARBOSA MARTINS, nível 2, Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, situada no Município de Colméia;

3. MARIA LÚCIA ROSA LEAL, nível 2, Escola Estadual Salvador Caetano, situada no Município de Araguaçu;

4. MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE, nível 2, Escola Estadual Antonio Alves Moreira, situada no Município de Ananás;

5. EVANI GONZAGA CAMPOS COSTA, nível 12, Escola Estadual José Lopes Chaves, situada no Município de São Valério;

6. ANTONIA FERNANDA DE SOUSA PEIXOTO MELO, nível 7, Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, situado no Município de Dianópolis;

7. ROSIMAR DO ESPÍRITO SANTO BARROS BASTOS, nível 8, Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, situada no Município de Araguaína;

8. NAGELA MARIA DA SILVA SOUZA, nível 8, Escola Estadual José Alves de Assis, situada no Município de Caseara;

9. MARIA NAZARENE FILHA BUENO, nível 8, Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, situado no Município de Guaraí;

10. ANTONIA VERBENA DE SOUSA, nível 8, Colégio Estadual Antenor Barreira, situado no Município de Goianorte.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2822,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir desta data, ODETE ALVES GAMA DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2823,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ODETE ALVES GAMA DE MIRANDA, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para responder pela função de Diretor da Escola Estadual Isolada Palmeiras, situada no Município de Ponte Alta do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2824,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora EVANI GONZAGA CAMPOS COSTA, matrícula nº 791474-1, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2827,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis, nas datas e cargas horárias especificadas, para o exercício exclusivo de regência em sala de aula nas Escolas Indígenas, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, adiante relacionados:

1. FLAVIANO CORDEIRO CAVALCANTE, nível 2, a partir de 24 de janeiro de 2005, com lotação na Escola Indígena Ptizal, 113 horas mensais;

2. LUCAS DIAS LARANJA, nível 1, a partir de 24 de janeiro de 2005, com lotação na Escola Indígena Serrinha, 180 horas mensais;

3. MANOEL CORREDOR DE SOUZA, nível 1, a partir de 24 de janeiro de 2005, com lotação na Escola Indígena Brejão, 113 horas mensais;

4. MOACIR GOMES DA SILVA XERENTE, nível 1, a partir 24 de janeiro de 2005, com lotação na Escola Indígena Prata, 113 horas mensais;

5. SOLANGE DA CONCEIÇÃO DOS REIS, nível 3, a partir de 24 de janeiro de 2005, com lotação na Escola Indígena Serrinha, 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2836,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir de 1º de maio de 2005, a Portaria-SEDUC nº 1877, de 31 de março de 2005, na parte em que nomeou os servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AD, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
Catia Cilene Gonçalves Pereira Ramos	Nível 2	Nível 1
Severino Pereira de Souza Filho	Nível 2	Nível 1
Wilmir Pereira da Costa	Nível 2	Nível 1

**PORTARIA-SEDUC Nº 2837,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir de 1º de maio de 2005, a Portaria-SEDUC nº 1872, de 31 de março de 2005, na parte em que nomeou os servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AD, na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
Ilzanida Rocha Oliveira	Nível 2	Nível 1
Tais Cristine Dias dos Santos	Nível 2	Nível 1

**PORTARIA-SEDUC Nº 2838,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir de 1º de maio de 2005, a Portaria-SEDUC nº 1880, de 31 de março de 2005, na parte em que nomeou o servidor adiante relacionado, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AD, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
Márcia Leão	Nível 2	Nível 1

**PORTARIA-SEDUC Nº 2839,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a partir de 1º de maio de 2005, a Portaria-SEDUC nº 1870, de 31 de março de 2005, na parte em que nomeou os servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio a Docência - AD, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, a seguir:

Servidor	Onde se lê:	Leia-se:
Ana Célia Macena Botelho de Sousa	Nível 2	Nível 1
Nilda Lima Parrião Amorim	Nível 3	Nível 1

**PORTARIA-SEDUC Nº 2840,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 2142, de 25 de abril de 2005, na parte em que nomeou MARLENE MARTINS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, a seguir:

ONDE SE LÊ: Nível 2
LEIA-SE: Nível 1

**PORTARIA-SEDUC Nº 2841,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR, a Portaria-SEDUC nº 1970, de 6 de abril de 2005, que nomeou ISETE BARBOSA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a seguir:

ONDE SE LÊ:
Carga horária de 90 horas mensais
LEIA-SE:
Carga horária de 180 horas mensais

**PORTARIA-SEDUC Nº 2842,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 1879, de 31 de março de 2005, na parte em que nomeou ELISANDRA DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

ONDE SE LÊ:
Elisandra de Brito 1º de abril de 2005
LEIA-SE:
Elisandra Argeton de Brito Almeida 1º de março de 2005

**PORTARIA-SEDUC Nº 2843,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a Portaria-SEDUC nº 0975, de 2 de março de 2005, na parte em que nomeou GEANE GONÇALVES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, a seguir:

ONDE SE LÊ: Nível 3
LEIA-SE: Nível 4

**PORTARIA-SEDUC Nº 2844,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

- MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, nível 4, a partir de 5 de março de 2005;
- ANTONIA DIAS DA SILVA, nível 3, a partir de 23 de maio de 2005;
- EURILENE RODRIGUES BONFIM CARVALHO, nível 3, a partir de 29 de abril de 2005;
- JOSELY PEREIRA DO NASCIMENTO MOREIRA, nível 2, a partir de 9 de maio de 2005;
- SANDRA LIMA GENARI, nível 2, a partir de 1º de maio de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2845,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 2 de maio de 2005, a servidora MARLENE GOMES VERA DIAS, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, nomeada pela Portaria-SEDUC nº 0381, de 28 de janeiro de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2846,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, a partir de 2 de maio de 2005, com carga horária de 180 horas mensais:

- MARIADA GUIADIAS DE AGUIAR;
- MARLENE GOMES VERA DIAS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2847,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 18 de maio de 2005, JARBENISES MARTINS BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, com lotação na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2848,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos II alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

Considerando que a servidora foi nomeada através da PORTARIA-SEDUC nº 1868, de 31 de março de 2005, a partir de 1º de abril de 2005;

Considerando que a servidora não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2005, ELIANA PEREIRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2850,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 31 de março a 29 de abril de 2005, ARLEIKE DOS ANJOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com lotação no Colégio Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga, para o exercício exclusivo de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à CRISTIANE VIEIRA FARIAS ZANELLA, que se encontra de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2851,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 10 de maio de 2005, LUCIANA COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com lotação na Escola Estadual Jardim, no município de Novo Jardim, para o exercício exclusivo de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2852,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de março a 30 de junho de 2005, SANDRA BRINGEL NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Especial Raios de Luz, no Município de Araguaina, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a AUCILENES BATISTA DE MATOS DIAS, que encontra-se de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2853,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 29 de março a 30 de junho de 2005, VANIA MARCIA BARCELOS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaina, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a GEZILDA SOUSA DA SILVA, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2854,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 de março a 30 de junho de 2005, MARLENE ALVES DE CARVALHO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, no Município de Divinópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a DEUSITA MARINHO RIBEIRO, que encontra-se de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2855,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 15 de abril a 14 de maio de 2005, KAITY SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaina, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com carga horária de 119 horas mensais, em substituição a MARIA JOSÉ DIAS DE SOUSA, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2856,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 12 de abril a 11 de maio de 2005, MARILEUZA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ROSIMAR VIRGINA DE ALENCAR CAMARCIO, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2857,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de abril a 10 de maio de 2005, ANGELINA DE FRANÇA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira, no município de Santa Rosa, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a JOANA EVANGELISTA TEIXEIRA DOS SANTOS, que se encontra de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2858,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de abril a 1º de junho de 2005, LÍCIA KELLEN MACIEL RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação no Centro de Ensino Médio Felix Camoa, no Município de Porto Nacional, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a EVANICE MATOS GOMES, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2859,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de abril a 26 de maio de 2005, PAULA ANDRÉIA NETO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no Município de Natividade, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a ERIDAN REGINA DA SILVA SENA, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2860,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 04 de março a 30 de junho de 2005, ANAARAÚJO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação no Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a ALBINA AVELINO DIAS, que encontra-se de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2861,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de abril a 26 de maio de 2005, JOICE MARA ALVES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no Município de Natividade, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a ERIDAN REGINA DA SILVA SENA, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2862,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 31 de março a 30 de maio de 2005, LILIAN CANDIDA DAS NEVES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Escola Estadual Paraíso do Tocantins, no Município de Paraíso, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso, com carga horária de 119 horas mensais, em substituição a HÍLIO ANTONIO BASSI, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2863,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 08 de abril a 30 de junho de 2005, MARIA RAIMUNDA ROCHA QUEIROZ SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para exercício exclusivo de regência em sala de aula, com lotação na Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARIA DA CONCEIÇÃO PONCE LEONES, que encontra-se de licença médica.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2864,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de novembro de 2004, JOSÉ URIAWA KARAJÁ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 1, com lotação na Escola Indígena Hery Hawa, no Município de Lagoa da Confusão, para suprir déficit exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2865,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 10 de maio de 2005, ELIZANGELA SALES DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2866,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 6 de maio de 2005, JULIANE GARCIA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Cooperativa Chapadão, no Município de Dianópolis, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2867,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 06 de abril de 2005, ROZILENE MARIA DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2868,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 11 de fevereiro de 2005, a servidora OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 852268-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GUARÁI, para responder pela função de Diretor da Escola Estadual Último de Carvalho, situada no Município de Couto Magalhães.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2869,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 18 de maio de 2005, ROSANA RESENDE NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 2870,
de 27 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis, datas, lotações e cargas horárias especificadas, para suprir déficits exclusivamente de regência em sala de aula, adiante relacionados na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional:

1. CAROLINA FONSECA DA SILVA, nível 4, a partir de 10 de maio de 2005, Colégio Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, 180 horas mensais;

2. MARLENE RAMOS DE FARIAS, nível 4, a partir de 24 de janeiro de 2005, Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa, 180 horas mensais;

3. CRISTINA DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, nível 3, a partir de 12 de abril de 2005, Escola Estadual Custódia da S. Pedreira, no Município de Porto Nacional, 180 horas mensais;

4. DIVONEIDE FERREIRA PINTO, nível 3, a partir de 22 de março de 2005, Escola Estadual Felix Camoa II, no Município Ipueiras, 90 horas mensais;

5. LADISMAR PINTO CIRQUEIRA CARVALHO, nível 3, a partir de 07 de abril de 2005, Escola Estadual Felix Camoa II, no Município de Ipueiras, 90 horas mensais;

6. ROSEMARY NUNES DE CERQUEIRA, nível 3, a partir de 1º de abril de 2005, Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade, 124 horas mensais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 009/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/000332
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: AUGÉ TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Alterar a cláusula décima terceira prorrogando a sua vigência, em seus parágrafos 13.1 e 13.2, bem como a alteração do valor e nº de alunos constantes na cláusula quinta, em seus parágrafos 5.1 e 5.2, pela concessão de direito de uso de licença do sistema e pelos serviços de suporte e manutenção prestados, objetos do presente contrato.
VALOR: R\$ 5.022,14 (cinco mil e vinte e dois reais e quatorze centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
AUGÉ TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
Representante da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 011/2005

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no inciso IV e nos parágrafos 1º e 2º do Art. 8º do seu Regimento Interno,

R E S O L V E:

I – Designar o Conselheiro Cicinato Mendes da Silva, Membro da Câmara de Ensino Superior, deste Conselho e as professoras especialistas Márcia Germana Alves de Araújo Lobo e Sandra Maria Botelho Pinheiro, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do curso de Farmácia, oferecido pelo Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos - ITPAC, situado no Município de Araguaína – TO, conforme o Processo nº 2005/2700/001095.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2005.

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 012/2005

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do Art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto no inciso IV e nos parágrafos 1º e 2º do Art. 8º do seu Regimento Interno,

R E S O L V E:

I – Designar as professoras especialistas Ana Cláudia Dias Bastos e Vilma Gomes de Moraes, para comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Enfermagem, oferecido pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC, situado na cidade de Araguaína – TO, conforme o Processo nº 2005/2700/001096.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2005.

Fundação UNIRG

Aumento de vagas
CES/CEE-TO, Par. nº 5/2005, aprovado em 28/01/2005, (Processo nº 2005/2700/000239)

I – RELATÓRIO

A Fundação UNIRG, de Gurupi – TO, mantenedora da Faculdade UNIRG, através de seu Presidente, munida de argumentos de necessidade sociais que justificam o pleito, solicita deste Conselho autorização para o aumento de vagas para os cursos constantes do quadro abaixo.

CURSOS	Nº AUTORIZADO	Nº DE AUMENTO	TOTAL PRETENDIDO
Administração	45	15	60
Ciências Contábeis	45	15	60
Direito Matutino	50	10	60
Direito Noturno	50	10	60
Educação Física	50	10	60
Enfermagem	50	10	60
Medicina	50	10	60

Além das necessidades sociais, locais e regionais comprovadas, a IES demonstrou, com dados próprios, a existência de espaços físicos suficientes para comportar o aumento pretendido, da mesma forma que, tanto a biblioteca quanto os laboratórios parecem encontrar-se em condições de suportar o pretendido aumento.

Importante assinalar que a IES fez juntar ao processo relação do corpo docente, o número suficiente de profissionais com capacidade de assumir carga horária de tempo integral e com a qualificação de Mestres e Doutores e comprovação de investimentos para a qualificação de docentes.

Pertinente à demanda pelos cursos, dados acostados ao processo notificam uma procura suficiente para se propor tal acréscimo.

Quanto ao curso de Medicina, consta nos autos manifestação favorável do Conselho Regional de Saúde sobre o pretendido aumento de vagas.

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, vota este Relator favoravelmente pelo aumento de vagas solicitadas pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação UNIRG, de Gurupi – TO, na forma que se encontra especificada no quadro constante do Relatório acima.

O aumento aprovado fica com sua implantação autorizada a partir do Processo Seletivo 2005/1 e os subseqüentes, vedada sua aplicação às turmas anteriores. Ficando a IES com a obrigação de convocar, para matrícula os próximos candidatos da lista de aprovados do concurso próximo passado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende
Relator: Cicinato Mendes da Silva
Membro: Renato Jayme da Silva

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2005.

Faculdade UNIRG, de Gurupi – TO.

Aprovação do Projeto “Sou Universitário”.
CES/CEE-TO, Par. nº 137/2005, aprovado em 29/04/2005, (Processo nº 2005/2700/000508)

I – RELATÓRIO

O Senhor Diretor Geral da Faculdade UNIRG e Presidente da Fundação UNIRG, de Gurupi – TO, solicita a este Conselho aprovação do Projeto “Sou Universitário”, criado pela Resolução nº 001/2005 do Conselho Curador da Fundação. Trata-se de um projeto de inclusão social em comemoração aos 20 anos da Instituição, que possibilita igualdade de acesso ao ensino e ao desenvolvimento cultural, para alunos egressos da Rede Pública de Ensino Estadual ou Municipal das Regiões Sul e Sudeste do Estado do Tocantins.

O Projeto consta de uma fase preparatória que visa a capacitar os alunos para concorrerem, com maior competência, ao processo seletivo, bem como selecioná-los por meios de provas, para a 2ª fase do projeto, quando serão selecionados dois alunos para cada curso oferecido pela UNIRG. Os candidatos selecionados farão o curso de livre escolha, como bolsistas da Instituição.

O curso preparatório para admissão de aluno ao programa tem início previsto para 03 de abril e seu fim para 17 de dezembro de 2005. As duas vagas de cada curso reservadas ao Projeto “Sou Universitário”, pertencem às vagas aprovadas de cada curso.

Uma das inovações constantes na lei federal nº 9.394/96 – LDB, é justamente sobre o Concurso Vestibular que deixa de ser o único e exclusivo mecanismo de acesso ao ensino superior. Entende-se, portanto, que são inúmeras e significativas as possibilidades que as IES podem usar para realização do referido concurso, desde que assegure a igualdade de oportunidades de acesso, o que obriga que o processo seletivo, qualquer que seja, assegure equidade de tratamento na avaliação, a fim de assegurar o preceito constitucional que reza: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” (Art. 5º, inciso I da CF). O mesmo entendimento deve ser dado a outra determinação legal, qual seja a de que a escolha de alunos por uma instituição, para admissão a seus cursos seja feita por meio de processo seletivo que envolva mecanismos de classificação.

Quanto à distinção de vagas em processo seletivo, cabe a cada instituição fazê-la (Parecer nº 98/99 – CN), sendo necessários os devidos cuidados para que os graus de exigência e de dificuldades da avaliação sejam semelhantes, a fim de que os candidatos não sejam julgados de forma diversa, atendendo o preceito constitucional da igualdade das condições de acesso.

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, vota este Relator favoravelmente às reservas de vagas contempladas no Projeto “Sou Universitário”, promovido pela Fundação UNIRG de Gurupi – TO, em comemoração aos 20 anos da Faculdade UNIRG, sendo que as duas vagas reservadas ao Programa em cada curso sejam subtraídas daqueles totais a que têm direito, no processo seletivo de aplicação deste Projeto.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende
Relator: Cicinato Mendes da Silva
Membros: Raimundo Nonato da Silva Filho
Renato Jayme da Silva

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

Faculdade UNIRG, de Gurupi – TO.

Reconhecimento do curso de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.
CES/CEE-TO, Par. nº 138/2005, aprovado em 29/04/05, (Processo nº 2005/2700/000135)

I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da Fundação UNIRG e Diretor Geral da Faculdade UNIRG solicita ao Conselho Estadual de Educação o reconhecimento do curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo.

A Faculdade UNIRG é uma IES isolada, mantida pela Fundação Municipal – UNIRG, que tem uma história de 20 anos de muitos embates, realizações e vitórias, criada com a missão de ser uma instituição dedicada à formação de profissionais competentes e conscientes de suas responsabilidades perante a sociedade. Sem sombra de dúvidas, pode-se afirmar que a UNIRG tem contribuído decisivamente para a transformação do contexto social e o progresso do Estado do Tocantins e região, cumprindo, desta forma, sua vocação institucional.

A comissão de verificação in loco designada pela Portaria SEDUC/CEE-TO nº 003/2005 apresentou em seu relatório os seguintes pontos:

1 - O Projeto Pedagógico apresenta os objetivos do curso e o perfil do egresso de maneira clara, embora pudesse ter enfatizado melhor todos os pontos positivos do curso. Faltou indicar a área de graduação dos docentes que atuam no curso e observou-se uma discrepância entre as ementas relacionadas no projeto e as que efetivamente são aplicadas.

Quanto às atividades de pesquisa e extensão, não foi constatado o efetivo desenvolvimento. Recomenda-se a inclusão de uma disciplina que contemple o contexto da Comunicação no âmbito do Estado do Tocantins.

2 - A Estrutura Curricular está estruturada de forma ousada, porém, necessita de algumas adaptações, como: a disciplina Jornalismo Científico deveria ser oferecida mais no final do curso; a carga horária da disciplina Teoria da Comunicação é insuficiente para abordar o conteúdo nela proposto; as disciplinas Administração Jornalística e Gestão de Negócios Eletrônicos estão com ementas semelhantes; da mesma forma encontram-se as de Comunicação Organizacional e Política e Assessoria de Imprensa.

3 - A Coordenação é exercida por profissional com formação aderente ao curso, perfil satisfatório para o bom e eficiente desenvolvimento das atividades da área do Jornalismo, como também foi avaliada positivamente tanto pelos docentes, quanto pelos discentes.

4 - Corpo Docente demonstrou envolvimento com as atividades do curso; dois professores não possuem aderência com as disciplinas lecionadas. Falta documentação comprobatória da titulação de alguns professores. Confirma-se a realização de reunião periódica do colegiado do curso.

5 - A infra-estrutura laboratorial possui a qualidade necessária ao bom e eficiente trabalho e atividades práticas do curso.

6 - O curso dispõe de salas específicas, com ventilação, iluminação e mobiliário de boa qualidade.

7 - Embora o acervo bibliográfico apresente um número considerável de títulos, não atende ainda às necessidades do curso.

8 - Os alunos, principalmente os do último período, demonstram otimismo em relação ao crescimento da qualidade do curso.

9 - Constatou-se o atendimento das indicações da Comissão anterior, mas ainda verificou-se um aluno do sétimo período sem comprovação da documentação de conclusão do ensino médio.

A comissão indica o atendimento da referida solicitação por um período de dois anos.

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, e acolhendo indicação favorável da Comissão de Verificação in loco, este Relator aprova o reconhecimento do curso de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, em regime semestral, com 50 vagas por período, em turno noturno, ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação Municipal UNIRG, por um prazo de dois anos.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende
Relator: Cicinato Mendes da Silva
Membro: Raimundo Nonato da Silva Filho
Renato Jayme da Silva

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

Faculdade UNIRG, de Gurupi – TO.

Aprovação de Estruturas Curriculares. CES/CEE-TO, Par. nº 139/2005, aprovado em 18/05/2005, (Processo nº 2005/2700/000910)

I – RELATÓRIO

A Senhora Coordenadora do Curso de Letras ministrado pela Faculdade UNIRG, de Gurupi, neste Estado, pelo processo nº 2005/2700/000910, solicita a este Colegiado que aprove duas estruturas curriculares do mencionado curso, específicas para a habilitação; Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas. Uma delas esteve em vigor desde o segundo semestre de 2002. Está sendo reapresentada para aprovação, com o objetivo de corrigir algumas falhas quanto a códigos e pré-requisitos de disciplinas. A outra, que deve entrar em vigor já no segundo semestre de 2005, traz adequações sugeridas pelos especialistas das Comissões que visitam a Instituição e verificam o curso, quando da expedição dos atos legalizadores desta graduação, nesta IES.

A proponente esclarece quanto à observância das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para este curso, dadas na Resolução nº 18, de 13 de março de 2002, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Assim, nada obsta a que se aprove as estruturas curriculares, como estão propostas: uma que vigora a partir de 2002/2 até à completa integralização por parte dos acadêmicos ingressantes na habilitação, na vigência dela; e a outra que entrará em vigor a partir do segundo semestre de 2005.

II – VOTO DA RELATORA

A Relatora vota nos termos deste Parecer.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto da Relatora.

Presidente e Relatora: Mara Regina Rezende
Membros: Cicinato Mendes da Silva
Raimundo Nonato da Silva Filho
Renato Jayme da Silva

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2005.

Faculdade UNIRG, de Gurupi – TO.

Aprovação de Estruturas Curriculares. CES/CEE-TO, Par. nº 140/2005, aprovado em 18/05/2005, (Processo nº 2005/2700/000909)

I – RELATÓRIO

Pelo Processo identificado em epígrafe, a Senhora Coordenadora do curso de Letras ministrado pela Faculdade UNIRG, de Gurupi, neste Estado, solicita a este Conselho que aprove as estruturas curriculares desse curso, para a habilitação Língua Portuguesa e Respectiva Literatura: uma para vigor a partir de 2002/2, com o título da habilitação assim expresso: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas; e a outra, para vigorar a partir de 2005/2, intitulada de Estrutura Curricular 2, que expressa a habilitação da seguinte forma: Língua Portuguesa e Respectiva Literatura. A primeira está sendo reapresentada para aprovação, com o fito de corrigir alguns erros de códigos e pré-requisitos. Já a segunda busca satisfazer as recomendações dos especialistas que visitam aquela Instituição de Ensino Superior nas Comissões presididas por membros deste Colegiado, com o fim de verificar o curso, para a expedição dos atos atinentes a ele. Argumenta, ainda a proponente que, na estruturação da nova proposta, foram consideradas as orientações dadas na Resolução nº 18, de 13 de março de 2002 – CES/CNE, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais, para esta graduação.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela aprovação das estruturas curriculares do curso de Letras ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação Municipal UNIRG, de Gurupi, neste Estado, específicas para a habilitação Língua Portuguesa e Respectiva Literatura, como segue:

I – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, para vigorar de 2002/2 até à completa integralização por parte dos acadêmicos ingressantes no curso na vigência dela; e

II – Língua Portuguesa e Respectiva Literatura, para vigorar a partir de 2005/2.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto da Relatora.

Presidente e Relatora: Mara Regina Rezende
Membros: Cicinato Mendes da Silva
Raimundo Nonato da Silva Filho
Renato Jayme da Silva

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2005.

Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Reconhecimento do programa/curso de formação pedagógica para bacharéis e/ou tecnólogos.

CES/CEE-TO, Par. nº 141/2005, aprovado em 29/04/05, (Processo nº 2005/2700/000797)

I – RELATÓRIO

A Senhora Diretora de Ensino da Universidade do Tocantins – UNITINS, solicita, através dos presentes autos, o reconhecimento do Programa/curso de Formação Pedagógica para Bacharéis e Tecnólogos, ministrado pela referida IES, no exercício letivo de 2004.

A Universidade do Tocantins – UNITINS, foi criada como fundação pela Decreto nº 252-90, de 21 /02/1990, em conformidade com o disposto na Lei nº 136/90, de 21/02/90. Constituída, inicialmente, por três centros de extensão, a UNITINS, desde sua proposta embrionária abrangeu a dimensão geográfica de Norte a Sul do Estado. Nestes anos de existência, até acontecer a federalização de seus cursos a UNITINS funcionou como Universidade multicampi, com oito unidades localizadas estrategicamente em municípios – chave, a saber: Arraias, Araguaína, Gurupi, Miracema, Porto Nacional, Tocantinópolis e Paraíso do Tocantins.

A Universidade do Tocantins – UNITINS realizou o presente Programa/Curso de Formação Pedagógica para Bacharéis e Tecnólogos no ano de 2004, com o fim de habilitar professores, para atuarem nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio ou na educação profissional, em disciplinas relacionadas à sua formação.

O perfil do professor habilitado por esse programa é o de um profissional com sólidos conhecimentos pedagógicos na área de sua formação acadêmica.

O referido programa encontra-se fundamentado pela Resolução nº 02, de 26/06/97, que prevê o seu desenvolvimento em, pelo menos, 540 horas.

A UNITINS limitou o número máximo de alunos por turmas em 55. A infra-estrutura física e material, bem como biblioteca, foram os mesmos usados pelo Regime Especial.

A metodologia do programa é composta de aulas presenciais, atividades orientadas, prática de ensino e estágio supervisionado.

A estrutura curricular do programa está centrada em questões enfrentadas na prática cotidiana de ensino-aprendizagem, visando ao planejamento e à reorganização do trabalho escolar.

Tem como princípio a ênfase na metodologia de ensino específica da habilitação pretendida e a posterior sistematização de seus resultados. Durante o tempo em que os alunos participaram do programa, o curso manteve-se regular. Era de se esperar, no entanto, que o seu reconhecimento fosse pleiteado a tempo de se verificarem as reais condições de oferta, o que por um lapso não aconteceu. Esse impasse pode ser solucionado tendo em vista que a UNITINS ministrou outros programas em condições de igualdade com o presente programa e foram revisados e reconhecidos sem restrições, o que nos assegura que este também, da mesma forma que os anteriores, pode ser reconhecido; mesmo porque, uma decisão contrária, nesta hora, redundaria em grande prejuízo aos concluintes. Este Relator não tem dúvidas quanto ao reconhecimento do mencionado programa/curso.

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, vota este Relator pelo reconhecimento, para fins de registro de diploma, do Programa de Formação Pedagógica para Bacharéis e/ou Tecnólogos ministrado pela Universidade do Tocantins – UNITINS, no ano de 2004, ficando os concluintes habilitados a atuarem nas quatro séries finais do ensino fundamental, no ensino médio, e na educação profissional técnica de nível médio, nas áreas específicas da graduação de cada um, ou seja: Matemática, Química, Física e Biologia.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior aprova o voto do Relator.

Presidente: Mara Regina Rezende
Relator: Cicinato Mendes da Silva
Membro: Raimundo Nonato da Silva Filho
Renato Jayme da Silva

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Aprovação de Estruturas Curriculares.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 139/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000910,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as estruturas curriculares do curso de Letras, ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação Municipal UNIRG, de Gurupi, neste Estado, para a habilitação: Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas: uma para vigorar a partir do segundo semestre de 2002 e outra a vigor a partir de segundo semestre de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 18 DE MAIO DE 2005.

Aprovação de Estruturas Curriculares

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 140/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000909,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as estruturas curriculares do curso de Letras ministrado pela Faculdade UNIRG, mantida pela Fundação Municipal UNIRG, de Gurupi, neste Estado, com habilitação e vigência assim especificadas:

I – Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, para vigorar a partir do segundo semestre de 2002 até à completa integralização por parte dos acadêmicos ingressantes no curso na vigência dela; e

II – Língua Portuguesa e Respectiva Literatura, para vigor a partir do segundo semestre de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

Autorização de funcionamento

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 142/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000800,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento, ministrada pela Escola Vila União, situada na cidade de Palmas – Capital, por um período de dois anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2005.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

Autorização de funcionamento e convalidação de estudos

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 143/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000902,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento, ministrada pelo Colégio Estadual Professora Juliana Barros, de Xambioá – TO, por um período de dois anos.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos do referido curso, nos anos de 2003 e 2004, conforme atas de resultados finais anexas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

Alteração de regimento escolar

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 150/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000536,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e aditar ao Regimento Escolar do Centro Educacional Fé e Alegria – Frei Antônio, de Tocantinópolis–TO, as alterações referentes aos artigos 50 e 57, como segue:

I – ao artigo 50, acrescenta-se o parágrafo 6º; e

II – ao artigo 57, subtrai-se o parágrafo único.

Art. 2º As demais disposições regimentais continuam em vigor, conforme se acham aprovadas pela Resolução nº 46/2003, de 29 de abril de 2003, deste Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

Aprovação de estrutura curricular

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 151/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000672,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura curricular do ensino fundamental de 5ª a 8ª série com a alteração proposta pelo Centro Educacional Martinho Lutero, de Palmas – Capital, para vigorar a partir do ano letivo de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

Aprovação de estrutura curricular

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 152/2005, exarado do Processo nº 2002/2700/003793,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura curricular da educação de jovens e adultos – EJA 3º segmento, do Colégio Supremo, de Palmas – Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2003.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

Aprovação de estrutura curricular e convalidação de estudos.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 153/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000876,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura curricular do ensino fundamental de 1ª a 4ª série da Escola Módulo de Araguaína, situada em Araguaína – TO, com vigência para os anos letivos de 2003 e 2004.

Art. 2º Validar os estudos feitos pelos alunos dessa UE, nesse ensino, no mesmo período, conforme atas de resultados finais apresentadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

Autorização de funcionamento

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 146/2005, exarado do Processo nº 2005/2700/000518,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por cinco anos, o funcionamento do ensino fundamental de 5ª a 8ª série, ministrado pela Escola Estadual “Professora Hamedy Cury Queiroz”, situada em Nova Olinda, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA SEFAZ N.º 857, de 02 de junho de 2005**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no artigo 161, § 4º, da Lei n.º 1050/99, por trinta dias, a partir do dia 19 de maio de 2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar, autos n.º 2005/2507/000002, instaurada através da PORTARIA/SEFAZ N.º 009, de 05 de janeiro de 2005, publicada no DOE n.º 1.843, de 17 de janeiro de 2005, redesignada por intermédio da PORTARIA SEFAZ N.º 613, de 18 de abril de 2005, publicada no DOE n.º 1.904, de 19 de abril de 2005, em relação ao sindicado José Ronaldo dos Santos, matrícula n.º 695270-4, Agente de Fiscalização e Arrecadação.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA

Os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios em maio/2005.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA50%
1 ABREULÂNDIA	37.565,18	829,09
2 AGUIARNÓPOLIS	30.485,85	1.760,34
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	84.341,25	2.956,96
4 ALMAS	35.991,69	3.144,51
5 ALVORADA	115.054,62	9.417,38
6 ANANÁS	126.843,48	5.345,65
7 ANGICO	21.116,79	736,76
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	29.723,72	743,32
9 ARAGOMINAS	72.255,66	10.232,75
10 ARAGUACEMA	47.255,72	375,25
11 ARAGUAÇU	189.240,14	6.439,88
12 ARAGUAÍNA	1.403.216,11	326.719,15
13 ARAGUANÃ	131.162,97	25.634,42
14 ARAGUATINS	130.090,15	18.431,86
15 ARAPOEMA	163.269,13	2.998,97
16 ARRAIAS	75.525,72	3.340,18
17 AUGUSTINÓPOLIS	46.454,79	8.348,42
18 AURORA DO TOCANTINS	31.570,17	526,01
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	27.179,82	3.182,19
20 BABAÇULÂNDIA	37.034,26	13.550,85
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	118.501,37	1.423,89
22 BARRA DO OURO	12.325,45	428,91
23 BARROLÂNDIA	58.801,54	3.306,18
24 BERNARDO SAYÃO	86.352,36	3.528,11
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	27.040,98	309,84
26 BRASILÂNDIA	23.399,66	1.705,65
27 BREJINHO DE NAZARÉ	52.896,95	1.246,09
28 BURITI DO TOCANTINS	24.810,01	2.831,74
29 CACHOEIRINHA	43.592,35	718,20
30 CAMPOS LINDOS	56.072,78	2.467,69

31	CARIRI DO TOCANTINS	87.447,98	2.296,22	96	PEDRO AFONSO	179.229,14	8.679,87
32	CARMOLÂNDIA	70.206,13	35.010,32	97	PEIXE	120.064,09	12.217,41
33	CARRASCO BONITO	14.848,25	676,05	98	PEQUIZEIRO	73.907,76	1.079,65
34	CASEARA	50.110,05	414,51	99	PINDORAMA DO TOCANTINS	18.024,13	739,62
35	CENTENÁRIO	13.304,61	149,97	100	PIRAQUÊ	112.811,19	3.504,68
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	18.296,43	1.298,59	101	PIUM	100.589,18	910,34
37	CHAPADA DE AREIA	18.362,31	123,83	102	PONTE ALTA BOM JESUS	26.125,62	306,14
38	COLINAS DO TOCANTINS	274.803,88	35.557,87	103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	53.004,11	1.449,74
39	COLMÉIA	82.336,26	8.535,61	104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	13.396,82	259,95
40	COMBINADO	25.403,61	2.043,89	105	PORTO NACIONAL	292.339,33	54.841,75
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	21.529,33	147,63	106	PRAIA NORTE	14.270,65	652,83
42	COUTO MAGALHÃES	35.919,91	387,34	107	PRESIDENTE KENNEDY	35.125,17	2.704,81
43	CRISTALÂNDIA	105.215,86	3.284,06	108	PUGMIL	22.249,54	1.838,41
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	25.520,28	195,33	109	RECURSOLÂNDIA	15.094,35	101,37
45	DARCINÓPOLIS	25.979,34	14.430,96	110	RIACHINHO	31.482,91	5.000,99
46	DIANÓPOLIS	148.834,35	8.773,80	111	RIO DA CONCEIÇÃO	22.758,64	171,84
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	67.159,72	4.389,54	112	RIO DOS BOIS	18.971,91	681,26
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	61.846,32	3.339,13	113	RIO SONO	24.906,38	723,18
49	DUERÉ	105.068,63	1.687,14	114	SAMPAIO	21.297,37	12.133,63
50	ESPERANTINA	14.450,36	1.647,75	115	SANDOLÂNDIA	80.716,68	816,48
51	FÁTIMA	27.657,13	2.052,03	116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	145.946,53	7.536,42
52	FIGUEIRÓPOLIS	105.192,89	3.574,93	117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	16.642,07	1.271,46
53	FILADÉLFIA	77.601,16	2.681,17	118	SANTA RITA DO TOCANTINS	39.355,39	181,45
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	411.125,06	15.361,35	119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	27.908,59	1.104,86
55	FORTALEZA DO TABOÇÃO	33.504,27	1.380,32	120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	17.212,95	812,79
56	GOIANORTE	28.094,68	1.277,78	121	SANTA TEREZINHA	12.155,60	839,21
57	GOIATINS	37.940,90	952,91	122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	26.841,01	576,18
58	GUARÁ	151.387,36	30.482,31	123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	14.078,80	1.009,32
59	GURUPI	933.290,08	168.386,65	124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	21.247,36	1.618,22
60	IPUEIRAS	13.960,03	63,35	125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	16.893,54	2.637,20
61	ITACAJÁ	28.508,54	4.000,16	126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	15.534,68	619,82
62	ITAGUATINS	22.093,23	1.333,90	127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	29.045,23	1.701,54
63	ITAPIRATINS	22.088,22	444,50	128	SILVANÓPOLIS	31.191,72	316,44
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	65.448,16	1.332,48	129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	25.874,33	4.877,59
65	JAÚ DO TO	48.080,59	400,50	130	SUCUPIRA	53.216,81	138,34
66	JUARINA	18.721,13	497,37	131	TAGUATINGA	83.290,52	6.212,82
67	LAGOA DA CONFUSÃO	204.788,70	5.633,01	132	TAIPAS DO TOCANTINS	13.622,27	0,00
68	LAGOA DO TOCANTINS	12.811,87	951,61	133	TALISMÃ	66.053,88	703,07
69	LAJEADO	23.625,49	424,06	134	TOCANTÍNIA	45.106,88	1.045,18
70	LAVANDEIRA	14.637,27	22,08	135	TOCANTINÓPOLIS	110.793,11	105.513,40
71	LIZARDA	18.050,10	965,57	136	TUPIRAMA	24.389,19	5.524,41
72	LUZINÓPOLIS	17.257,35	233,12	137	TUPIRATINS	13.062,31	398,56
73	MARIANÓPOLIS	63.532,70	1.129,18	138	WANDERLÂNDIA	44.851,11	3.718,41
74	MATEIROS	36.754,37	209,39	139	XAMBIOÁ	148.431,79	5.390,83
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	36.857,17	394,41		TOTAL GERAL	12.637.417,34	1.721.014,89
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	517.322,99	25.834,34				
77	MIRANORTE	89.564,94	15.190,86				
78	MONTE DO CARMO	49.702,58	1.797,68				
79	MONTE SANTO	30.933,57	2.687,15				
80	MURICILÂNDIA	73.790,31	686,37				
81	NATIVIDADE	52.499,64	3.750,18				
82	NAZARÉ	20.886,85	1.990,04				
83	NOVA OLINDA	63.201,00	2.317,75				
84	NOVA ROSALÂNDIA	22.874,68	1.115,70				
85	NOVO ACORDO	17.370,65	284,24				
86	NOVO ALEGRE	25.606,29	2.514,75				
87	NOVO JARDIM	23.980,24	1.165,00				
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	11.866,46	659,87				
89	PALMAS	1.575.041,90	471.773,88				
90	PALMEIRANTE	19.551,76	84,03				
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	25.241,92	1.850,81				
92	PALMEIRÓPOLIS	57.535,12	4.125,70				
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	476.914,21	87.617,47				
94	PARANÁ	40.848,31	207,27				
95	PAU D'ARCO	64.750,55	1.546,41				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Presencial nº 119/2005
Processo nº 00.021/2005

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (mesas, armário, gaveteiro, etc.), por solicitação do Órgão por para alterações a serem precedidas no edital, conforme OFÍCIO Nº 002/2005 AGFTO/DIROP exarada às fls. 108 a 119 dos autos.

Palmas, 2 de junho de 2005.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Pregoeiro

SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 0562/3845/2000, referente aos reajustamentos de preços da 44º e 45º medições, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 0403/1998, celebrado com o consórcio CONSTRUSAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A e RIVOLI SPA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preços das medições supramencionadas corresponde a R\$ 10.438.084,20 (dez milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos), sendo: R\$ 5.947.329,54 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinqüenta e quatro centavos) e R\$ 4.490.754,66 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), respectivamente.

Palmas-TO, 01 de Junho de 2005

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 039/2005.
Contratante: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.
Contratada: MÚLTIPLA - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Processo nº 2004/3700/000964.
Modalidade: Convite nº 011/2005.
Objeto: Reforma e ampliação do alojamento do Corpo da Guarda, na Colônia Agrícola de Gurupi-TO.
Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.
Valor: R\$ 148.036,71 (cento e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e setenta e um centavos)
Funcional Programática: 17010.03.421.0156.2187, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 00.
Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 18 de maio de 2005.
Signatários: Télio Leão Ayres - Representante da Contratante
José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente
Antônio Luiz Ferreira - Representante da Contratada

Contrato nº 042/2005.

Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.

Contratada: ARRANQUE CONSTRUTORA LTDA.

Processo nº 2005/3700/000288.

Modalidade: Convite nº 016/2005.

Objeto: Construção de 120m de RDU-AT 13,8 KV e 330m de RDU-BT 220/380 V, com deslocamento do posto de transformação de 150 KVA e instalação de iluminação, para atender ao Parque Agropecuário, em Xambioá - TO. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 31.722,74 (trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). Funcional Programática: 37010.25.752.0133.1148 Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 35.

Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Especial da Petrobrás - FEP. Data da assinatura: 25 de maio de 2005.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante

Nelson Filomeno da Silva - Representante da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº 2005/3700/000107

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2005

Objeto: Conclusão do Prédio e Instalações especiais do Instituto de Identificação, em Palmas -TO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, comunica aos interessados que, em decorrência de pendências existentes no cumprimento de diligências determinadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, acolhidas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, fica adiado *sine die* a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas do certame licitatório acima referenciado, anteriormente designada para o dia 03 (três) de junho do ano em curso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 02 DE JUNHO DE 2005.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

REF: Autorização Governamental, Ofício/Seinf/ Gasec nº 1042/05

PROCESSO: 2005/3700/000429.

OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo Sólon Pova Filho, no município de Dianópolis - TO.

Tendo em vista erro material (digitação) constante do Ofício nº 1042/2005, referente Autorização Governamental de fls. nº 42 do processo nº 2005/3700/000429, retificamos para os legais efeitos, como segue:

ONDE SE LÊ: Reforma do Ginásio Poliesportivo Sólon Pova Filho, no município de Dianópolis - TO.

LEIA-SE: Reforma do Ginásio Poliesportivo Sólon Pova Filho, no município de Dianópolis - TO.

Palmas, 02 de junho de 2005.

RESULTADOS DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nºs 029, de 28/01/2003, 0336, de 01/09/2003 e 1325, de 27/12/2004, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 010/2005, conforme processo nº 2005/1301/000070, realizado às 11:00h (onze horas) do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2005, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de trilha interpretativa, torre de observação e cabana para apoio à visitação pública no Parque Estadual do Cantão, em Caseara - TO, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA, pelo valor total de R\$ R\$ 258.845,17 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 02 DE JUNHO DE 2005.

CONVITE Nº 021/2005

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nº 029, de 28/01/2003, 0336 de 01/09/2003 e 1325 de 27/12/2004 torna público o resultado do Convite nº 021/2005, conforme processo nº 2004/3700/001281, realizado às 15:00h (quinze horas) do dia 18 (dezoito) de maio 2005, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a reforma do antigo prédio da CIRETRAN, em Araguaína - TO, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DE BILHAR MENEZES LTDA, pelo valor de R\$ 60.206,41 (sessenta mil, duzentos e seis reais e quarenta e um centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 02 DE JUNHO DE 2005.

GERCY SATLHER LACERDA
Presidente

DERTINS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA CAMINHÃO MERCEDES BENZ

Face à constatação de erro de digitação da data de abertura da Tomada de Preços nº 004/2005, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de nº 1.932, pág. 7, de 2 de junho de 2005, retificamos como segue:

ONDE SE LÊ: data de abertura: 17.06.2005 às 09:00 horas

LEIA-SE: data de abertura: 20.06.2005 às 15:00 horas

Palmas, 02 de junho de 2005

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Educação para o trânsito:
Direito de todos!**

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escala à universidade.
O caminho começa pela segurança de todos, está definido pela Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamentos e ações coordenadas entre os órgãos de Trânsito e a Educação do União, Estados e Municípios.

DETRAN
Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins

**SECRETARIA
DA SAÚDE**Secretário: **GISMAR GOMES**
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 1159, Palmas – TO,
25 de maio de 2005.**

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial no convênio nº 152/01 – Casa Nova “Dignidade e Saúde”, no município de Paraíso do Tocantins e de outras providências.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 42, § 1º. Incisos I e IV da Constituição Estadual e pelo o ATO Nº 85 – NM, de 28 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: Marcos Divino Silvestre Emilio – Matrícula nº. 703834-8, José Wilmar Noronha Aguiar – Matrícula nº. 170267-0 e Leônidas Rivera Zeledon – Matrícula nº. 156736-5, para realizarem a Tomada de Contas Especial no convênio nº. 152/01 – Casa Nova “Dignidade e Saúde”, no município de Paraíso do Tocantins, para sob responsabilidade do primeiro apresentar os relatórios conclusivos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIARH/Nº 697, DE 10 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor AREOLINO LUSTOSA NETO, Médico, matrícula nº 160830-4, para responder pela Direção Técnica do Hospital de Referência, retroativo a 15 de abril de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 854, DE 17 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

I – Criar o Grupo de Trabalho de Humanização do Hospital de Referência de Palmas Dr. Francisco Aires – GTH.

II – DESIGNAR os servidores ANA CLAUDIA DIAS BASTOS, Enfermeira, matrícula nº 820328-8, ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Assistente Administrativo/Assessor Especial DAS-11, matrícula nº 519030-4, CARLA BONO OLENSKI COELHO, Psicóloga, matrícula 841399-1, DENIS GOMES RODRIGUES, Assistente CAD-6, matrícula nº 753025-1, DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 680788-7, ELISANGELA FERNANDES FELIPE, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 837131-8, ELSINEY BENMUYAL DA COSTA, Assistente CAD-4, matrícula nº 853803-4, FERNANDA FERNANDES BARATA, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 849170-4, GABRIELA ELAINE FERREIRA DA COSTA BATISTA, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 844473-1, GILDORA ALVES FERREIRA, Agente de Enfermagem Auxiliar, matrícula nº 853769-1, HAIDE MONTEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 830792-0, IRENY FERREIRA LOPES, Agente de Enfermagem Superior Nível III, matrícula nº 844392-1, JOELZA DO SOCORRO SOUSA E SILVA, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 827054-6, JOSE DE SENA RABELO, Médico, matrícula nº 632970-5, JOSELIA LUIZA CHAVES DA SILVA, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 857441-3, MARIA DE NAZARE GUIMARÃES SANTOS, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 854735-1, MARIA MERCES ANTONIO GONÇALVES, Assistente CAD-11, matrícula nº 852724-5, OSDEBORA AGUIAR CAMPOS, Assistente CAD-4, matrícula nº 852092-5, RAIMUNDO MOURA NETO, Coordenador do GTH, RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Assessor Especial DAS-12, matrícula nº 830522-6.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 866, DE 12 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora MARILEIDE PEREIRA DE AGUIAR, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 206520-7, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 01 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 867, DE 12 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 066/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GOIANORTE, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora OSMARAN LOPES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, para o Município de Goianorte, retroativo a 03 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 868, DE 12 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora FRANCINEIDE NUNES ALCANTARA, Assistente CAD-4, matrícula nº 229580-6, para o Município de Palmas, retroativo a 20 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 869, DE 12 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor CLAYTON DA SILVA PONTES, Motorista, matrícula nº 831967-7, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, cedido a esta Secretaria, na Secretaria Executiva do Grupo Executivo da Alimentação – PRÓ-VIDA, retroativo a 10 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 871, DE 12 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO, Médico Veterinário, matrícula nº 830736-9, no Gabinete do Secretário, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 873, DE 13 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve :

RETIFICAR a portaria nº 726, de 14 de abril de 2005, que cede a servidora ANGELA CRISTINA CAIXETA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 842068-8, onde se lê retroativo a 06 de abril de 2005, leia-se retroativo a 29 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA RH/Nº 874, DE 13 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ANGELITA KELLEN DE FREITAS, Odontólogo, matrícula nº 861028-2, para o Município de Palmas, retroativo a 28 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 875, DE 13 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 013/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GURUPÍ, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor LEONARDO BRUNO FRAUCHES DE SOUZA, Médico-Generalista, para o Município de Gurupí, retroativo a 10 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 876, DE 13 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 013/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GURUPÍ, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MOEMA DA COSTA BARROS, Médico-Generalista, para o Município de Gurupí, retroativo a 10 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 878, DE 11 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 016/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor LEONIR FERREIRA RAMOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 171263-2, para o Município de Monte do Carmo, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 879, DE 11 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 016/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora, LUZIMANITA PEREIRA MAGALHÃES, Auxiliar de Enfermagem, para o Município de Monte do Carmo, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 880, DE 11 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 016/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora, SÁLVIA MAGALHÃES CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 860551-3, para o Município de Monte do Carmo, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 881, DE 13 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 035/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora IRIA GONÇALVES CAMPOS, Enfermeiro, matrícula nº 167975-9, para o Município de Sandolândia, a partir de 16 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 891, DE 18 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933 de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor JURIVAL BARBOSA TURIBIO, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 302660-4, na Diretoria de Assistência a Saúde, retroativo a 16 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 892, DE 16 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora MARILU PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 826218-7, para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 893, DE 16 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 005/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GUARÁI, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA SIRLEY DA SILVEIRA, Enfermeira, para o Município de Guarái, retroativo a 15 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 897, DE 16 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora CANDIDA BARROS DA CUNHA AGUIAR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 562327-8, para o Hemonúcleo de Gurupí, retroativo a 10 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH / 898, DE 17 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora CLEONICE GONÇALVES DA SILVA, Assistentes CAD-4, matrícula nº 816877-6, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para 01/05/2005 a 30/05/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº900, DE 17 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora MARIA DA GRAÇA MELO MARTINS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 716731-8, para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 23 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RH/Nº904, DE 23 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 066/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GOIANORTE, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MONICA ARAUJO CRISPIM, Auxiliar de Enfermagem, para o Município de Goianorte, retroativo a 19 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº934, DE 18 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/ Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 170194-1, para substituir a titular ALDIRA DE ALMEIDA NUNES BARBOSA, Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 159182-7, nas ausências legais e eventuais, retroativo a 01 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RH/Nº935, DE 18 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 033/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JOSE TARCISO DA SILVA, Médico, matrícula nº 638846-9, para o Município de Abreulândia, retroativo a 13 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº936, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora WANDERLENE ALVES LIMA, Auxiliar de Enfermagem, para o Município de Palmas, retroativo a 18 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº937, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor FRANCISCO ONILDO MOREIRA JUNIOR, Médico, para o Município de Araguaína, retroativo a 13 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº938, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor IOMAR REGO NOLETO, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 167665-2, para o Município de Araguaína, retroativo a 13 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº939, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JOANA SOLANGE LEAL LEITE, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 168963-1, para o Município de Araguaína, retroativo a 13 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº940, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora LANNA MORAES CAVALCANTE, Assistente de Serviços de Saúde, para o Município de Palmas, retroativo a 09 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº941, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 025/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor CARLOS FERREIRA ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, para o Município de Novo Acordo, retroativo a 16 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 942, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 013/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GURUPÍ, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIANA BORGES DE PAIVA, Odontóloga, para o Município de Gurupí, retroativo a 26 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 943, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 034/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora DALILA MOURÃO, Fonoaudióloga, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colinas, retroativo a 16 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 944, DE 24 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o Art. 42, § 1º inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 716, de 12 de abril de 2005, que designa a servidora ELSILENE ALVES PATROCÍNIO, Assessor Especial DAS-11, matrícula nº 852368-1, para responder pela Diretoria de Administrativa do Hospital de Referência de Araguaçu, retroativo a 22 de abril de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 945, DE 24 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições, resolve:

1º - ESTABELECER a lotação à servidora REJANE XAVIER SOARES, matrícula nº 836607-1, Assessor Especial DAS-11, para o Hospital de Referência de Araguaçu.

2º - DESIGNAR a servidora acima citada para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Araguaçu, retroativo a 22 de abril de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 946, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 014/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora TEREZINHA CAVALCANTE SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 277037-7 para o Município de Tocantínia, retroativo a 13 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 957, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA DE JESUS MORENO RODRIGUES MARACAIPE, Enfermeira/Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 820805-1, para o Município de Palmas, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 1009, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 014/97 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora DEUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA RIVERO, Assistente CAD-6, matrícula nº 841465-3, para o Município de Bernardo Sayão, retroativo a 14 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 1010, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 039/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor GUIOVALDO GUIMARÃES, Médico, matrícula nº 438561-6, para o Município de Divinópolis, a partir de 01 de junho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 1011, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933 de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora ALTINA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA, Assistente Administrativo/Assistente NS CAD-12, matrícula nº 679232-4, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 23 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1012, DE 19 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933 de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora CACILDA JOYCE FERREIRA DA SILVA, Médica, matrícula nº 849610-2, no Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 12 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1015, DE 23 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor GEOVACKSON CARNEIRO SOUSA, Motorista, matrícula nº 166448-4, no Hospital de Referência de Palmas, retroativo a 13 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1016, DE 24 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS, Assessora Especial DAS-5, matrícula nº 835454-5, no Hospital de Referência de Palmas, retroativo a 17 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1017, DE 24 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora VIRGINIA BEATRIZ AYER, Médica, matrícula nº 185019-9, no Hospital de Referência de Gurupí, retroativo a 13 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1018, DE 24 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora MARGARETH VICENTINI, Assessor Especial DAS -10 matrícula nº 857830-3, na Diretoria de Assistência a Saúde - SEDE, retroativo a 12 de janeiro de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1019, DE 24 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 127, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 237, de 27 de janeiro de 2005, que cede a servidora BELKISS NOBREGA DE AZEVEDO LOLA, Engenheira/Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 699403-2, para a Escola Técnica de Saúde do SUS- ETSUS, retroativo a 18 de fevereiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data, da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1020, DE 24 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 127, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 802, de 28 de abril de 2005, que remove o servidor MARCO ANTÔNIO MAHFUS, Agente de Medicina Superior Nível IV, matrícula nº 853020-3, para o Hospital de Referência de Gurupí, retroativo a 01 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data, da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1021, DE 24 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor WEIVO RODRIGUES MOURA, Assistente CAD- 5, matrícula nº 857434-1, para o Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 17 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1022, DE 27 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 036/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE LAJEADO, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora LUCIANA DA SILVA GOMES, Auxiliar de Enfermagem, para o Município de Lajeado, retroativo a 24 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 1023, DE 25 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor SEBASTIÃO ÂNGELO, matrícula nº 848938-6, Motorista, relativas ao período aquisitivo a 2003- 2004, prevista para 15/05/2005 a 13/06/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 1024, DE 25 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora RIVÂNIA DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 827048-1, para o Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 16 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1025, DE 25 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor VALDESON ROCHA MACHADO, Assistente CAD-4, matrícula nº 857645-9, para o Hospital de Referência Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a partir de 01 de junho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1026, DE 25 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 021/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor OTACIANO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Agente de Odontologia Superior Nível I, matrícula nº 853174-9, para o Município de Pedro Afonso, a partir 01 de junho de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 1027, DE 25 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 843470-1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 10 de abril 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1028, DE 25 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR a servidora IJANIA FERNANDES DE SOUZA CORREA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 834315-2, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 04 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1029, DE 25 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve;

LOTAR o servidor RAFAEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 861387-7, Assistente de Serviços de Saúde, no Hemocentro-Palmas, retroativo a 03 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 1030, DE 25 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER férias ao servidor WIVERSON DOUGLAS DOS SANTOS, matrícula nº 854119-1, Assistente CAD-8, relativas ao período aquisitivo 2003-2004, prevista para 05/01/2005 a 03/02/2005, suspensa através da portaria nº 463, de 28 de fevereiro de 2005, no período de 04/07/2005 a 02/08/2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 1031, DE 25 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA, Assistente CAD-6, matrícula nº 175919-1, para o Município de Araguaína, retroativo a 05 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 1035, DE 25 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 021/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor CARLOS MAGNO SALES DOS REIS, Médico, matrícula nº 844157-0, para o Município de Pedro Afonso, retroativo a 18 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 1036, DE 25 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 021/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA DA GLORIA QUIXABEIRA ABREU DE SOUSA, Assistente CAD-6, matrícula nº 174319-8, para o Município de Pedro Afonso, retroativo a 13 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/1038, DE 26 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve :

RETIFICAR a portaria nº 826, de 03 de maio de 2005, da servidora ELIETE MARQUES DOS REIS, Assistente CAD-8, matrícula nº 837810-0, onde se lê para o Município de Gurupí, leia-se para Associação Comunitária do Bem Estar Social de Gurupí – ASSOEBEM, retroativo a 03 de maio de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA RH/Nº 1140, DE 27 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso I, II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de Motorista, o servidor RIVANILSON DE SOUSA BATISTA, matrícula nº 843277-2, Assistente CAD-4, a conduzir os veículos dos administrativos, do Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 13 de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data, após publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 1216, DE 30 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 004/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ANDERSON OLIVEIRA CIRINEU, para o Município de Novo Alegre, a partir de 01 junho de 2005.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 1222, DE 31 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 024/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor FABIO FERREIRA SILVA, Médico, para o Município de Chapada da Natividade, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Esp. de Licitação, sito á Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas – TO, no dia 16/06/05, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 19/05, visando à aquisição de veículos para os Hospitais de Referência do Estado. A relação dos veículos, bem como suas especificações poderão ser consultadas no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site acima e encaminhar para o Fax (63) 218-3098.

Palmas, 02 de junho de 2005.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

ADAPEC

Presidente: FELIPE NAUAR CHAVES

PORTARIA N.º 077, de 19 de maio de 2005.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição, e com fulcro no art. 2º, VIII do Decreto 2.227, de 18 de outubro de 2004 c/c Portaria nº 020 de 16 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS WLADIMIR DULNIK, matrícula nº 838342-1, para responder pela Gerência de Programa de Transportes, Manutenção da Frota e Controle de Combustíveis, na ausência do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2005.

PORTARIA N.º 078, de 19 de maio de 2005.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição, e com fulcro no art. 3º, do Decreto 1.929, de 04 de dezembro de 2003 c/c Portaria nº 20 de 16 de fevereiro de 2004.

Considerando requerimento nº 824/2004, aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aprimoramento das ações de defesa sanitária animal e vegetal na região sul do Estado, em especial na região limítrofe com a Ilha do Bananal.

Resolve:

Art. 1º - Definir como Unidade Local de Execução de Serviços o município de Sandolândia, subordinada à Delegacia Regional de Formoso do Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 84, de 25 de maio de 2005.

O Presidente em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de sua atribuição, com fulcro no art.84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias do servidor MARCELO AGUIAR INOCENTE, Gerente de Programa, DAS-4, matrícula nº 848557-7, no período de 16/05/2005 a 14/06/2005, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 85, de 30 de maio de 2005.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de sua atribuição e com fulcro no Parágrafo Único do art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias do servidor HERCULES SOARES COSTA, Operador de Microcomputador/Gerente de Programa, DAS-4, matrícula nº 90003476-9, no período de 09/05/2005 a 20/05/2005, suspensas pela Portaria nº 010/2004, de 27/01/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 86, de 31 de maio de 2005.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de sua atribuição, resolve:

Art. 1º - REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora ROSIMARY NASCIMENTO, Fiscal Agropecuário, matrícula nº 832202-3, da Delegacia Regional de Serviço de Araguaína, para a Coordenadoria de Finanças, no município de Palmas, a partir de 01/06/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO: N.º 2004.3443.00024
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais nas modalidades nacional e internacional
VALOR: De acordo com o consumo mensal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005.34430.04.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
VIGÊNCIA: de 30/03/2005 até 29/03/2006
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2005
SIGNATÁRIOS: FELIPE NAUAR CHAVES
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Contratada

CONTRATO: S/Nº
PROCESSO: N.º 2005.3443.00045
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA ADAPEC/TO
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL
OBJETO: Conceder a estudantes oportunidades para realização de estágios, para o aperfeiçoamento da formação profissional do corpo discente de Instituições de Ensino Superior de Educação Profissional nas dependências do Órgão.
VALOR: Ao IEL receberá 10% do valor normal da Bolsa de Complementação Educacional correspondente ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Por estagiário:
Ao estagiário será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo para transporte no valor de R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005.34430.20.604.0060.4200
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 e 339039
VIGÊNCIA: de 17/05/2005 até 16/05/2006
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2005
SIGNATÁRIOS: FELIPE NAUAR CHAVES
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
INSTITUTO EUVALDO LODI DO TOCANTINS - IEL - Contratada

A sua saúde começa dentro de casa!
Sujeira é passagem para as doenças.



Dengue

Sintomas:
febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão, sangramentos



INSTITUTO EUVALDO LODI DO TOCANTINS

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO DO
TOCANTINS – AHDU****ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A –
ORLA S/A****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL-TO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE
IMÓVEIS – EDITAL – 016C/2005**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS – AHDU/TO e a ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A – ORLA S/A, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/TO, tornam público exclusão do Item: 152 do Edital 016/2005 – Lote 11 da Quadra ACSUNO-50, Conjunto 02, Rua 02-ª

Palmas, 01 de junho de 2005

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL/TO

DETRANDiretor-Geral: **JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO****PORTARIA/DETRAN Nº 455//2005.**

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, nos termos do artigo 29º, do Decreto n.º 2.349, de 17 de fevereiro de 2005,

Considerando a necessidade de locação de imóvel;

Considerando, o Parecer Jurídico 434/05, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, X, da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado à Av. Tocantins, n.º 1.578, centro em Guaraí – TO, em nome de GENI GOMES CARDOSO, CPF n.º 242.731.558-72, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo prazo de 12(doze) meses, totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme processo n.2005 32470.00085 – DETRAN.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Palmas, 23 dias do mês de maio de 2005.

**PORTARIA/GABDG/ASTEP/Nº 717/2005,
de 31 de maio de 2005.**

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do serviço para o fornecimento de estagiários para prestarem serviços neste Órgão, a serem selecionados pelo Centro de Integração Empresa Escola, que atua na articulação para gestão de Estágio Supervisionado;

CONSIDERANDO que a atuação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, está centrada em projetos que compreendem, e satisfazem os interesses desse Órgão;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico 087/2005 emitido pela Assessoria Jurídica deste Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º– Dispensar a realização de licitação, nos termos do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para a contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para fornecimento de estagiários, no valor de R\$ 659,49 (seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), por mês conforme processo de nº 2005 3247 000137 – DETRAN – TO.

Art. 2º– Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DETRAN, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2005 3247 000085
CONTRATO: 015/2005
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: GENI GOMES CARDOSO

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel para abrigar a sede da CIRETRAN de GUARAÍ/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2005 a 31 de março de 2006.
DATA DE ASSINATURA: 24.05.2005.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 455/2005 de 23 de maio de 2005.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sra. Geni Gomes Cardoso - Proprietária.

PRODIVINOPresidente: **MARIA HELENA BRITO MIRANDA**
(RESPONDENDO)**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 018/2005
PROCESSO Nº: 2005.1011.000.058
CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
OBJETO: Contrato de Compra e Venda de Tratores, Implementos e Equipamentos Agrícolas Usados.
RECURSOS: Convênio Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDES.
VALOR: R\$17.636,25 (dezessete mil seiscentos e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA DO TERMO: 36 meses
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2005
MODALIDADE: CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO.
SIGNATÁRIOS: 1 – Maria Helena Brito Miranda - Presidente do PRODIVINO.
2 – Condorcet Cavalcante Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 06/2005
CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VALE DO PIABANHA
OBJETO: Termo Aditivo de Contrato de Compra e Venda de Tratores, Implementos e Equipamentos Agrícolas.
RECURSOS: Convênio Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDES.
VALOR: R\$ 39.516,00 (trinta e nove mil quinhentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 48 meses
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2005
MODALIDADE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO.
SIGNATÁRIOS: 1 – Maria Helena Brito Miranda - Presidente do PRODIVINO.
2 – Nilson Ribeiro Máximo – Presidente da Associação

EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO Nº: 22/2005
PROCESSO Nº: 2001.1013.000.024
CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E DEFENSORES DO MEIO AMBIENTE DA REGIÃO DE SANTA LUZIA
OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Compra e Venda de Tratores, Implementos e Equipamentos Agrícolas.
RECURSOS: Convênio Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDES.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2005
MODALIDADE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO.
SIGNATÁRIOS: 1 – Maria Helena Brito Miranda - Presidente do PRODIVINO.
2 – Edivan Teixeira Góes Lima – Presidente da Associação

RESCISÃO Nº: 34/2005
 PROCESSO Nº: 2000.1013.000.128
 CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO
 ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
 COMUNITÁRIA DE SANTA ROSA DO
 TOCANTINS
 OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de
 Compra e Venda de Tratores, Implementos e
 Equipamentos Agrícolas.
 RECURSOS: Convênio Fundo de Desenvolvimento
 Social - FUNDES.
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2005
 MODALIDADE: TERMO DE RESCISÃO DE
 CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM
 RESERVA DE DOMÍNIO.
 SIGNATÁRIOS: 1 – Maria Helena Brito Miranda -
 Presidente do PRODIVINO.
 2 – Ailton Parente Araújo – Presidente da
 Associação

RESCISÃO Nº: 35/2005
 PROCESSO Nº: 1999.1013.000.132
 CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO
 ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
 PRODUTORES RURAIS DE SÃO VALÉRIO
 OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de
 Compra e Venda de Tratores, Implementos e
 Equipamentos Agrícolas.
 RECURSOS: Convênio Fundo de Desenvolvimento
 Social - FUNDES.
 DATA DA ASSINATURA: 31/05/2005
 MODALIDADE: TERMO DE RESCISÃO DE
 CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM
 RESERVA DE DOMÍNIO.
 SIGNATÁRIOS: 1 – Maria Helena Brito Miranda -
 Presidente do PRODIVINO.
 2 – Orlanda da Silva Fagundes – Presidente da
 Associação

RESCISÃO Nº: 42/2005
 PROCESSO Nº: T 002/97
 CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO
 ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO URBANA E
 RURAL DE PINHEIROPOLIS
 OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de
 Compra e Venda de Tratores, Implementos e
 Equipamentos Agrícolas.
 RECURSOS: Convênio Fundo de Desenvolvimento
 Social - FUNDES.
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2005
 MODALIDADE: TERMO DE RESCISÃO DE
 CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM
 RESERVA DE DOMÍNIO.
 SIGNATÁRIOS: 1 – Maria Helena Brito Miranda -
 Presidente do PRODIVINO.
 2 – César Dias Rezende – Representante da
 Associação

RESCISÃO Nº: 43/2005
 PROCESSO Nº: 1999.1013.000.097
 CONTRATANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO
 ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
 DE MONTE DO CARMO
 OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de
 Compra e Venda de Tratores, Implementos e
 Equipamentos Agrícolas.
 RECURSOS: Convênio Fundo de Desenvolvimento
 Social - FUNDES.
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2005
 MODALIDADE: TERMO DE RESCISÃO DE
 CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM
 RESERVA DE DOMÍNIO.
 SIGNATÁRIOS: 1 – Maria Helena Brito Miranda -
 Presidente do PRODIVINO.
 2 – Valtenes Ferreira dos Santos –
 Representante da Associação

JUCETINS

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

PORTARIA JUCETINS Nº 27, DE 31 DE MAIO DE 2005.

O PRESIDENTE DA JUNTA
 COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS,
 considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da
 Lei Federal nº 8.934/94, conjugado com o
 art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto
 Federal nº 1.800/96; no art. 19, parágrafo único
 da Lei nº 13.609/43; e,

considerando a Instrução Normativa nº 84,
 de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento
 Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que
 dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula
 e seu cancelamento de Tradutor Público e
 Intérprete Comercial;

considerando serem as Juntas
 Comerciais os órgãos estaduais responsáveis
 pelos procedimentos referentes a Tradutores
 Públicos e Intérpretes Comerciais, resolve:

Nomear Tradutor “ad hoc” o Sr. LUÍS
 FERNANDO BARBOSA LINS, brasileiro,
 divorciado, portador da cédula de identidade nº
 6.000.589-SSP/SP, e do C.P.F. nº 721.506.028-
 49, para único e exclusivo ato de realizar a
 tradução de língua espanhola para o vernáculo
 dos documentos universitários de DENISE PAZ
 GUTIERREZ, DIONÍSIO RETCHESKI JÚNIOR,
 EDSON BAENA FERNANDES, FLÁVIA DUARTE
 CARVALHO, GUERINO LUIZ PUNTEL FILHO,
 JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS, MAGDA
 GOMES DA COSTA, MARCELO PARINI, REJANE
 MOREIRA PESSOA, RENATA BUTTENBENDER,
 RODRIGO LUIZ RIBEIRO NERY, ROSANA
 APARECIDA DE OLIVEIRA, SÍLVIO BAENA
 FERNANDES e SÍLVIO CLISTENES DINIZ DE
 OLIVEIRA, compostos de diplomas, certificados
 e programas analíticos, conforme consta dos
 processos nº 05/008404-6, 05/008405-4,
 05/008406-2, 05/008407-0, 05/008408-9,
 05/008409-7, 05/008410-0, 05/008411-9,
 05/008412-7, 05/008413-5, 05/008414-3,
 05/008415-1, 05/008416-0, e 05/008417-8,
 respectivamente, de 30 de maio de 2005.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
 Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do
 Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
 TOCANTINS

Ata Número: 89

Despachos de 01 de maio de 2005 a 31 de
 maio de 2005
 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE
 ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
 ORDINARIA: 05/006579-3 Companhia De
 Armazéns Gerais E Silos Do Estado Do
 Tocantins - Casetins, 05/006599-8 Cia De
 Desenvolvimento Do Estado Do Tocantins -

Codetins, OUTROS DOCUMENTOS DE
 INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO:
 05/007013-4 Banco Do Brasil S/A, 05/007014-2
 Banco Do Brasil S/A, 05/007015-0 Banco Do
 Brasil S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: 05/
 007913-1 Telet S.A, PROTECAO AO NOME
 EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 05/007040-
 1 Natura Cosméticos S/A, PROCURACAO: 05/
 007653-1 Gerdau Açominas S/A, SOCIEDADE
 ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA
 GERAL ORDINARIA: 05/005913-0 Companhia
 De Energia Eletrica Do Estado Do Tocantins -
 Celtins, 05/006403-7 Sm - Agro Pecuaria S/A,
 05/006404-5 Rio Cortado Agropecuaria S/A, 05/
 006405-3 Vale Bonito Agropecuaria S/A, 05/
 007291-9 Cereais Vale Do Javaes Agroindustrial
 S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E
 EXTRAORDINARIA: 05/005745-6 Caraibas S/A
 Agropecuaria Industria E Comercio, 05/005844-
 4 Industria De Pre-Moldados Da Amazonia S/A,
 05/006810-5 Agropecuaria Brasil Raca S/A, 05/
 006811-3 Agropecuaria Brasil Palmeiras S/A,
 05/006814-8 Terra Bravia Industria E Comercio
 De Cereais S/A, 05/006816-4 Agropecuaria Terra
 Fertil S/A, 05/006817-2 Vila Bela S/A -
 Agropastoril, 05/006818-0 Terra Futuro
 Industria E Comercio S/A, 05/006819-9
 Agropecuaria Terra Bravia S/A, 05/006820-2
 Agropecuaria Terra Grande S/A, 05/007599-3
 Cia De Cimento Tocantins, OUTROS
 DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA
 / EMPRESARIO: 05/001107-3 Liquigas
 Distribuidora S/A, 05/005807-0 Itaotec Philco S/
 A - Grupo Itaotec Philco, 05/005999-8 Novopiso
 S/A Engenharia De Revestimentos, 05/007265-
 0 Siderurgica Do Maranhao S/A, 05/007654-0
 Gerdau Comercial De Acos S/A, 05/007799-6
 Colorin Industrial S/A, 05/008449-6 Hsbc Bank
 Brasil S.A - Banco Multiplo, PROTECAO AO
 NOME EMPRESARIAL: CANCELAMENTO: 05/
 007206-4 Itaotec Philco S/A Grupo Itaotec
 Philco, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE
 ADMINISTRACAO: 05/001277-0 Colorin
 Industrial S/A, 05/001278-9 Colorin Industrial S/
 A, 05/005746-4 Caraibas S/A Agropecuaria
 Industria E Comercio, 05/006813-0 Terra Bravia
 Industria E Comercio De Cereais S/A, 05/
 006815-6 Agropecuaria Terra Fertil S/A, 05/
 006821-0 Vila Bela S/A - Agropastoril, 05/
 007289-7 Cereais Vale Do Javaes Agroindustrial
 S/A, 05/007375-3 Companhia De Energia
 Eletrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 05/
 008381-3 Companhia Energetica São Salvador,
 PROCURACAO: 05/001106-5 Liquigas
 Distribuidora S/A, ARQUIVAMENTO DE
 PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 05/
 005756-1 Caraibas S/A Agropecuaria Industria
 E Comercio, 05/006092-9 Imperador Agro
 Industrial De Cereais S/A, 05/006093-7
 Imperador Agro Industrial De Cereais S/A, 05/
 006812-1 Agropecuaria Terra Bravia S/A, 05/
 006823-7 Vila Bela S/A - Agropastoril, 05/
 006824-5 Terra Bravia Industria E Comercio De
 Cereais S/A, PROCURACAO: 05/007207-2
 Itaotec Philco S.A - Grupo Itaotec Philco,
 ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS
 DE SOCIEDADE: 05/007360-5 Tobasa -

Tocantins Babacu S/A, PROCURACAO: 05/007633-7 Eit – Empresa Industrial Tecnica S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 05/007718-0 Companhia De Energia Eletrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 05/007719-8 Companhia De Energia Eletrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 05/007720-1 Companhia De Energia Eletrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 05/007721-0 Celtins Energetica S/A, PROCURACAO: 05/008483-6 Gerdau Comercial De Acos S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 05/001268-1 Alvarenga & Oliveira Ltda, 05/002173-7 Barroso & Rodrigues Ltda, 05/003146-5 Araguaia Transporte Coletivo Rodoviario De Passageiros Ltda, 05/003172-4 Tct-Transporte Coletivo Tocantins Rodoviario De Passageiros Ltda, 05/005264-0 C F Da Silva & Cia Ltda, 05/005606-9 Omega Servicos De Cobrancas Ltda, 05/005636-0 Brum & Carneiro Ltda, 05/005700-6 Gold Trading Importacao E Exportacao De Produtos Alimenticios Ltda, 05/005827-4 Centro De Formacao De Condutores A & B Combinado Ltda, 05/005850-9 Net Shop Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda, 05/005936-0 Distribuidora De Produtos Alimenticios D'Minas Ltda, 05/005978-5 Araguaia Distribuidora De Molas Ltda, 05/005980-7 Uniauto Com De Pecas E Servicos Para Veics Ltda, 05/005984-0 Vieira E Barros Ltda, 05/006009-0 Lima & Gabriel Ltda, 05/006015-5 Martins & Campos Ltda, 05/006029-5 Fone Cell Comercio De Equipamentos De Comunicacao Ltda, 05/006033-3 Kalilu Rustico Restaurante Ltda, 05/006057-0 Pectins Representações De Produtos Veterinarios Ltda, 05/006083-0 Araguaia Comercio De Confecoes Ltda, 05/006175-5 H B Construtora & Distribuidora De Gas Ltda, 05/006234-4 Viatch Consultoria De Informatica Ltda, 05/006254-9 Oliveira & Fonseca Ltda, 05/006270-0 Serpa Supermercado Ltda, 05/006299-9 Rb Comercio De Pneus Ltda, 05/006303-0 Sv - Representacoes De Prod Farmaceuticos Ltda, 05/006377-4 Marcio J De S Andrade & Cia Ltda, 05/006389-8 America Construtora Ltda, 05/006420-7 Unimedico Seguros - Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 05/006441-0 Central Edificacoes E Industrial De Pre Moldados Ltda, 05/006448-7 Agritec Comercio De Insumos E Pecas Agricolas Ltda, 05/006454-1 Eco Service - Obras De Urbanismo E Paisagismo Ltda, 05/006456-8 Comercio De Auto Pecas Sao Paulo Ltda, 05/006479-7 Gasparoti & Netto Ltda, 05/006527-0 Comercial Lucas Com De Produtos Alimenticios Ltda, 05/006544-0 Vito & Veloso Ltda, 05/006560-2 Trino Comercio De Refeicoes Ltda, 05/006565-3 Pereira E Cordeiro Ltda, 05/006616-1 Hotel E Restaurante Santos Ltda, 05/006641-2 Rcn Comercio E Representacoes De Prods Alimenticios Ltda, 05/006650-1 Nasa Construtora Ltda, 05/006678-1 Tocantins Comercio Atacadista De Alimentos Ltda, 05/006696-0 Borges & Milhomem Ltda, 05/006724-9 Ricosel Comercial De Pecas De Refrigeracao Ltda,

05/006746-0 J R Comercio De Pneus Ltda, 05/006749-4 Hrc Comercio De Petroleo Ltda, 05/006775-3 Moura & Borges Ltda, 05/006797-4 Santana, Miguel & Sousa Ltda, 05/006836-9 Cheiro Verde Restaurante Ltda, 05/006885-7 Frigorifico Seis Irmaos Ltda, 05/006892-0 Monteiro, Santana & Diniz Ltda, 05/006901-2 Tocantins Center Com De Calçados Ltdas, 05/006907-1 Cabral E Paula Ltda, 05/006946-2 Damasceno Distribuidora De Verduras Ltda, 05/006955-1 4 Rodas Com. De Peças E Acessorios P/ Veiculos Ltda, 05/006977-2 Sorveteria Blue Ice Ltda, 05/006993-4 Odonto - Com De Equipamentos Odontologicos Ltda, 05/006996-9 Ox Consultoria Ltda, 05/007017-7 Santos & Lima Ltda, 05/007023-1 Aspc - Cursos Profissionalizantes Ltda, 05/007030-4 W Alle Industria E Comercio De Vidros Ltda, 05/007036-3 Costa E Rodrigues Ltda, 05/007045-2 Primor Comercio De Sorvetes Ltda, 05/007050-9 Prado & Ferreira Ltda, 05/007079-7 Nectar - Ind E Com De Produtos Alimenticios Ltda, 05/007082-7 Valdirene De Fatima Cruz Santos & Cia Ltda, 05/007089-4 Grafica Kecia Ltda, 05/007100-9 Melo & Costa Ltda, 05/007103-3 M & M Representacoes De Produtos Farmaceuticos Ltda, 05/007105-0 J C De Alencar & Cia Ltda, 05/007143-2 K-Martins Com De Piso E Acabamento Ltda, 05/007161-0 Oliveira E Dantas Ltda, 05/007176-9 Gazoli & Matheus Ltda, 05/007233-1 Opsat Comercio De Eletros Eletronicos Ltda, 05/007244-7 Ferreira E Souza Ltda, 05/007252-8 Maciel Agro Comercio E Representação De Avestruz Ltda, 05/007316-8 Borges E Chagas Ltda, 05/007321-4 Pecuária Onda Livre Ltda, 05/007338-9 Parrode E Castro Ltda, 05/007347-8 Joca Construções E Terraplenagem Ltda, 05/007349-4 Eletromoveis Comércio De Móveis Ltda, 05/007361-3 Papelaria Moderna Ltda, 05/007366-4 Pedro & Pedro Ltda, 05/007385-0 Bueno & Klaus Ltda, 05/007395-8 W M Bastos & Cia Ltda, 05/007401-6 W R Supermercado Ltda, 05/007404-0 Costa & Pereira Ltda, 05/007418-0 M N Comercial De Produtos Agropecuários Ltda, 05/007490-3 Coutinho E Santos Ltda, 05/007506-3 Ophicina Do Pé Representação De Calçados Ltda, 05/007511-0 Arruda E Peixoto Ltda, 05/007556-0 A P Do Nascimento & Cia Ltda, 05/007567-5 Supermercado Mm Ltda, 05/007601-9 Ceres Representações De Insumos Agricolas Ltda, 05/007606-0 Salvador & Oliveira Ltda, 05/007660-4 Marques & Marques Ltda, 05/007692-2 CE Amui & Cia Ltda, 05/007700-7 Marco Aurelio Miranda Mendes & Cia Ltda, 05/007725-2 Disnel Distribuidora De Bebidas Ltda, 05/007728-7 Remolli E Chatarpal Ltda, 05/007747-3 Bella Biju Com De Artigos De Armarinhos Ltda, 05/007756-2 Viana & Freitas Ltda, 05/007761-9 Limberger & Hertel Ltda, 05/007766-0 Proservice Ltda, 05/007794-5 Santos E Camilo Ltda, 05/007803-8 Saed Assessoria Empresarial Financeira Ltda, 05/007839-9 Distribuidora Basic De Materiais Para Construção Ltda, 05/007868-2 Torno Peças Com De Peças P/ Veículos Ltda, 05/007874-7

Milhomem & Gomes Ltda, 05/007880-1 Santos & Brito Ltda, 05/008375-9 Araguaia Comércio De Equipamentos E Materiais De Comunicação Ltda, 05/008401-1 Lf Comercio E Representacao De Produtos Agropecuarios Ltda, ALTERACAO: 05/001259-2 Valdivino Gomes De Oliveira E Cia Ltda - Me, 05/001261-4 Adef - Engenharia Construcoes Saneamento E Terraplanagem Ltda, 05/001269-0 Castro E Lacerda Ltda - Me, 05/002465-5 Agrins Comercio De Produtos Agricolas Ltda Epp, 05/003446-4 Ribeiro E Livramento Ltda, 05/003452-9 Prisma Diagnosticos Ltda, 05/004244-0 Sigma Service Assistencia Tecnica A Produtos De Informatica Ltda Me, 05/004478-8 Madetins Representacao E Comercio Ltda Me, 05/004495-8 Volcam Diesel Auto Mecanica E Lava Jato Ltda Me, 05/005118-0 Distribuidora De Alimentos Colibri Ltda Me, 05/005222-5 Agropecuaria Ns Ltda, 05/005237-3 Armazem Agua Doce Ltda Me, 05/005419-8 Mineracao Vale Do Araguaia Ltda Epp, 05/005426-0 L & C Comercio E Representacoes De Produtos Veterinarios Ltda, 05/005595-0 Laboratorio Bioclinico Ltda Me, 05/005602-6 Industria E Comercio De Cereais Moreira Ltda - Epp, 05/005648-4 Construtora Silva Ltda, 05/005663-8 Construlaje Industria & Comercio Ltda, 05/005682-4 Santana E Santana Ltda Me, 05/005699-9 Terra Nova Comercial E Representacao Ltda, 05/005713-8 Technoart Computacao Grafica Ltda - Me, 05/005736-7 Dom Pescari Restaurante Ltda, 05/005742-1 Fortaleza Comercio De Bicicletas E Pecas Ltda Me, 05/005772-3 D' Marca Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, 05/005775-8 Higicenter Comercio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 05/005835-5 Engeprest - Construtora Ltda, 05/005865-7 Agropecuaria Modelo Ltda, 05/005901-7 Beco Do Pescador - Artigos Para Pesca Ltda Me, 05/005908-4 Quase-Tudo Comercio De Materiais Eletro-Eletronicos E Ferragens Ltda Me, 05/005961-0 Medianeira Construtora Ltda, 05/005976-9 Bravo Comercio De Motos Ltda, 05/005979-3 Laredo Administracao E Participacao Societaria Ltda, 05/005994-7 Copytoner Copiadora, Comercio E Locacao De Maquinas Copiadoras E Informatica Ltda Me, 05/006001-5 E A N Magalhaes Silva E Cia Ltda, 05/006022-8 Carvalho & Costa Ltda Me, 05/006064-3 Distribuidora De Confecoes Fama Ltda, 05/006089-9 Byannka Santos Duarte & Cia Ltda Me, 05/006095-3 Bento Raimundo Gomes E Cia Ltda, 05/006170-4 Santos & Tenorio Ltda Me, 05/006179-8 C A Alves E Cia Ltda Me, 05/006183-6 Via Sul Construtora Ltda Me, 05/006256-5 Radio Taxi Capital Ltda Me, 05/006269-7 Auto Escola Sena Ltda Epp, 05/006319-7 N A Participacoes E Empreendimentos Ltda Me, 05/006346-4 Milenio Comercial E Representacoes De Produtos Alimenticios Ltda, 05/006364-2 Farmacia Araguacu Ltda Me, 05/006373-1 Comercial De Alimentos Grotao Ltda, 05/006379-0 Clinimagem - Clinica De Imagens De Palmas Ltda Me, 05/006385-5 Comarc Construções E Comércio Ltda, 05/006444-4 N R De Freitas Goncalves E Cia Ltda,

05/006445-2 Construtora E Ferragista Nossa Senhora Do Carmo Ltda Me, 05/006468-1 Asa Norte Alimentos Ltda, 05/006490-8 Castro & Castro Ltda Me, 05/006497-5 Friral Distribuidora De Carnes E Derivados Ltda, 05/006507-6 Curva De Nivel Lingerie Comercio E Confecoos Ltda Me, 05/006514-9 Construtora Lago Azul Ltda, 05/006519-0 Lar Engenharia Ltda, 05/006539-4 Souza E Chaves Ltda Me, 05/006541-6 Regival Comercio De Tecidos E Confecoos Ltda - Me, 05/006568-8 Machado E Elias Ltda, 05/006580-7 C B Silva & Cia Ltda - Me, 05/006593-9 Industria Nacional De Asfaltos Ltda, 05/006598-0 Consulvet - Consultoria Veterinaria Ltda Me, 05/006606-4 Gestao Comercio Em Lojas De Conveniencia Ltda Me, 05/006613-7 Juniara Comercio De Alimentos E Materiais De Construcao Ltda, 05/006619-6 Vitrine Comercio Varejista De Roupas Ltda Me, 05/006621-8 Coelho E Leite Ltda - Me, 05/006625-0 Souza E Garcia Ltda Me, 05/006682-0 Radar Agropecuaria Distribuidora E Comercio Ltda Epp, 05/006694-3 Sela Madeireira E Construtora Ltda, 05/006708-7 Mendes Consultoria E Projetos Agropecuarios Ltda, 05/006723-0 Batista Rodrigues Transportes Ltda - Me, 05/006726-5 Pre-Moldados De Concreto Gurupi Ltda Epp, 05/006729-0 Hemly Barsch & Cia Ltda Me, 05/006744-3 Antonimar Vieira Da Fonseca & Cia Ltda - Me, 05/006765-6 Bambuzinho Ind E Com De Mesas De Bilhar Ltda, 05/006801-6 Taveira & Lima Ltda - Me, 05/006825-3 Global Engenharia Ltda, 05/006828-8 Garra Coml De Pecas Para Veiculos Ltda Me, 05/006850-4 Comercial Textil Americana Ltda, 05/006867-9 Construtora A L Engenharia Ltda Me, 05/006888-1 Eletro Hidro Ltda, 05/006894-6 V J Ribeiro E Cia Ltda Me, 05/006895-4 J G C De Carvalho Junior & Cia Ltda Me, 05/006928-4 Ponto Com Comercio Varejista De Celulares E Produtos De Telecomunicacao Ltda, 05/006933-0 Irmãos Carvalho Ltda Me, 05/006950-0 Loja De Conveniencia Do Trevo Ltda - Me, 05/006951-9 Construtora Ponta De Areia Ltda, 05/006967-5 Rodotins - Transportes, Comercio E Representacoes Ltda Me, 05/006974-8 Gleicy Kenia Da Silva Haefliger E Cia Ltda, 05/006988-8 Pinheiro & Gasparin Ltda Me, 05/006990-0 Lig Celular Ltda Me, 05/006995-0 Construtora Rio Verde Ltda Epp, 05/007022-3 Agropecuaria Dois R Ltda Me, 05/007025-8 Walker Wiverson Herculano & Cia Ltda Me, 05/007026-6 Parque De Leiloes E Feira De Animais J R Ltda Me, 05/007029-0 Usina De Acucar E Alcool São Benedito Ltda, 05/007057-6 Coml De Moveis Triunfal Ltda Me, 05/007062-2 Supermercado Lagos Ltda Me, 05/007065-7 Phc Construtora Ltda, 05/007071-1 Prospectiva Brasil Assessoria Em Gestao Empresarial Ltda, 05/007096-7 Carvalho & Ferreira Ltda Me, 05/007106-8 Cobel Comercio De Bebidas Ltda, 05/007142-4 Cimentec -Com De Cimento Ltda Me, 05/007151-3 Lima E Marques Ltda, 05/007152-1 Lucca & Lucca Ltda Me, 05/007155-6 Quitanda Comercio De Frios Ltda Me, 05/007159-9 R Z A Distribuidora E Comercio De Alimentos Ltda,

05/007174-2 Rm Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, 05/007184-0 Restaurante Bom Sabor Ltda Me, 05/007185-8 Veramar Celulares Ltda - Me, 05/007186-6 Comercio E Distribuidora Geluspan Ltda, 05/007208-0 Dedetizadora Dddrin Ltda - Me, 05/007209-9 Distribuidora De Alimentos Nova Esperança Ltda Me, 05/007211-0 Pcr - Projetos E Const Civil Terraplenagem E Consultoria Eletrica Ltda, 05/007237-4 Safra Assessoria Agricola Ltda, 05/007262-5 Dias & Oliveira Ltda Me, 05/007263-3 Emivaldo Barbosa Lima & Cia Ltda, 05/007283-8 Supermercado Serve Mais Ltda Me, 05/007293-5 Dower Construtora Ltda Me, 05/007312-5 Tokcell - Com De Equipamentos De Telecomunicacoes Ltda - Me, 05/007313-3 Jc Supermercado Ltda Me, 05/007333-8 Auto Posto Tocantins Ltda, 05/007340-0 Mais Turismo Agencia De Viagens Ltda Me, 05/007341-9 Dlc Eletronicos Ltda Me, 05/007356-7 Leite & Silva Ltda, 05/007368-0 Auto Car Multimarcas Comercio De Veiculos Ltda Me, 05/007377-0 Crescimento - Construtora E Imobiliaria Ltda, 05/007386-9 Ortopedica Tocantins - Comercio E Representacoes De Equipamentos Medico-Hospitalar Ltda, 05/007423-7 Ferreira E Fraga Ltda Epp, 05/007434-2 Construlago Construtora Ltda, 05/007438-5 Fornari E Moreira Ltda Me, 05/007443-1 Oticas Burity Ltda, 05/007446-6 Tambora Agroindustria E Comercio De Pescados Ltda, 05/007452-0 Proverde Mineracao E Construcoes Ltda, 05/007485-7 Comercial De Alimentos Marx Ltda Me, 05/007509-8 Única - Comercio De Alimentos Naturais Ltda Me, 05/007510-1 Construtora Everest Ltda, 05/007516-0 Amaral & Guimarães Ltda Me, 05/007523-3 Expresso Miracema Ltda, 05/007543-8 Tecnoarte Papelaria & Serigrafia Ltda Me, 05/007549-7 Loterica Tocantins Ltda Me, 05/007574-8 Scheffer Assessoria Em Marketing Ltda Me, 05/007610-8 Construtora Sucesso Ltda, 05/007611-6 Talento Construtora Ltda, 05/007613-2 A Queridinha Com De Acessorios Infantis Ltda Me, 05/007617-5 F P Ribeiro & Cia Ltda, 05/007621-3 Moreira & Silva Ltda Me, 05/007623-0 Epoca Construtora Ltda, 05/007625-6 Net Shop Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda Me, 05/007666-3 Damaso, Damaso, Quintino, De Jesus Ltda, 05/007668-0 Veneza Comercio De Materiais De Construcao Ltda Me, 05/007675-2 Mourao & Machado Ltda, 05/007690-6 Netbrava Telecomunicacoes E Sistemas De Informatica Ltda Me, 05/007702-3 Loja Do Pintor Ltda - Me, 05/007724-4 Imw Construtora Ltda Me, 05/007735-0 Npb Engenharia Ltda Me, 05/007743-0 Iris Farma Ltda, 05/007744-9 Jevi Representacoes De Calçados Ltda, 05/007776-7 Alianca Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, 05/007778-3 A Sertaneja Produtos Veterinarios Ltda Me, 05/007785-6 Mendes E Ferreira Ltda Epp, 05/007790-2 Iluminat Comercio Varejista De Materiais Eletrico Para Construcao Ltda, 05/007791-0 Distribuidora Cristalbom Comercio De Alimentos E Representacoes Ltda - Me,

05/007805-4 Centro De Ginecologia E Diagnósticos Avançados Ltda Me, 05/007848-8 Terra Projetos E Planejamentos Agropecuarios Ltda Me, 05/007851-8 Agencia De Viagem Stella Tur & Ita Ltda - Me, 05/007864-0 Bela Comercio De Cereais E Fabricacao De Racoes Ltda, 05/007873-9 Celestetextil Industria E Comercio Textil Ltda - Me, 05/007951-4 D. Lima Machado & Cia Ltda Me, 05/007954-9 Pedra Funda Representacoes De Calcario Ltda, 05/008368-6 C A Distribuidora De Bebidas Ltda Me, 05/008431-3 F G N Sousa & Cia Ltda, 05/008601-4 Tocantins Center Com De Calçados Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 05/001279-7 Lopes Representacoes Ltda, 05/001280-0 Transportadora Ferrari Ltda, 05/005357-4 Jcr Representacao Comercial De Cosmeticos Ltda Me, 05/005358-2 Jc Representacao Comercial De Artigos De Couro Ltda Me, 05/006742-7 Matesco & Milan Ltda Me, 05/007974-3 Frigorifico Carne Boa Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 05/006091-0 A L G Ltda - Me, 05/006134-8 Sementes Talisma Ltda, 05/006135-6 Barros & Mota Ltda Me, 05/006822-9 Tegrin - Terra Grande Armazens Gerais Ltda, 05/006849-0 Comercial Textil Americana Ltda, 05/006959-4 Telemax Telecomunicacoes Ltda, 05/007032-0 Itapua Rent A Car - Piracicaba Ltda, 05/007041-0 Burity Distribuidora De Veiculos Ltda, 05/007042-8 Doeler Distribuidora De Veiculos Ltda, 05/007080-0 Eqseeds Comercio De Sementes Ltda, 05/007081-9 Bayer Cropscience Ltda, 05/007172-6 Auto Posto Cachoeira Ltda, 05/007173-4 Localivia Veiculos Ltda, 05/007191-2 Transportadora Brasil Central Ltda, 05/007275-7 Marengo Comercio De Alimentos Ltda, 05/007427-0 Dismobras Importacao, Exportacao E Distribuicao De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 05/007470-9 Tricard Administradora De Cartões Ltda, 05/007551-9 Sementes Prezzoto Ltda, 05/007704-0 Burity Distribuidora De Veiculos Ltda, 05/007705-8 Doeler Distribuidora De Veiculos Ltda, 05/007732-5 Vila Rica Engenharia Ltda, 05/007894-1 Transpep Transportes Ltda, 05/007914-0 Brisa Locadora Ltda, 05/008344-9 Dismobras Importacao, Exportacao E Distribuicao De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 05/008366-0 Tnr Comercio E Distribuicao Ltda Me, 05/008499-2 Dismobras Importacao, Exportacao E Distribuicao De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/002172-9 Barroso & Rodrigues Ltda, 05/003147-3 Araguaia Transporte Coletivo Rodoviario De Passageiros Ltda, 05/003173-2 Tct-Transporte Coletivo Tocantins Rodoviario De Passageiros Ltda, 05/005265-9 C F Da Silva & Cia Ltda, 05/005637-9 Brum & Carneiro Ltda, 05/005828-2 Centro De Formacao De Condutores A & B Combinado Ltda, 05/005851-7 Net Shop Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda, 05/005937-8 Distribuidora De Produtos Alimenticios D'Minas Ltda, 05/005981-5 Uniauto Com De Pecas E Servicos Para Veics Ltda, 05/005985-8 Vieira E Barros Ltda, 05/006010-4 Lima & Gabriel Ltda,

05/006030-9 Fone Cell Comercio De Equipamentos De Comunicacao Ltda, 05/006034-1 Kalilu Rustico Restaurante Ltda, 05/006084-8 Araguaia Comercio De Confeccoes Ltda, 05/006176-3 H B Construtora & Distribuidora De Gas Ltda, 05/006255-7 Oliveira & Fonseca Ltda, 05/006271-9 Serpa Supermercado Ltda, 05/006300-6 Rb Comercio De Pneus Ltda, 05/006304-9 Sv - Representacoes De Prod Farmaceuticos Ltda, 05/006347-2 Milenio Comercial E Representacoes De Produtos Alimenticios Ltda, 05/006378-2 Marcio J De S Andrade & Cia Ltda, 05/006421-5 Unimedico Seguros - Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 05/006449-5 Agritec Comercio De Insumos E Pecas Agricolas Ltda, 05/006480-0 Gasparoti & Netto Ltda, 05/006506-8 Viotech Consultoria De Informatica Ltda, 05/006528-9 Comercial Lucas Com De Produtos Alimenticios Ltda, 05/006545-9 Vito & Veloso Ltda, 05/006561-0 Trino Comercio De Refeicoes Ltda, 05/006614-5 Juniara Comercio De Alimentos E Materiais De Construcao Ltda, 05/006617-0 Hotel E Restaurante Santos Ltda, 05/006642-0 Rcn Comercio E Representacoes De Prods Alimenticios Ltda, 05/006692-7 Sanida Maria Cardoso De Oliveira, 05/006697-8 Borges & Milhomem Ltda, 05/006725-7 Ricosel Comercial De Pecas De Refrigeracao Ltda, 05/006747-8 J R Comercio De Pneus Ltda, 05/006766-4 Bambuzinho Ind E Com De Mesas De Bilhar Ltda, 05/006776-1 Moura & Borges Ltda, 05/006799-0 Santana, Miguel & Sousa Ltda, 05/006837-7 Cheiro Verde Restaurante Ltda, 05/006893-8 Monteiro, Santana & Diniz Ltda, 05/006942-0 Farmacia Araguacu Ltda, 05/006947-0 Damasceno Distribuidora De Verduras Ltda, 05/006954-3 4 Rodas Com. De Pecas E Acessorios P/ Veiculos Ltda, 05/006978-0 Sorveteria Blue Ice Ltda, 05/006994-2 Odonto - Com De Equipamentos Odontologicos Ltda, 05/006997-7 Ox Consultoria Ltda, 05/007018-5 Santos & Lima Ltda, 05/007024-0 Aspc - Cursos Profissionalizantes Ltda, 05/007037-1 Costa E Rodrigues Ltda, 05/007046-0 Primor Comercio De Sorvetes Ltda, 05/007051-7 Prado & Ferreira Ltda, 05/007101-7 Melo & Costa Ltda, 05/007104-1 M & M Representacoes De Produtos Farmaceuticos Ltda, 05/007144-0 K-Martins Piso E Acabamento Ltda, 05/007177-7 Gazoli & Matheus Ltda, 05/007234-0 Opsat Comercio De Eletros Eletronicos Ltda, 05/007245-5 Ferreira E Souza Ltda, 05/007301-0 Lobo & Costa Ltda, 05/007317-6 Borges E Chagas Ltda, 05/007348-6 Joca Construcoes E Terraplenagem Ltda, 05/007363-0 Papelaria Moderna Ltda, 05/007367-2 Pedro & Pedro Ltda, 05/007394-0 W M Bastos & Cia Ltda, 05/007402-4 W R Supermercado Ltda, 05/007405-9 Costa & Pereira Ltda, 05/007408-3 JC De Alencar & Cia Ltda, 05/007419-9 M N Comercial De Produtos Agropecuários Ltda, 05/007491-1 Coutinho E Santos Ltda, 05/007507-1 Ophicina Do Pé Representação De Calçados Ltda, 05/007512-8 Arruda E Peixoto Ltda, 05/007557-8 A P Do Nascimento & Cia Ltda, 05/007568-3

Supermercado Mm Ltda, 05/007571-3 Tocantins Center Com De Calçados Ltda, 05/007607-8 Salvador & Oliveira Ltda, 05/007661-2 Marques & Marques Ltda, 05/007693-0 C E Amui & Cia Ltda, 05/007701-5 Marco Aurelio Miranda Mendes & Cia Ltda, 05/007726-0 Disnel Distribuidora De Bebidas Ltda, 05/007748-1 Bella Biju Com De Artigos De Armarinhos Ltda, 05/007757-0 Viana & Freitas Ltda, 05/007759-7 Diauto - Dianopolis Auto Pecas Ltda, 05/007762-7 Limberger & Hertel Ltda, 05/007767-8 Proservice Ltda, 05/007795-3 Santos E Camilo Ltda, 05/007804-6 Saed Assessoria Empresarial Financeira Ltda, 05/007840-2 Distribuidora Basic De Materiais Para Construcao Ltda, 05/007869-0 Tornopecas Com De Pecas P/ Veiculos Ltda, 05/007875-5 Milhomem & Gomes Ltda, 05/007881-0 Santos & Brito Ltda, 05/008376-7 Araguaia Comercio De Equipamentos E Materiais De Comunicação Ltda, 05/008402-0 Lf Comercio E Representacao De Produtos Agropecuarios Ltda, 05/008423-2 R M Da Silva & Cia Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 05/006651-0 Nasa Construtora Ltda, 05/006960-8 Construtora Porto Ltda, 05/007714-7 Gold Trading Importacao E Exportacao De Produtos Alimenticios Ltda, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 05/001222-3 Sinesio Alves Ferreira & Cia Ltda, PROCURACAO: 05/003480-4 Prisma Diagnosticos Ltda, 05/003481-2 Prisma Diagnosticos Ltda, 05/004479-6 Madetins Representacao E Comercio Ltda Me, 05/005420-1 Mineracao Vale Do Araguaia Ltda Epp, 05/005701-4 Gold Trading Importacao E Exportacao De Produtos Alimenticios Ltda, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 05/005958-0 Stock Logistica - Transporte E Armazem Ltda, EMANCIPACAO: 05/006272-7 Serpa Supermercado Ltda, PROCURACAO: 05/006605-6 Gestao Comercio Em Lojas De Conveniencia Ltda Me, 05/006730-3 Hemly Barsch & Cia Ltda Me, 05/006798-2 Santana, Miguel & Sousa Ltda, 05/006887-3 Frigorifico Seis Irmaos Ltda, 05/006889-0 Engeprest - Construtora Ltda, 05/006890-3 Engeprest - Construtora Ltda, 05/007047-9 Tcl Transacoes Comerciais Ltda Me, 05/007091-6 Eqseeds Comercio De Sementes Ltda, 05/007243-9 Frigorifico Seis Irmãos Ltda, 05/007320-6 Pecuaría Onda Livre Ltda, 05/007326-5 Jc Supermercado Ltda Me, 05/007342-7 Terra & Macedo Ltda Me, 05/007453-9 Proverde Mineracao E Construcoes Ltda, 05/007569-1 Supermercado Mm Ltda, 05/007589-6 C V Comercio De Produtos De Limpeza Ltda - Epp, 05/007742-2 Kato & Silva Ltda Me, 05/007758-9 Diauto - Dianopolis Auto Pecas Ltda, 05/008446-1 Tapajos Distribuidora De Veiculos Ltda, 05/008457-7 Nativo Mineradora Ltda, 05/008458-5 Nativo Mineradora Ltda, 05/008485-2 Vitalis - Farmacia De Manipulacao Ltda, 05/008486-0 Vitalis - Farmacia De Manipulacao Ltda, 05/008497-6 Construtora Santa Ediwirges Ltda - Me, 05/008598-0 Restaurante Fogao De

Minas Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 05/001264-9 Davina Soares Da Silva, 05/001270-3 Antonio Evanildo Wanderley, 05/003465-0 L A De Miranda, 05/004609-8 Antonio Rocha Epifanio, 05/005360-4 Marcos Bueno Dourado, 05/005402-3 Wellington Conceicao De Sousa, 05/005525-9 Adenilson Alves Dos Santos, 05/005641-7 Olicio Pereira Da Silva, 05/005706-5 Euripedes Batista Da Costa Junior, 05/005787-1 E F A Almeida - Comercial, 05/005812-6 Maristela Ilha Pereira, 05/005872-0 Fabricia Da Silva Alcantara, 05/005904-1 M De G Holanda Da Silva, 05/005909-2 Gilvan Lopes De Sousa, 05/005911-4 Ivaneide Rocha Rodrigues Vieira, 05/005926-2 Sandra Izidro Da Silva, 05/005946-7 Ivo Carvalho Da Costa, 05/005956-4 Ceila Da S Coelho, 05/005982-3 Max Flavio P Costa, 05/005988-2 K M De Melo Ribeiro, 05/005996-3 G S De Paiva, 05/006018-0 Maria Do Socorro Fonseca Miranda, 05/006036-8 Janete Araujo Santos, 05/006043-0 Jose Iones Soares Da Cruz, 05/006046-5 E M S Cardoso - Publicidades, 05/006050-3 Raimundo Nonato Macedo, 05/006051-1 Maria De Fatima R Da S Souza, 05/006053-8 Nilton De Sales Martins, 05/006062-7 L R Lopes, 05/006075-9 Ana Lucia De Moura Lima, 05/006077-5 Antonio Carlos L De Araujo, 05/006103-8 R De Brito Correa, 05/006118-6 Mauricio Shigueo Oshiro, 05/006189-5 L F Rodrigues De Pinho, 05/006194-1 Nayara Rodrigues Gomes, 05/006198-4 F Bras Da Cunha, 05/006273-5 R N Da S Barros, 05/006275-1 A De Jesus Novaes, 05/006290-5 Leila Aparecida Vinhal, 05/006342-1 A D S Da C Rocha - Videos, 05/006353-7 T R Cursino Pecas, 05/006362-6 W F Mendes, 05/006381-2 E G Teles Filho - Reflorestadora, 05/006384-7 Jairon Bezerra Carvalho, 05/006396-0 Sergio Lima Da Silva, 05/006409-6 Helcio Luis Todan, 05/006427-4 Eduardo Antonio De Brito, 05/006436-3 Vera Lucia Leal Santos, 05/006439-8 S De A Caldeira, 05/006466-5 M R Neves, 05/006477-0 A R Brandao Comercio, 05/006482-7 Euripedes Alves Pinto, 05/006495-9 Ronnison Da Silva Oliveira, 05/006499-1 Autamiro Pereira Xavier Filho, 05/006510-6 Elmo Gomes Ferreira, 05/006513-0 E Dos Anjos Farias, 05/006531-9 Ana Claudia Neves Vanderley - Ortoclin, 05/006552-1 Jose Cordeiro De Lira - Transportes, 05/006554-8 Tertuliano Pereira Bispo, 05/006556-4 R M De Carvalho, 05/006562-9 Amarildo M Da Silva, 05/006569-6 M B Varanda, 05/006585-8 Milton R Ferraz, 05/006591-2 P M E Alcantara, 05/006596-3 E L Moreira - Confeccoes, 05/006603-0 V M Luz, 05/006608-0 Josefa Claudia Do Nascimento, 05/006628-5 R G Maia, 05/006630-7 Lucivaldo Ribeiro Alves, 05/006634-0 C P Carvalho, 05/006637-4 Mizael Ferreira Da Silva, 05/006648-0 A Caetano Pereira, 05/006667-6 A P Neves, 05/006669-2 Ivani Luiza Queiroz De Sousa, 05/006676-5 W R De Carvalho Comercio, 05/006687-0 Rosy Paula Resplande Benicio, 05/006689-7 Cloves Aguiar Maia, 05/006691-9 Sanida Maria Cardoso De Oliveira, 05/006714-1 Alysson Francisco De Lima, 05/006718-4 E A Diniz, 05/006736-2

Patricia Gomes Vilarino, 05/006769-9 A C Dos Santos Pereira, 05/006773-7 Joaquim Vinicius Moreira De Rezende, 05/006803-2 RC Barros, 05/006826-1 J De V D Brito, 05/006834-2 Reyjane Barreira De Macedo Soares, 05/006838-5 Ederson Leite, 05/006840-7 W P Barbosa Gomes, 05/006847-4 MA F Matos, 05/006872-5 Wirta De Oliveira Negre, 05/006878-4 Leilson L Costa, 05/006882-2 A Alves Silva, 05/006886-5 Keslayne Mendes Martins, 05/006914-4 E A Azevedo, 05/006918-7 Sebastiana Barreira Da Silva, 05/006937-3 Valdemar Grando, 05/006965-9 J P Gomes, 05/006971-3 Iris Andrade Feitosa, 05/006980-2 L O De Moura, 05/006986-1 Aruana Rita Cardoso Silva, 05/007000-2 L N De Lima, 05/007058-4 Marlon De Araujo Nunes, 05/007063-0 P C Milhomem - Comerciante, 05/007077-0 Carlos Humberto Nogueira Do Nascimento, 05/007092-4 A R Torres, 05/007097-5 Lisandro De Souza Peres, 05/007111-4 Edonias Fernandes Comerciante, 05/007169-6 Flavio G De Sousa, 05/007178-5 Mario Sergio Rodrigues Macedo, 05/007188-2 G M Ferreira, 05/007189-0 L F De Vasconcelos, 05/007194-7 Amanda Resende De Oliveira Duarte, 05/007200-5 Randolpho Lopes Dos Santos Neto, 05/007204-8 Laercio Da S Leite, 05/007215-3 L A Teixeira, 05/007224-2 M S Resende, 05/007230-7 A P Felicio, 05/007238-2 E Mendonca Junior, 05/007246-3 Edmilson Lopes Coelho, 05/007248-0 C Correia Costa, 05/007249-8 Sidney Malvezzi, 05/007250-1 Amaury L Lacerda, 05/007269-2 F P De Matos - Comercio, 05/007271-4 Maria Elí C Costa, 05/007274-9 Maria Aparecida Rodrigues Araujo, 05/007278-1 V F Sales Confecoes, 05/007279-0 E D R Souza, 05/007281-1 R M V Da Silva, 05/007287-0 Ritchie Eliel A Santos, 05/007298-6 Jose Do Carmo De Carvalho, 05/007302-8 Suely Rocha Coelho, 05/007308-7 M G P Santos Florencio, 05/007327-3 Loriane Maira Nascimento, 05/007330-3 U L Mateus, 05/007337-0 R N P Costa, 05/007352-4 Eulamaria Pereira Da Silva, 05/007382-6 M N De Sousa, 05/007399-0 Maria Carmélia Gomes Carneiro, 05/007414-8 D M De Oliveira, 05/007416-4 Delmerio Justino Da Silva Neto, 05/007449-0 J A Silva, 05/007455-5 Marilene Moreira Da Silva Oliveira, 05/007498-9 L M De C Coutinho, 05/007540-3 Marina Justino Da Silva, 05/007593-4 J N Santos, 05/007596-9 Almir Lima Da Silva, 05/007659-0 Silvano Eduardo A Fontoura, 05/007684-1 Patricia De S P E Silva, 05/007773-2 Célia Lúcia De Almeida, 05/007809-7 Paulo Roberto Almeida De Moura, 05/007813-5 B C Hertel, 05/007841-0 C Alves Bezerra - Relojoaria, 05/007860-7 Raimundo Rodrigues Almeida, 05/007882-8 Antonio Paulino Alves, 05/007884-4 T P Santiago Representações, 05/007886-0 A R Da Silva Lopes, 05/007900-0 S T De Resende Filho, 05/007919-0 M Aires De Almeida, 05/007932-8 Tadeu Gomes De Sousa, 05/008378-3 Osvaldo Pereira, 05/008388-0 J N Dourado Da Silva, 05/008440-2 C Melo Da Silva, 05/008454-2 Otomilton Das Dores Faria, 05/008643-0 B F Gomes, ALTERACAO: 05/001266-5 Ivan Neres Carneiro Me, 05/003078-7 Antonio Pereira Dias

Me, 05/003228-3 Lizael Francisco De Jesus Me, 05/003476-6 AA Lerner Me, 05/004755-8 Antonio Nunes Vilas Boas, 05/005090-7 Leyliane Pereira De Souza Me, 05/005281-0 Nely Soares De Sousa Filogonio -Me, 05/005522-4 Pedro Veras Filho Me, 05/005537-2 M S G Da Silva - Epp, 05/005607-7 Valdenisa Araujo Lustosa Me, 05/005876-2 Antonio Belarmino Neto Me, 05/005877-0 P V Garcia Me, 05/005962-9 Ana Cleusa Donin Veronese - Me, 05/005969-6 Luiz Itamar De Oliveira Me, 05/005992-0 Willion De Sousa Lima Me, 05/006005-8 Renilde Borges Pereira Me, 05/006011-2 R M Santana Me, 05/006014-7 Natalino De Jesus Da Silva Soares Me, 05/006021-0 Fleury Jose Lopes Me, 05/006035-0 Ione Maria Da Silva Me, 05/006038-4 S F Dos Santos Me, 05/006074-0 Eduardo Marcio Pazoto Me, 05/006085-6 J L S Afonso Me, 05/006086-4 Delaides Martins Da Silva Me, 05/006088-0 Iraitlon Ferreira Da Fonseca, 05/006100-3 Brunno Lacerda Salera Me, 05/006109-7 Romilda Oliveira Ramos Da Silva, 05/006117-8 R M Ferigolo - Me, 05/006205-0 Jacyr Cassenotti Lopes Me, 05/006281-6 Geraldo Ivan Oliveira Da Cruz - Me, 05/006305-7 J Carlos Filho Me, 05/006465-7 Maria Marly Ribeiro Dos Santos Me, 05/006485-1 E J Rodrigues Martins Me, 05/006486-0 M J M Da Silva Costa Me, 05/006494-0 Marcos Haurelio De Paula Martins, 05/006508-4 Lincoln M De Holanda Me, 05/006526-2 Thaynnara Costa Lima, 05/006567-0 J C De Barros Epp, 05/006626-9 E R Lacerda Me, 05/006627-7 Lygia Rodrigues Lacerda Gasparetto Me, 05/006632-3 Erivan S Rocha Me, 05/006636-6 L G Santana Me, 05/006639-0 Ivan Gloria Santana Me, 05/006653-6 C C Castelo Branco Me, 05/006654-4 Maria Das Bracas Cerqueira Dias Me, 05/006695-1 Jose Martins Dos Santos, 05/006698-6 Adelson Pires De Oliveira Me, 05/006713-3 Jonas Goncalves Bastos Me, 05/006716-8 Jacyr Cassenotti Lopes Me, 05/006728-1 J C Camargo Me, 05/006781-8 Ligia De Mesquita Alencastro Me, 05/006782-6 Edenilton Pereira Dos Santos - Me, 05/006789-3 Rogerio Alves De Oliveira Me, 05/006806-7 Floriza Lima Martins Me, 05/006860-1 A L Rodrigues Pontes Me, 05/006861-0 Manoel Gomes De Sousa, 05/006876-8 W Martins De Oliveira Me, 05/006877-6 AM Bringel Filho Me, 05/006880-6 Manoel De Borba Me, 05/006881-4 Luiz Nunes Da Nobrega, 05/006884-9 Mariza Faria Tonaco Silva Me, 05/006897-0 Welder Salomao Jose De Almeida, 05/006898-9 Antonio Midas Gomes Dos Santos Me, 05/006899-7 C G Rodrigues, 05/006900-4 C F L De Andrade - Industria Me, 05/006906-3 I R M Santiago Me, 05/006908-0 Luzia R Da Silva, 05/006911-0 Lia Alves Modesto Me, 05/006916-0 J R Cabral Me, 05/006923-3 Luiz Eduardo Borges Leal - Me, 05/006929-2 Rosiane M S Sousa, 05/006941-1 A Vaz Rodrigues Me, 05/006943-8 Joao Bezerra De Sousa Junior, 05/006956-0 M Claudia Carvalho, 05/006961-6 J D Martins Me, 05/006964-0 P L Berardi Me, 05/006973-0 Cleber Rodrigues Nogueira, 05/006979-9 Edmo Augusto Ferreira - Me, 05/006982-9 A R Weber Me, 05/006998-5

W S Oliveira Me, 05/007027-4 Francisco Lopes Moreira Me, 05/007031-2 Fatima Marizete Quanz, 05/007054-1 Pedro Gilson Pereira Mendes Me, 05/007061-4 Helcio Oliveira De Brito Me, 05/007110-6 Paulo Rogerio Carvalho Me, 05/007145-9 L R De Deus, 05/007158-0 Vicente Gonsalves De Araujo Filho Me, 05/007198-0 Felismaria Valadares Dos Santos Silva Me, 05/007203-0 Leila Aparecida Vinhal Me, 05/007286-2 H. P. Silva Premoldados Me, 05/007292-7 Pedro Domingos Da Silva Me, 05/007351-6 Joao Apolinario Da Silva, 05/007357-5 Rubens De Paula Me, 05/007364-8 R L De Paiva Me, 05/007371-0 Vilmar Francisco Rodrigues Me, 05/007378-8 Ana I S Monteiro Me, 05/007388-5 Antonia Souza Da Silva Neta Me, 05/007389-3 Jean Charles Jurick Lima Me, 05/007403-2 J A Turibio Rufo Me, 05/007406-7 Jose Gomes Resplandes Me, 05/007413-0 Antonio Lemos Neto Me, 05/007447-4 C M De Carvalho Lima Me, 05/007448-2 Ronaldo Oliveira Noletto - Me, 05/007464-4 Edna Oliveira Maciel Agnolin - Me, 05/007473-3 Getulio Soares De Camargo, 05/007483-0 Joao Rocha Dos Santos Me, 05/007487-3 S R Soares Me, 05/007544-6 Luiz Pimentel Marinho, 05/007554-3 R H Sobrinho, 05/007558-6 Galba De Castro Pires Me, 05/007600-0 Emerenciana Pereira Sobrinho Leao Me, 05/007612-4 Luiz Carlos Tavares Me, 05/007614-0 W A Ribeiro Me, 05/007620-5 Luzicleide B Da Silva Me, 05/007622-1 M K S Abrao Mudancas Me, 05/007631-0 Sebastião Tavares Pimentel, 05/007632-9 J J Rosa Bicletas Me, 05/007699-0 Leandra A Oliveira Me, 05/007703-1 F Rodrigues Me, 05/007733-3 Pedro A V Da Silva Me, 05/007734-1 I M S Almeida - Variedades Me, 05/007738-4 Pauliana Melo Gomes Me, 05/007740-6 Antonio Vitorino Da Silva Filho Me, 05/007786-4 Jose Oliveira Brandao Me, 05/007821-6 Raimundo Moreira Martins Neto Me, 05/007837-2 Marta Lazara Luiza Me, 05/007865-8 Solange De Olivio Bissolatti - Me, 05/007866-6 Silene Colombo Me, 05/007927-1 P V Garcia Me, 05/007941-7 AR Melo - Me, 05/007972-7 F De Araujo Junior Me, 05/008341-4 Adelson Pires De Oliveira Me, 05/008586-7 E V Da Costa Oliveira Me, 05/008645-6 I A Tomé Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 05/001274-6 Leonato J De Sousa Me, 05/001276-2 Elisa Oscar Da Fonseca Me, 05/003782-0 Maria Auxiliadora Borges De Paula Me, 05/006059-7 J M Neco Figueiredo Construcoes, 05/006121-6 Silvino V Dos Reis Me, 05/006419-3 Virlei Dias Carrijo Me, 05/006783-4 C M D Brito, 05/006805-9 Silcia De Mello Franco Me, 05/007066-5 Messias Ferreira Araujo Me, 05/007755-4 Rodrigo De Macedo Rodrigues, 05/007831-3 Gilmar De Souza Ramos - Atacado Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 05/005859-2 A H T Dos Santos Me, 05/006958-6 Sandro Yujiro Shimizu - Me, 05/007060-6 Nely Soares De Sousa Filogonio - Me, 05/007463-6 Edna Oliveira Maciel Agnolin - Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 05/001265-7 Davina Soares Da Silva,

05/003466-9 L A De Miranda, 05/004610-1 Antonio Rocha Epifanio, 05/005361-2 Marcos Bueno Dourado, 05/005403-1 Wellington Conceicao De Sousa, 05/005526-7 Adenilson Alves Dos Santos, 05/005642-5 Olicio Pereira Da Silva, 05/005707-3 Euripedes Batista Da Costa Junior, 05/005788-0 E F A Almeida - Comercial, 05/005910-6 Gilvan Lopes De Sousa, 05/005912-2 Ivaneide Rocha Rodrigues Vieira, 05/005927-0 Sandra Izidro Da Silva, 05/005947-5 Ivo Carvalho Da Costa, 05/005983-1 Max Flavio P Costa, 05/005989-0 K M De Melo Ribeiro, 05/005997-1 G S De Paiva, 05/006019-8 Maria Do Socorro Fonseca Miranda, 05/006037-6 Janete Araujo Santos, 05/006044-9 Jose Iones Soares Da Cruz, 05/006047-3 E M S Cardoso - Publicidades, 05/006052-0 Maria De Fatima R Da S Souza, 05/006054-6 Nilton De Sales Martins, 05/006058-9 Manoel Gomes De Sousa, 05/006063-5 L R Lopes, 05/006076-7 Ana Lucia De Moura Lima, 05/006078-3 Antonio Carlos L De Araujo, 05/006104-6 R De Brito Correa, 05/006119-4 Mauricio Shiguelo Oshiro, 05/006190-9 L F Rodrigues De Pinho, 05/006195-0 Nayara Rodrigues Gomes, 05/006199-2 F Bras Da Cunha, 05/006274-3 R N Da S Barros, 05/006276-0 A De Jesus Novaes, 05/006291-3 Leila Aparecida Vinhal, 05/006343-0 A D S Da C Rocha - Videos, 05/006354-5 T R Cursino Pecas, 05/006363-4 W F Mendes, 05/006382-0 E G Teles Filho - Reflorestadora, 05/006397-9 Sergio Lima Da Silva, 05/006428-2 Eduardo Antonio De Brito, 05/006437-1 Vera Lucia Leal Santos, 05/006440-1 S De A Caldeira, 05/006467-3 M R Neves, 05/006496-7 Ronnison Da Silva Oliveira, 05/006500-9 Autamiro Pereira Xavier Filho, 05/006511-4 Elmo Gomes Ferreira, 05/006525-4 Fabricia Da Silva Alcantara, 05/006553-0 Jose Cordeiro De Lira - Transportes, 05/006555-6 Tertuliano Pereira Bispo, 05/006557-2 R M De Carvalho, 05/006563-7 Amarildo M Da Silva, 05/006586-6 Milton R Ferraz, 05/006597-1 E L Moreira - Confecoes, 05/006604-8 V M Luz, 05/006609-9 Josefa Claudia Do Nascimento, 05/006629-3 R G Maia, 05/006631-5 Lucivaldo Ribeiro Alves, 05/006638-2 Mizaél Ferreira Da Silva, 05/006649-8 A Caetano Pereira, 05/006668-4 A P Neves, 05/006670-6 Ivani Luiza Queiroz De Sousa, 05/006688-9 Rosy Paula Resplande Benicio, 05/006690-0 Cloves Aguiar Maia, 05/006715-0 Alysson Francisco De Lima, 05/006737-0 Patricia Gomes Vilarino, 05/006770-2 A C Dos Santos Pereira, 05/006774-5 Joaquim Vinicius Moreira De Rezende, 05/006804-0 R C Barros, 05/006827-0 J De V D Brito, 05/006835-0 Reyjane Barreira De Macedo Soares, 05/006839-3 Ederson Leite, 05/006841-5 W P Barbosa Gomes, 05/006848-2 M A F Matos, 05/006873-3 Wirta De Oliveira Negre, 05/006879-2 Leilson L Costa, 05/006883-0 A Alves Silva, 05/006915-2 E A Azevedo, 05/006919-5 Sebastiana Barreira Da Silva, 05/006938-1 Valdemar Grando, 05/006966-7 JP Gomes, 05/006972-1 Iris Andrade Feitosa, 05/006981-0 L O De Moura, 05/006987-0 Aruana Rita Cardoso Silva, 05/006999-3 L N De Lima,

05/007059-2 Marlon De Araujo Nunes, 05/007064-9 P C Milhomem - Comerciante, 05/007068-1 A F Da Silva, 05/007093-2 A R Torres, 05/007098-3 Lisandro De Souza Peres, 05/007170-0 Flavio G De Sousa, 05/007179-3 Mario Sergio Rodrigues Macedo, 05/007190-4 L F De Vasconcelos, 05/007195-5 Amanda Resende De Oliveira Duarte, 05/007202-1 Randolpho Lopes Dos Santos Neto, 05/007205-6 Laercio Da S Leite, 05/007216-1 LA Teixeira, 05/007219-6 G M Ferreira, 05/007225-0 M S Resende, 05/007231-5 A P Felicio, 05/007239-0 E Mendonca Junior, 05/007247-1 Edmilson Lopes Coelho, 05/007251-0 Amaury L Lacerda, 05/007270-6 F P De Matos - Comercio, 05/007272-2 Maria Eli C Costa, 05/007277-3 V F Sales Confecoes, 05/007280-3 E D R Souza, 05/007282-0 R M V Da Silva, 05/007288-9 Ritchie Eliel A Santos, 05/007297-8 Jose Do Carmo De Carvalho, 05/007303-6 Suely Rocha Coelho, 05/007309-5 M G P Santos Florencio, 05/007324-9 Maria Aparecida Rodrigues Araujo, 05/007328-1 Loriane Maira Nascimento, 05/007331-1 U L Mateus, 05/007353-2 Eulamaria Pereira Da Silva, 05/007383-4 M N De Sousa, 05/007400-8 Maria Carmélia Gomes Carneiro, 05/007415-6 D M De Oliveira, 05/007417-2 Delmerio Justino Da Silva Neto, 05/007450-4 JA Silva, 05/007456-3 Marilene Moreira Da Silva Oliveira, 05/007499-7 L M De C Coutinho, 05/007541-1 Marina Justino Da Silva, 05/007597-7 Almir Lima Da Silva, 05/007685-0 Patricia De S P E Silva, 05/007774-0 Célia Lúcia De Almeida, 05/007810-0 Paulo Roberto Almeida De Moura, 05/007842-9 C Alves Bezerra - Relojoaria, 05/007861-5 Raimundo Rodrigues Almeida, 05/007885-2 T P Santiago Representações, 05/007887-9 A R Da Silva Lopes, 05/007901-8 S T De Resende Filho, 05/007920-4 M Aires De Almeida, 05/007933-6 Tadeu Gomes De Sousa, 05/008379-1 Osvaldo Pereira, 05/008389-9 J N Dourado Da Silva, 05/008441-0 C Melo Da Silva, 05/008455-0 Otomilton Das Dores Faria, 05/008644-8 B F Gomes, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 05/007979-4 Maria Luiza Martins Bringel Me, PROCURACAO: 05/006438-0 Vera Lucia Leal Santos, 05/007116-5 Silcia De Mello Franco Me, 05/007201-3 Randolpho Lopes Dos Santos Neto, EMANCIPACAO: 05/007707-4 Nayara Rodrigues Gomes, PROCURACAO: 05/007838-0 Marta Lazara Luiza Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 05/001223-1 Cooperativa Dos Produtores De Carne E Derivados De Gurupi - Cooperfrigu, 05/002174-5 Cooperativa De Credito Rural De Paraiso Do Tocantins Ltda - Credipar, 05/007154-8 Cooperativa Agropecuaria De Pedro Afonso - Coapa, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 05/007153-0 Cooperativa Agropecuaria De Pedro Afonso - Coapa, 05/007168-8 Cooperativa Cultural Universitaria Do Tocantins Ltda - Coopercult, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEAÇÃO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 05/006558-0 Luis Fernando

Barbosa Lins, 05/006559-9 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/006701-0 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/006702-8 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/006703-6 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/006704-4 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/006705-2 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/006710-9 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/006711-7 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007001-0 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007002-9 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007003-7 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007009-6 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007010-0 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007011-8 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007636-1 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007637-0 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007638-8 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007639-6 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007640-0 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007641-8 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007642-6 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007643-4 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007644-2 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007645-0 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007646-9 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007647-7 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007648-5 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/007649-3 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008404-6 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008405-4 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008406-2 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008407-0 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008408-9 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008409-7 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008410-0 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008411-9 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008412-7 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008413-5 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008414-3 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008415-1 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008416-0 Luis Fernando
Barbosa Lins, 05/008417-8 Luis Fernando
Barbosa Lins, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 05/000382-8, 05/000600-2, 05/001234-7, 05/001249-5, 05/001250-9, 05/001267-3, 05/001271-1, 05/001486-2, 05/002175-3, 05/002813-8, 05/003352-2, 05/003533-9, 05/004921-6, 05/005138-5, 05/005587-9, 05/005763-4, 05/005990-4, 05/006012-0, 05/006013-9, 05/006020-1, 05/006025-2, 05/006031-7, 05/006032-5, 05/006039-2, 05/006040-6, 05/006042-2, 05/006055-4, 05/006065-1, 05/006066-0, 05/006067-8, 05/006068-6, 05/006081-3, 05/006082-1, 05/006101-1, 05/006106-2, 05/006107-0, 05/006108-9, 05/006110-0, 05/006111-9, 05/006112-7, 05/006116-0, 05/006120-8, 05/006122-4, 05/006123-2, 05/006130-5, 05/006132-1, 05/006133-0, 05/006197-6, 05/006478-9, 05/006523-8, 05/006601-3, 05/006635-8, 05/006656-0, 05/006679-0, 05/006706-0, 05/006712-5, 05/006721-4, 05/006722-2, 05/006784-2, 05/006785-0, 05/006829-6, 05/006830-0, 05/006831-8, 05/006832-6, 05/006844-0, 05/006845-8, 05/006875-0, 05/006896-2, 05/

006944-6, 05/006949-7, 05/006952-7, 05/
 006953-5, 05/006968-3, 05/007004-5, 05/
 007005-3, 05/007033-9, 05/007034-7, 05/
 007073-8, 05/007107-6, 05/007156-4, 05/
 007157-2, 05/007160-2, 05/007162-9, 05/
 007193-9, 05/007241-2, 05/007261-7, 05/
 007264-1, 05/007276-5, 05/007284-6, 05/
 007299-4, 05/007318-4, 05/007319-2, 05/
 007322-2, 05/007334-6, 05/007336-2, 05/
 007350-8, 05/007355-9, 05/007376-1, 05/
 007379-6, 05/007380-0, 05/007381-8, 05/
 007409-1, 05/007410-5, 05/007420-2, 05/
 007421-0, 05/007422-9, 05/007435-0, 05/
 007534-9, 05/007535-7, 05/007542-0, 05/
 007545-4, 05/007546-2, 05/007548-9, 05/
 007577-2, 05/007579-9, 05/007605-1, 05/
 007608-6, 05/007609-4, 05/007626-4, 05/
 007627-2, 05/007630-2, 05/007655-8, 05/
 007663-9, 05/007670-1, 05/007676-0, 05/
 007680-9, 05/007686-8, 05/007696-5, 05/
 007706-6, 05/007717-1, 05/007723-6, 05/
 007729-5, 05/007741-4, 05/007763-5, 05/
 007777-5, 05/007789-9, 05/007792-9, 05/
 007793-7, 05/007796-1, 05/007806-2, 05/
 007808-9, 05/007812-7, 05/007829-1, 05/
 007832-1, 05/007835-6, 05/007844-5, 05/
 007845-3, 05/007846-1, 05/007847-0, 05/
 007857-7, 05/007858-5, 05/007867-4, 05/
 007876-3, 05/007898-4, 05/007899-2, 05/
 007902-6, 05/007903-4, 05/007904-2, 05/
 007905-0, 05/007906-9, 05/007908-5, 05/
 007909-3, 05/007912-3, 05/007915-8, 05/
 007916-6, 05/007917-4, 05/007918-2, 05/
 007921-2, 05/007922-0, 05/007923-9, 05/
 007925-5, 05/007926-3, 05/007928-0, 05/
 007930-1, 05/007931-0, 05/007937-9, 05/
 007938-7, 05/007940-9, 05/007943-3, 05/
 007946-8, 05/007947-6, 05/007948-4, 05/
 007949-2, 05/007950-6, 05/007958-1, 05/
 007959-0, 05/007960-3, 05/007969-7, 05/
 007970-0, 05/007971-9, 05/007973-5, 05/
 007975-1, 05/007977-8, 05/007978-6, 05/
 008180-2, 05/008342-2, 05/008345-7, 05/
 008346-5, 05/008347-3, 05/008364-3, 05/
 008365-1, 05/008367-8, 05/008369-4, 05/
 008372-4, 05/008373-2, 05/008374-0, 05/
 008380-5, 05/008382-1, 05/008383-0, 05/
 008384-8, 05/008394-5, 05/008395-3, 05/
 008398-8, 05/008399-6, 05/008403-8, 05/
 008418-6, 05/008419-4, 05/008420-8, 05/
 008426-7, 05/008433-0, 05/008434-8, 05/
 008436-4, 05/008437-2, 05/008438-0, 05/
 008439-9, 05/008442-9, 05/008444-5, 05/
 008459-3, 05/008461-5, 05/008462-3, 05/
 008464-0, 05/008470-4, 05/008472-0, 05/
 008476-3, 05/008477-1, 05/008479-8, 05/
 008480-1, 05/008481-0, 05/008482-8, 05/
 008496-8, 05/008587-5, 05/008588-3, 05/
 008589-1, 05/008591-3, 05/008592-1, 05/
 008595-6, 05/008597-2, 05/008599-9, 05/
 008604-9, 05/008606-5, 05/008608-1, 05/
 008636-7, * DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 05/
 007220-0, 05/007221-8.

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
 SECRETARIA GERAL

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PROCESSO: 5010584/05

INTERESSADO: ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO Nº 60 /2005, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 5010584/05, Parecer nº 732/2005, da Advocacia Geral do Município, a necessidade de locação do imóvel sito à ACSU - SO 60, Conjunto 01, Lote 17, nesta Capital, de interesse da Advocacia Geral do Município e Secretaria de Infra-Estrutura, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 71, inciso VII, dispensar a licitação para a locação do imóvel sito à ACSU – SO 60, Conjunto 01, Lote 17, nesta Capital, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de Dispensa de licitação ao Senhor JOÃO BATISTA NETO, perfazendo um valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme solicitação em epígrafe, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: EVENTO: 200070, UO: 03.230 e 03.350, PROGRAMA DE TRABALHO: 0412200032901 e 1512200092901, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36., FONTE: 00.

Encaminhe-se à Advocacia Geral do Município e a Secretaria de Infra-Estrutura, para providências.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS,
 aos 1º dias do mês de junho de 2005.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
 Advogado Geral do Município

JÂNIO WASHINGTON BARBOSA DA CUNHA
 Secretário Municipal de Infra-Estrutura

PROCESSO: 5008173/05

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO Nº 61 /2005, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 5008173/05, Parecer nº 1125/2005, da Advocacia Geral do Município, a necessidade de locação do imóvel sito à 103 Norte, Rua NO-02, nesta Capital, de interesse da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, bem como o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 71, inciso VII,

dispensar a licitação para a locação do imóvel sito à 103 Norte, Rua NO-02, nesta Capital, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de Dispensa de licitação ao Senhor ANTENOR BISON, perfazendo um valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme solicitação em epígrafe, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: EVENTO: 200070, UO: 03.330, PROGRAMA DE TRABALHO: 2012200082901, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 00.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, para providências.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS,
 aos 1º dias do mês de junho de 2005.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

IGOR AVELINO
 Secretário Municipal da Agricultura e
 Desenvolvimento Rural

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2005

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados da Concorrência 004/2005, do processo 5011634/2005, alusiva a prestação de serviços de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, da REVOGAÇÃO do certame licitatório visto à solicitação do órgão requisitante, por interesse público, devidamente justificado aos autos.

Palmas, 02 de junho de 2005.

KENYA TAVARES DUAILIBE
 Presidente da Comissão Permanente de
 Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2005

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, torna público que fará realizar às 13:00 horas do dia 08 de julho de 2005, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para o fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, Processo nº 5008956/2005. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 12:00 às 18:00 horas, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 218-5314/5038.

Palmas, 02 de junho de 2004.

KENYA TAVARES DUAILIBE
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 87/05

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 LOCADOR: ROSALINO DA SILVA COSTA
 OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel na 407 N – vincinal Av. LO 10 n.º 34(antigo endereço: ACSV NO 41 Av. LO 10 Lt. 03), Centro, Palmas – TO.
 VALOR ESTIMADO: O valor total da locação é de R\$ 14.700,00(catorze mil e setecentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo que o valor empenhado até 31.12.2005 é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), devendo o saldo restante ser anulado.

VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência a contar da sua assinatura até 31.12.2005, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo n.º 5006019/05, observados os ditames da Lei n.º 8.245/1991, Lei n.º 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: EVENTO: 400091UNIDADEN ORÇAMENTÁRIA: 03290, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0122.20440000 FONTE: 00 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 85/05

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 LOCADOR: PAULO CÉSAR ALVES CARNEIRO
 OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel localizado na Qd. 108, Lt. 14, avenida 01, loteamento Jardim Aurenny III, Palmas- TO.

VALOR ESTIMADO: O valor total da locação é de R\$ 13.620,00(treze mil seiscentos e vinte reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo que o valor empenhado até 31.12.2005 é de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), devendo o saldo restante ser anulado.

VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência a contar da sua assinatura até 31.12.2005, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo n.º 5010121/05, observados os ditames da Lei n.º 8.245/1991, Lei n.º 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: EVENTO: 400091UNIDADEN ORÇAMENTÁRIA: 03290, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0122.20440000 FONTE: 00 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 94/2005

ESPÉCIE : CONTRATO DE LOCAÇÃO
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
 LOCADOR: SÁVIO LUIZ BARBOSA SEVERO, representado por seu progenitor ARNALDO SEVERO FILHO.

OBJETO: locação de 1 (um) imóvel localizado na Quadra 704, Alameda 02, Lote 02, destinado a atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.712,00 (quarenta e um mil, setecentos e doze reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.476,00 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: A locação, objeto deste Contrato, terá vigência pelo período de 1 (um) ano, a contar da sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo n.º 500913/2005, observados os ditames da Lei n.º 8.245/1991, Lei n.º 8666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.
 RECURSOS: As Despesas atinentes aos compromissos ora assumidos correrão à conta do Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 00, Programa de Trabalho: 10.301.0146.2095, tudo constante da Nota de Empenho n.º 425/2005 .

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 97/2005

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: VICTÓRIA PLAZA HOTEL LTDA
 OBJETO: Hospedagem e hotelaria, para atender as necessidades da SEMUS.

VALOR: R\$ 7.914,00 (sete mil, novecentos e quatorze reais).

PRAZO: 12(doze)meses, a partir da assinatura do contrato

BASE LEGAL: Processo nº 5002500/05, e Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 03320, Programa de Trabalho: 10122000729030000, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2005.
 CONTRATO DE REPASSE Nº 0171231-87/2004.
 CONTRATANTE: Município de Babaçulândia
 CONTRATADA: CBC – Construtora Brasil Central Ltda – CNPJ nº 02.164.137/0001-07
 OBJETO: Pavimentação Asfáltica da Rua Castelo Branco e outras na cidade de Babaçulândia – TO, perfazendo um total de 12.500 m2 (doze mil e quinhentos metros quadrados).

VALOR: R\$ 334.664,77 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, pelo prazo de até 90 (noventa) dias o prazo de entrega, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2005
 MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/05
 SIGNATÁRIOS: Agimiro Dias da Costa - Prefeito Municipal

José Joaquim da Silva Júnior – Representante da Contratada

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES, DA COMUNIDADE MALHADOR MUNICÍPIO DE RIO SONO Art. 1º - A Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade Malhador, Município de Rio Sono, é entidade da sociedade civil, para fins não econômicos e rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais, tendo: Sede, na comunidade Malhador, município de Rio Sono e foro jurídico na Comarca de Tocantinia, Estado do Tocantins; Prazo de duração indeterminado. Art. 3º - Podem entrar na Associação os agricultores familiares homens e mulheres a partir de 16 anos de idade, que trabalham em regime de economia familiar. E pequenos produtores rurais, desde que mantenham vínculo de relacionamento com a comunidade e não contrariem as políticas de fortalecimento da agricultura familiar. Parágrafo primeiro: Os agricultores familiares e os pequenos produtores rurais para se associarem deveram morar e/ou trabalhar na Comunidade Malhador e/ou comunidades adjacentes. Art. 15º - A Associação constitui-se dos seguintes órgãos: Assembléia Geral; Diretoria; Conselho Fiscal. Art. 16º - A Assembléia Geral dos associados é o órgão máximo e soberano da associação para deliberação em todos os assuntos. Art. 20º - O quorum das Assembléias, será de maioria simples dos associados em condições de votar em 1º convocação. Na 2º convocação será de 40% dos associados em dia. Art. 23º - A Diretoria eleita, na forma deste estatuto será constituída de 06 (seis) membros, tendo mandato por 02 (dois) anos, renováveis uma vez, sendo: Um Presidente, Um Vice-presidente, um primeiro Secretário geral, um Tesoureiro e dois suplentes. Art. 29º - O Conselho Fiscal será constituído de 03 membros efetivos sendo e 03 Suplentes todos associados e eleitos a cada dois anos pela Assembléia Geral. Art. 31º - As providencias para a realização das eleições serão tomadas pela diretoria, pelo menos, com 30 dias de antecedência ao pleito. Art. 38º - O quorum da eleição será de 2/3 dos associados em dia, na primeira convocação e 50% em segunda convocação. Art. 39 - A dissolução da entidade, será decidida em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, cuja instalação dependerá do quorum de 2/3 (dois terços) dos associados e associadas quites e desde que a proposta de dissolução seja aprovada, por voto direto e secreto, por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos associados e associadas quites presentes. Art. 42º - É vedado a interferência de qualquer movimento político, partidário ou religioso nas atividades da associação.

Rio Sono 26 de Março de 2005

Natal Ribeiro Maciel
 presidente

